Relatório de Gestão
exercício
2019

SIGLÁRIO

CACI - Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
CFIN - Coordenadoria de Finanças
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DEJT- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
DFC - Demonstrações dos Fluxos de Caixa
DVP - Demonstrações das Variações Patrimoniais
ENAMAT - Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados no Trabalho
E-PREC - Sistema Precatório Eletrônico
ESAP - Sistema de Acompanhamento de Processos
ETIR – Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança à Informação
FC - Funções Comissionadas
FUNPRESP-JUD - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário
GECJ – Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição
GND - Grupo de Natureza da Despesa
GPREC – Gestão Eletrônica de Precatórios
JOMATRA – Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região
JT - Justiça do Trabalho
LIBRAS – Línguas Brasileiras de Sinais
LOA - Lei Orçamentária Anual
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
OFSS- Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDG - Programa Permanente de Desempenho Gerencial
PDI - Plano de Desenvolvimento Individual
PJe-JT – Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho
PLS - Plano de Logística Sustentável
PROGECOM – Programa de Gestão de Pessoas por Competências
PSI – Política de Segurança da Informação
RAP – Restos a Pagar
RPV- Requisições de Pequenos Valores
SEOFI – Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
SI – Segurança da Informação
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIC-JT - Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho
SIGEO-JT - Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho
SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Antigo SGRH)
SILC-JT - Sistema de Licitações e Contratos
SPIUNET - Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicações
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UPC – Unidade Prestadora de Contas
VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD - Variações Patrimoniais Diminutiva

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE 4

CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 7

CAPÍTULO 2 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS 40

CAPÍTULO 3 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 60

CAPÍTULO 4 - RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO 67

CAPÍTULO 5 – ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO 82
5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 82
5.2. GESTÃO DE PRECATÓRIOS 87
5.3. GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS 91
5.4. GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 113
5.5. GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA 118
5.6. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES 122
5.7. GESTÃO DE CUSTOS 128
5.8. GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE 133

CAPÍTULO 6- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS 139

APÊNDICE A - PROJETOS DO TRT11 – EXERCÍCIO 2019 163

APÊNDICE B – OUTRAS BOAS PRÁTICAS - EXERCÍCIO 2019 174

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

LAIRTO JOSÉ VELOSO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Com satisfação, apresento o presente Relatório de Gestão referente ao exercício de 2019, cujo objetivo primordial é demonstrar como o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região direcionou e geriu os recursos sob sua responsabilidade para a produção de resultados e para o alcance de sua missão e visão organizacionais, com geração de valor para a sociedade.

Este Egrégio Tribunal agrega valor à sociedade na medida em que realiza a prestação jurisdicional trabalhista, ou seja, esta instituição recebe e processa as ações decorrentes da relação de trabalho, decidindo sobre as questões que lhe são apresentadas e encaminhando a execução dos eventuais devedores.

Quando eleito Presidente do TRT da 11ª Região - Amazonas e Roraima, para o biênio 2018-2020, ciente de minhas responsabilidades em conduzir um Tribunal que sempre foi reconhecido como um dos melhores do país, em uma conjuntura econômica e financeira deficitária que vem se refletindo nos níveis crescentes de desemprego e aumento desmesurado do trabalho informal no Brasil e na imposição de restrições orçamentárias aos entes governamentais, notadamente, após a Emenda Constitucional n. 95/2016, que limitou os gastos públicos, ressaltei em meu discurso de posse, a

relevância de, com um recurso orçamentário mínimo, alcançarmos o máximo possível em prestação de bons serviços públicos à sociedade, unindo os esforços de todo o corpo funcional na conquista de um mesmo ideal: o contínuo aperfeiçoamento de nossa Instituição.

Dessa forma, para contornar as limitações orçamentárias impostas ao TRT11 e refletidas, sobretudo, na redução do seu quadro de pessoal, em virtude da suspensão de provimentos de cargos vagos decorrentes de aposentadoria e de falecimento com instituição de pensão, incentivamos a qualificação do corpo funcional do Tribunal, o aprimoramento de recursos (humanos, orçamentários, financeiros e tecnológicos) e de processos de trabalho, tanto na área meio quanto na área fim, fortalecemos os controles internos, desenvolvemos ações de melhorias na qualidade de vida e no ambiente de trabalho, bem como estimulamos as práticas socioambientais, dentre outras ações que estão detalhadas no presente relatório, cuja estrutura segue os conteúdos gerais e as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Aliás, o reconhecimento de iniciativas inovadoras de magistrados e servidores no cumprimento da responsabilidade social que é atribuída a esta Corte ganhou destaque no relatório, pois não só demonstra que a gestão do Tribunal do Regional da 11ª Região é feita de forma participativa, democrática e integrada, como também evidencia o comprometimento dos seus membros em atender aos anseios da sociedade, notadamente, no que se refere a uma justiça acessível, célere e efetiva, desempenhando atividades alicerçadas nos princípios da boa governança (legitimidade, equidade, responsabilidade, eficiência, transparência, probidade e *accountabilit*y).

As vitórias alcançadas em 2019 sinalizam que estamos no caminho certo: cumprimos 7 das 8 metas nacionais do Poder Judiciário, atingindo percentuais acima dos previstos (no ano de 2018, das 8 metas, apenas 4 foram alcançadas); apresentamos a menor taxa de congestionamento na execução do 1º Grau da Justiça do Trabalho entre os Tribunais do Trabalho (38%), segundo o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no Relatório Justiça em Números, publicado em agosto de 2019; fomos o quarto Regional a alcançar 100% de processos eletrônicos nos dois graus de jurisdição, sendo agraciados com o Selo 100% PJe, premiação criada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e conquistamos, pelo segundo ano consecutivo, o prêmio CNJ de Qualidade na categoria Diamante, um reconhecimento aos tribunais que mais se destacaram na produção, na gestão, no planejamento, na organização, na disseminação das informações administrativas e processuais dos tribunais e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional, dentre outras conquistas.

Os excelentes resultados alcançados demonstram, portanto, os esforços de magistrados e servidores do TRT11 para entregar uma prestação jurisdicional que considera as peculiaridades geográficas da região em que a Justiça do Trabalho da 11ª Região encontra-se inserida e suas próprias limitações internas (como o quadro de pessoal e os cortes orçamentários), buscando continuamente a maior celeridade possível, o aperfeiçoamento dos procedimentos judiciais e administrativos, o melhor uso dos recursos disponíveis, contribuindo assim para a ampliação do acesso dos cidadãos ao sistema jurisdicional, garantindo a equidade no atendimento ao jurisdicionado, a duração razoável do processo, mediante o estímulo à conciliação, e o cumprimento dos pagamentos de créditos a que os trabalhadores têm direito, com o emprego de boas práticas de execução e com o uso das ferramentas eletrônicas disponíveis.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UPC E DECLARAÇÃO DA SUA MISSÃO E VISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região constitui-se em órgão público integrante do Poder Judiciário da União, em sua ramificação Justiça do Trabalho, tendo sido criado pela Lei n. 6.915/1981, em 1º/06/1981. Sob sua jurisdição, estão os Estados do Amazonas e Roraima, englobando atualmente 77 municípios, sendo 62 amazonenses e 15 roraimenses.

Conforme o art. 114 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n. 45, de 30/12/2004, à Justiça do Trabalho compete processar e julgar questões específicas vinculadas às relações trabalhistas.

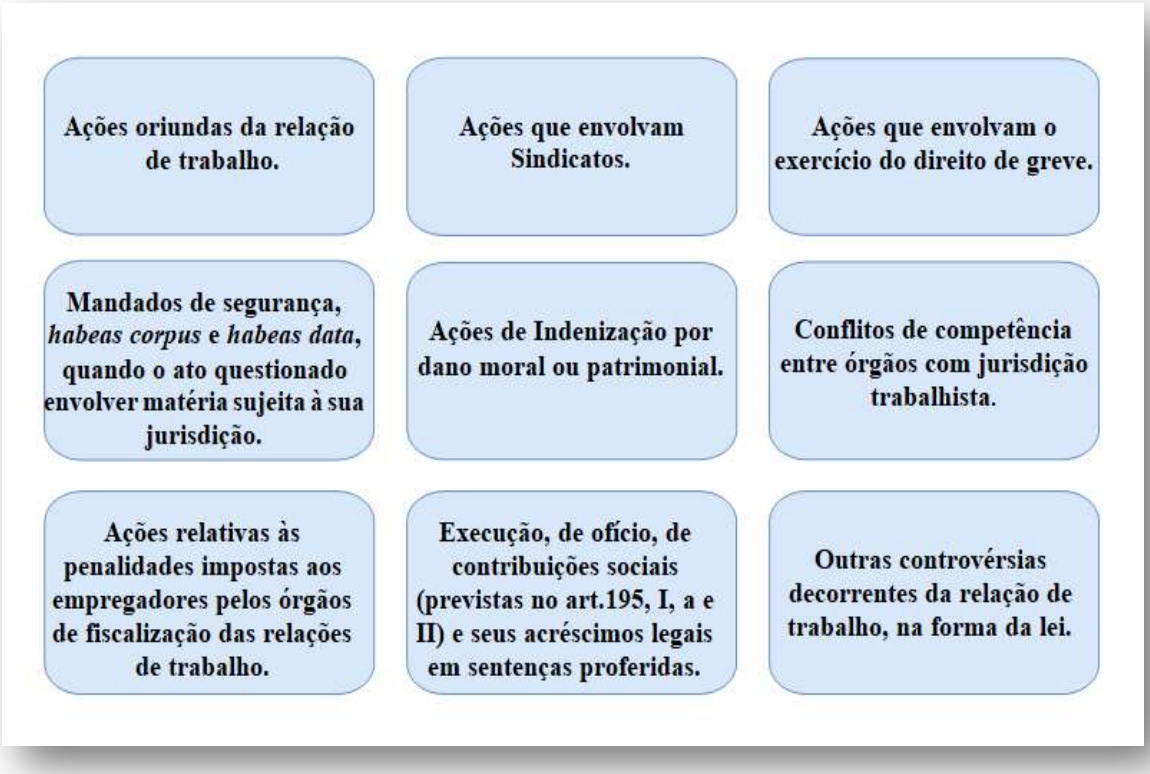

O primeiro grau da Justiça do Trabalho da 11ª Região conta, atualmente, com 32 Varas do Trabalho, assim distribuídas em sua jurisdição: 19 (dezenove) Varas do Trabalho em Manaus, 10 (dez) Varas do Trabalho em municípios do interior do Estado do Amazonas (Parintins, Itacoatiara, Tabatinga, Coari, Humaitá, Lábrea, Eirunepé, Manacapuru, Presidente Figueiredo e Tefé), e 03 (três) Varas do Trabalho no Estado de Roraima, todas sediadas na capital, Boa Vista. O segundo grau tem sua sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, onde são realizados os julgamentos da 2ª Instância.

A Missão traduz a razão de ser e de existir de uma organização, evidenciando o papel que a mesma possui na sociedade em que se encontra inserida.

A Missão do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região é: Viabilizar a Justiça no âmbito das relações de trabalho, buscando o fortalecimento da cidadania, a conciliação e a pacificação social entre o capital e o trabalho.

A Visão é o estado futuro idealizado pela organização. É o que motiva os atores institucionais no alcance dos objetivos organizacionais traçados no Planejamento Estratégico, fomentando-lhes o senso de pertencimento e de compromisso com o órgão.

A Visão do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região é: Ser reconhecido perante a sociedade como um instrumento de Justiça efetiva, célere e comprometido com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.

No cumprimento de sua missão e no alcance de sua visão, os servidores do Tribunal Regional da 11ª Região realizam atividades e estabelecem relações internas e com os clientes (cidadãos), pautando-as em princípios e valores organizacionais que integram a ideologia central desta instituição.

São os chamados **Valores**, que no atual Plano Estratégico (2015-2020) do TRT11 correspondem aos seguintes atributos e virtudes:

Modernidade
Efetividade
Respeito
Imparcialidade
Transparência
Oportunidade
Sustentabilidade

1.1. PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE SUA ATUAÇÃO

O objetivo maior do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região é entregar aos seus jurisdicionados a solução jurídica de seus conflitos, com o intuito de promover a paz social, o que somente pode ocorrer com julgamento célere e esteado em normativos legais de cunho constitucional e infraconstitucional, mormente naqueles afetos à especialização do Direito do Trabalho, com destaque para as normas procedimentais internas do Tribunal, editadas em conjunto pela Presidência e pela Corregedoria Regional, em especial, após o advento da Lei n. 13.467/2017, conhecida como Reforma Trabalhista, e às orientações e determinações emanadas do Conselho Nacional da Justiça – CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, às quais o TRT11 subordina-se administrativamente.

Direcionam também as ações deste Regional o Regimento Interno, atualizado pelo Pleno da 11ª Região, por meio da Resolução Administrativa n. 200/2018, de 12/09/2018, e o Regulamento Geral dos Serviços, aprovado por meio da Resolução Administrativa n. 246/2017, e republicado com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 305/2017, de 04/10/2017. E em matéria de pessoal, podemos destacar a Lei n. 8.112/1990, conhecida como Estatuto do Servidor Público e a Lei n. 11.416/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário. No que concerne aos Magistrados, temos a Lei Complementar n. 35, de 14/03/1979, a chamada Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN.

1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

A direção do TRT11 é exercida pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, conforme determinado no artigo 15, do Regime Interno do Tribunal, sendo seus dirigentes desembargadores eleitos para um mandato de 02 anos. No entanto, conforme o art. 22, do referido normativo, há algumas competências em matéria judiciária e administrativa que são reservadas ao Tribunal Pleno, órgão colegiado composto por todos os desembargadores.

Vice-Presidente - Desembargador José Dantas de Góes; Presidente Desembargador Lairto José Veloso e Corregedora Regional - Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio.

A estrutura administrativa e organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região encontra-se delineada no Regulamento Geral dos Serviços do TRT11, mais especificamente, em seu art. 4º.

O organograma do TRT da 11ª Região contém um panorama geral das estruturas da Corte, sendo apresentado a seguir.

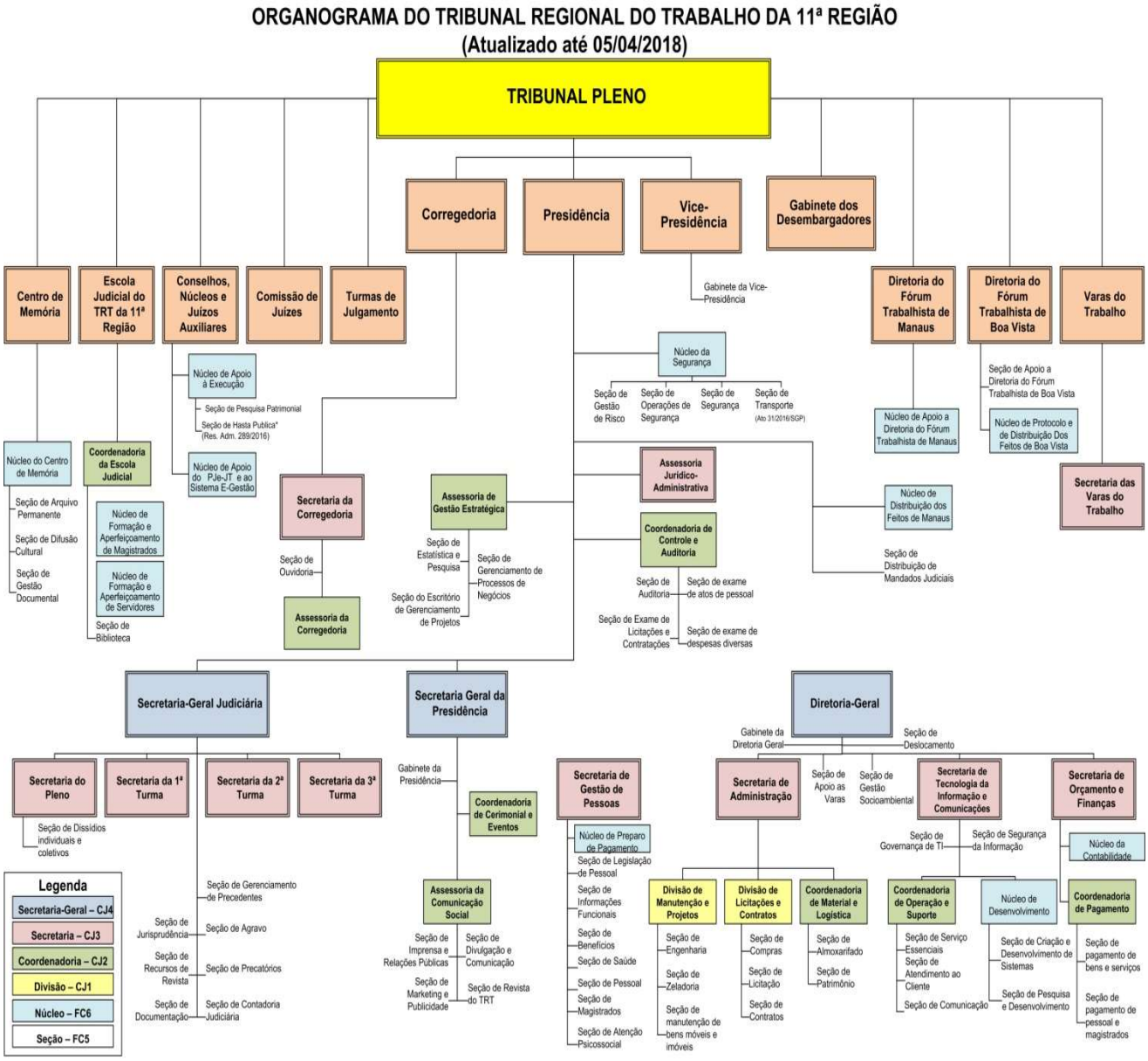

1.2.1. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

O Tribunal de Contas da União na obra "Referencial Básico de Governança" (2014) afirma que a governança no setor público compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Ainda de acordo com o referido documento, o sistema de governança envolve estruturas administrativas (instâncias) segregadas da seguinte forma: *Instâncias Externas de Governança; Instâncias Externas de Apoio à Governança; Instâncias Internas de Governança e Instâncias Internas de apoio à Governança*.

Instâncias Externas de Governança
São responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação das organizações públicas. Como exemplo de órgãos encarregados desse mister, temos o Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União. O Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho são organizações superiores no que tange à Justiça do Trabalho. A competência do CNJ está constitucionalmente definida no controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes. Já ao CSJT compete a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, como órgão central do sistema e cujas decisões são vinculantes. Assim, mediante suas Unidades de Controle e Corregedorias, examinam a regularidade das ações do TRT11, bem como o cumprimento das diretrizes fixadas por seus normativos. Enquadra-se também nesta categoria o Tribunal Superior do Trabalho, órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, cuja função precípua é a uniformização da jurisprudência trabalhista brasileira.

Instâncias Externas de Apoio à Governança
São responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente, comunicando possíveis disfunções às instâncias superiores de governança. O controle social enquadra-se aqui, quer se manifeste por meio de conselhos de políticas públicas ou pelo cidadão, que o exerce de forma individual ou organizada. A Ouvidoria do TRT11 constitui-se no principal canal de acesso do cidadão para que ele obtenha informações e realize manifestações, reclamações, denúncias, elogios e sugestões.

Instâncias Internas de Governança
São responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, monitorando a conformidade e o desempenho destas, bem como o seu alinhamento ao interesse público, adotando as ações necessárias em caso de desvios. Exemplos típicos dessas estruturas são os conselhos de administração ou equivalentes e, na falta destes, a alta administração.

Instâncias Internas de Apoio à Governança
Funcionam como elo de comunicação entre as partes interessadas, os chamados *stakeholders* (pessoas, grupos ou organizações que influenciam ou podem ser influenciados pelos resultados estratégicos alcançados, participando direta ou indiretamente do sucesso da organização, contribuindo para o negócio e esperando os retornos que ele propicia), bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, reportando eventuais disfunções à alta administração. Exemplos típicos dessas estruturas são: a ouvidoria, a corregedoria, a auditoria interna, o conselho fiscal, as comissões e os comitês. A Corregedoria Regional, a Ouvidoria Regional, a Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, a Assessoria de Gestão Estratégica, a Equipe Técnica de Governança Institucional, as Comissões e os Comitês integram a estrutura interna de apoio à governança do TRT11.

Por questões de objetividade, a descrição das instâncias internas de apoio à governança do TRT11 é simplificada, não reproduzindo literalmente as competências e/ou finalidades de cada uma.

Instância Interna de Apoio à Governança	*Descrição*
Corregedoria Regional	Órgão da administração do Tribunal que exerce as funções de inspeção e correição permanentes com relação aos Juízes de primeiro grau e respectivos órgãos e serviços judiciários.
Ouvidoria Regional	Órgão independente da administração da justiça, alicerçada nos princípios constitucionais da eficiência e da participação do cidadão na Administração Pública. É um espaço de cidadania no qual o usuário dialoga e se aproxima do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, auxiliando a instituição a resolver e prevenir falhas apontadas, contribuindo assim para a qualidade e a transparência das atividades realizadas.
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno	Unidade de apoio administrativo, vinculada à Presidência do TRT da 11ª Região. Sua finalidade é realizar acompanhamento, levantamento, controle e auditoria na gestão de pessoal, contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como nos respectivos controles internos das unidades, visando verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.
Assessoria de Gestão Estratégica	Unidade administrativa responsável por assessorar as tomadas de decisões estratégicas, desenvolvendo atividades inerentes ao Planejamento Estratégico do TRT da 11ª Região, através da prestação de serviços de conscientização, de acompanhamento, de mensuração e de avaliação das ações e resultados estratégicos do TRT 11, agregando conhecimentos inovadores e especializados.
Equipe Técnica de Governança Institucional	Unidade de apoio administrativo, vinculada à Diretoria-Geral, que tem por finalidade auxiliar a administração na governança, mediante a análise da conformidade e do desempenho da gestão administrativa, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade dos atos e da eficiência e eficácia das operações, com vistas à prevenção de riscos e à correção de desvios.

Como são inúmeras as Comissões instituídas no âmbito dessa Corte, o quadro abaixo é apenas exemplificativo.

Instância Interna de Apoio à Governança	*Descrição*
Comissão de Ética do TRT da 11ª Região	Instituída pela Portaria n. 133/2018/SGP, de 15/03/2018. Visa implementar e gerir o Código de Ética instituído pela Resolução Administrativa n. 043, de 22/02/2017, contribuindo com a permanente propagação de preceitos éticos entre os servidores públicos deste Regional, conscientizando-os da necessidade de aprimorar a conduta ética no ambiente laboral, promovendo, dessa forma, a integridade institucional.

Aproveitamos para ressaltar a campanha denominada "Servidor Legal", por meio da qual a Comissão de Ética do TRT11 vem disseminando conhecimentos inerentes à Ética Profissional do órgão, como forma de sensibilizar seus servidores para a necessidade de aprimoramento da conduta e do comportamento ético no ambiente de trabalho, não só para manter uma convivência harmoniosa e saudável, mas também como instrumento de gestão para a excelência dos serviços prestados, fortalecendo-se assim a legalidade e a legitimidade dos atos praticados no cumprimento da missão institucional.

Campanha Servidor Legal

Com a proposta de disseminar as normas e os preceitos contidos no Código de Ética dos Servidores do TRT11, a campanha "Servidor Legal", iniciada em 2018 e retomada em 2019, consiste na divulgação de *posts* que explicam desde a missão do código de ética até dicas de comportamento para o dia a dia no trabalho, como ser tolerante e solidário. As peças são produzidas em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, por meio da Seção de Marketing e Publicidade e Seção de Imprensa e Relações Públicas e podem ser acessadas no portal do TRT11 (www.trt11.jus.br), no caminho Servidor – Comissão de Ética – Campanha Servidor Legal.

Quanto aos comitês, considerando que informações sobre os mesmos podem ser acessadas no portal do TRT11 - https://portal.trt11.jus.br, na subaba *Comitês*, da aba *Institucional*, a título exemplificativo, serão descritos apenas quatro deles.

Instância Interna de Apoio à Governança	*Descrição*
Comitê Gestor do Planejamento Estratégico	Criado pelo Ato TRT11 n. 015/2010/SGP, de 25/03/2010. Dentre outras atribuições, é responsável pela elaboração e pelo acompanhamento da execução do Plano Estratégico do TRT11, sugerindo alterações de diretrizes e estratégias contidas no referido plano, para alcançar os objetivos propostos.
Comitê de Gestão de Pessoas – CGP	Criado pelo Ato TRT11 n. 233/2015/SGP, de 24/09/2015. É responsável pela formulação de propostas de aperfeiçoamento das políticas e práticas de Gestão de Pessoas do Tribunal, alinhadas aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas, dentre outras atribuições.
Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação	Criado pela Portaria n. 183/2018-SGP, de 10/04/2018. Dentre outras atribuições, é responsável por definir a identidade organizacional da área de TIC, sua missão, visão e valores, bem como aprovar controles de TIC, decidindo sobre assuntos referentes a investimento, aplicação e utilização de recursos de TIC, de modo a agregar valor institucional, gerando benefícios como celeridade na prestação jurisdicional, redução de despesas, automação de processos, modernização tecnológica, agilidade para disponibilizar informação, segurança da informação.
Comitê de Gestão de Riscos	Criado pelo Ato TRT11 n. 23/2017, de 28/03/2017. Responsável por definir e revisar a Política de Gestão de Riscos do TRT11, bem como fomentar práticas de Gestão de Riscos, monitorar a execução da referida política e estimular o hábito da cultura de Gestão de Riscos.

Ainda segundo o referencial do TCU, o sistema de governança também pode ser estruturado da seguinte forma: *Gerência Executiva, Gestão Tática e Gestão Operacional.*

Instância de Governança	*Descrição*
Gerência Executiva	É responsável por avaliar, direcionar e monitorar, internamente, o órgão ou a entidade. O principal decisor em se tratando de gestão no TRT11 é o Presidente do Tribunal, a quem compete assegurar o provimento, a manutenção e a organização de recursos e pessoas, mediante a coordenação de

	esforços administrativos para propiciar as condições necessárias para o seu adequado funcionamento, submetendo, de acordo com o caso, questões administrativas ao Tribunal Pleno. Diretamente ligados a essa autoridade máxima, estão os dirigentes superiores, os quais estabelecem políticas e objetivos que guiarão a organização, responsabilizando-se pela avaliação, direção e monitoramento das mesmas, a exemplo da Secretaria Geral da Presidência, da Secretaria Geral Judiciária e da Diretoria-Geral do TRT11.
Gestão Tática	Os dirigentes deste nível organizacional realizam, em nível departamental, a decomposição dos objetivos, das estratégias e das políticas estabelecidas pela alta administração, projetando-as para o médio prazo, coordenando a gestão operacional em áreas específicas, a exemplo da Secretaria de Administração, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, dentre outras unidades pertencentes a essa estrutura no Tribunal da 11ª Região.
Gestão Operacional	Abrange as áreas/unidades que executam processos produtivos finalísticos e de apoio. Para o alcance de metas específicas, usam-se planos de ação ou planos operacionais, em curto prazo. A Coordenadoria de Material e Logística, a Divisão de Manutenção e Projetos e o Núcleo de Contabilidade, dentre outras unidades, enquadram-se nesse tipo de estrutura no âmbito do TRT11.

A seguir, representamos, visualmente, a estrutura de governança acima descrita.

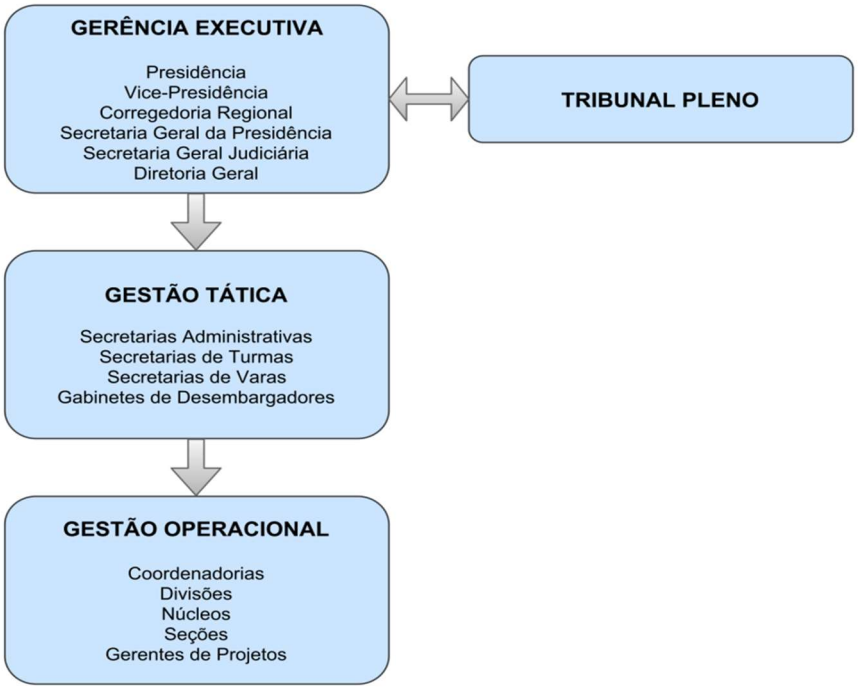

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11.

1.3. MODELO DE NEGÓCIO (CADEIA DE VALOR)

Para cumprir sua missão institucional, diversos processos internos são realizados no dia a dia da organização. Os Macroprocessos constituem, pois, os grandes conjuntos de atividades executadas, estando estreitamente relacionadas aos objetivos estratégicos, à geração de valor e ao alcance da visão organizacional. Dividem-se em Macroprocessos Finalísticos (correspondem à essência da organização, às suas atividades-fim, explicitando, sucintamente, sua forma de atuação, estando voltados para o atendimento das necessidades dos clientes externos) e Macroprocessos de Apoio (envolvem a gestão dos recursos necessários para o funcionamento efetivo da organização, dando suporte aos processos finalísticos).

MACROPROCESSOS DO TRT11	
FINALÍSTICOS	• Prestação Jurisdicional Trabalhista • Uniformização Jurisprudencial
DE APOIO	• Governança e Estratégia Organizacional • Auditoria e Controle • Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações • Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil • Gestão de Pessoas • Comunicação Institucional • Infraestrutura e Logística

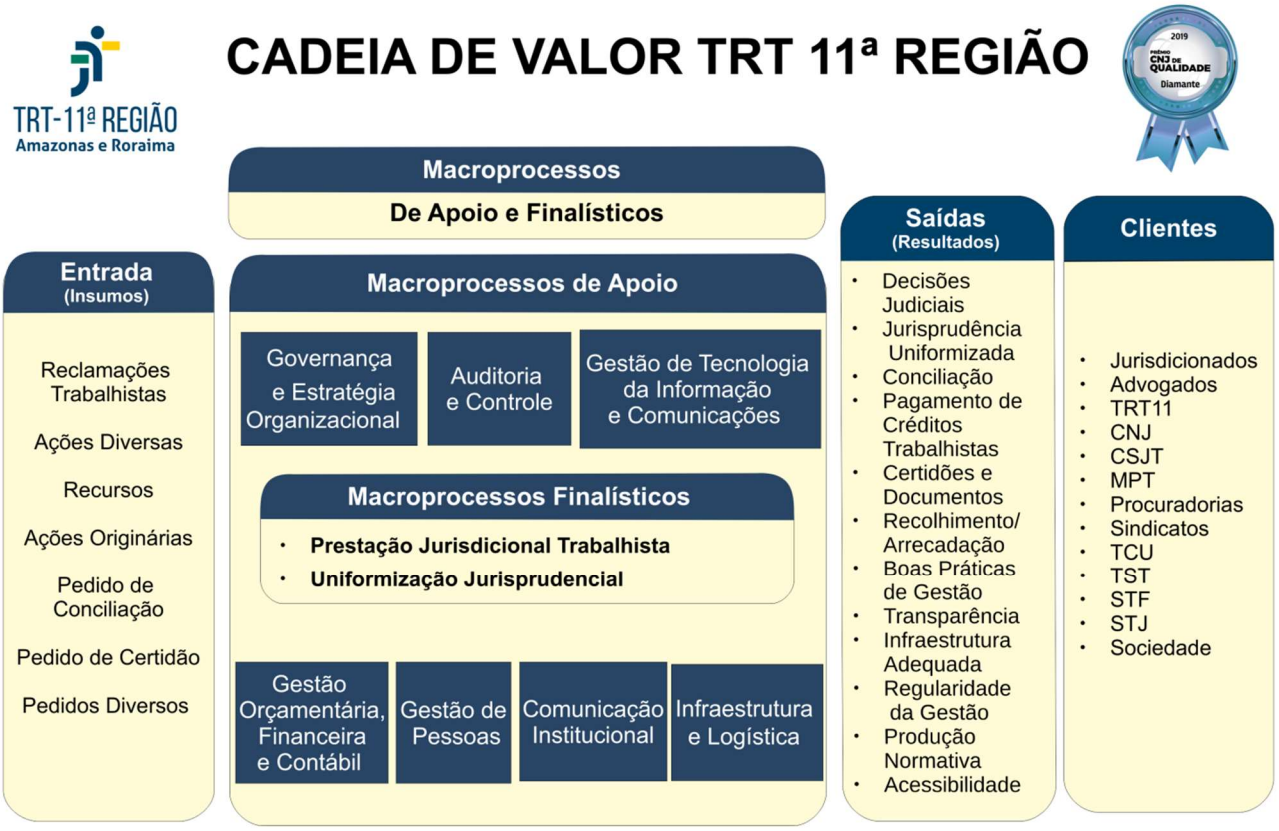

A Cadeia de Valor é um diagrama que representa, de maneira sucinta e objetiva, o fluxo de transformação das demandas (entradas ou insumos) que este Regional recebe, as quais são processadas por meio dos Macroprocessos, resultando em produtos e serviços postos à disposição dos interessados. Em outras palavras, demonstra o que a organização faz, como ela opera para cumprir sua missão institucional, fornecendo uma visão lógica e estruturada do seu funcionamento interno, evidenciando o quanto a mesma caminha em direção ao atendimento do cliente, em consonância com a função precípua de um órgão público que é servir à sociedade, protegendo e promovendo o interesse público.

1.4. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS PROCESSOS DE TRABALHO E PRODUTOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Regional destina-se, essencialmente, à **Prestação Jurisdicional Trabalhista**, atuando referida Corte em duplo grau de jurisdição (1° e 2° graus), sendo este, portanto, o seu primeiro Macroprocesso Finalístico.

Juízes do Trabalho Titulares, auxiliados por Juízes do Trabalho Substitutos, atuam em Varas do Trabalho, julgando dissídios individuais decorrentes das relações de trabalho que ingressam no

Tribunal na forma de reclamações trabalhistas, recursos, ações originárias, pedidos de conciliação, entre outras. Inicialmente é proposta uma conciliação entre as partes. Frustrada a negociação, segue-se para a análise da demanda, o que culminará com a prolação da sentença pelo juiz competente. Podemos destacar também as etapas de liquidação, em que se fixa o valor do crédito devido à parte vencedora e de execução, em que se busca o cumprimento da decisão, recorrendo-se a bloqueios de bens, realizações de leilões ou outros meios para garantir a efetividade do processo quando o devedor não realiza o pagamento de forma voluntária.

Da sentença proferida pelo Juiz, cabe recurso para o TRT da 11ª Região, que constitui o segundo grau ou 2ª instância, passando a decisão (sentença) a chamar-se acórdão, sendo os magistrados nesta condição denominados Desembargadores do Trabalho, os quais têm competência para apreciar, originalmente, dissídios coletivos de âmbito regional (ações ajuizadas pelos Sindicatos, Federações ou Confederações, para defesa dos interesses de seus filiados), ações rescisórias, mandados de segurança, entre outros. Destacam-se, neste pólo de atuação do Tribunal, os órgãos colegiados compostos por Desembargadores (como o Tribunal Pleno, as Turmas, as Seções Especializadas I e II), a Presidência, a Vice-Presidência, a Secretaria-Geral Judiciária, a Secretaria do Pleno (à qual estão subordinadas as Seções de Dissídios Individuais – SDI e de Dissídios Coletivos – SDC), as Secretarias da 1ª, 2ª e 3ª Turmas, a Seção de Recursos de Revista, os Gabinetes dos Desembargadores e outras unidades de apoio operacional.

Do acórdão proferido pelo TRT11, cabe recurso para o Tribunal Superior do Trabalho –TST. No entanto, faz-se necessária uma análise prévia dos pressupostos de sua admissibilidade, sendo de responsabilidade da Seção de Recursos de Revista a minuta desse estudo, cabendo a decisão à Presidência do TRT11. Admitido o recurso de competência hierarquicamente superior, a seção supracitada dará prosseguimento à tramitação necessária. Esgotados todos os recursos, após a última decisão transitar em julgado, ou seja, tornar-se definitiva e irrecorrível, os autos do processo retornam à Vara de origem, para que seja iniciada a fase de execução.

Na fase de execução, o TRT11 adota todas as ações que se fizerem necessárias para solucionar os processos em que os devedores não pagam os valores reconhecidos em juízo, garantindo assim a efetividade da prestação jurisdicional. Neste processo, temos como produto/serviço *Valores Pagos* e como principais clientes *os jurisdicionados*.

No Macroprocesso Finalístico Prestação Jurisdicional Trabalhista, as reclamações trabalhistas podem também estar vinculadas a entes públicos ou que possuam vinculação com entes públicos, os chamados precatórios, que são ordens judiciais para pagamento de dívidas dos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou distritais por terem sido condenados judicialmente em ações sobre salários, indenizações, aposentadorias e créditos trabalhistas de empregados. Os títulos

judiciais que resultam dos precatórios são expedidos após o encerramento da ação, quando são inseridos, em regra, no orçamento da instituição devedora, para pagamento. A *Seção de Precatórios* do TRT11 é quem recebe, confere, registra e controla os precatórios. Neste processo, o produto/serviço é *Precatórios Pagos e* os principais clientes são *jurisdicionados e órgãos públicos.*

Quando do pagamento dos créditos trabalhistas, são realizadas as execuções fiscais (cálculo e recolhimento dos valores devidos a título de previdência e imposto de renda, nos termos da legislação em vigor), cujo produto/serviço é *Débitos Fiscais Quitados* e o principal cliente é a *Receita Federal do Brasil.*

O segundo Macroprocesso Fnalístico do TRT11 é a **Uniformização Jurisprudencial**, o qual envolve unidades do 2º grau, Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário, e cuja finalidade primordial é manter atualizada a jurisprudência relacionada às decisões trabalhistas, tornando mais célere a prestação jurisdicional.

Apresentamos a seguir uma descrição sucinta dos Macroprocessos Finalísticos do TRT11, esclarecendo que a Prestação Jurisdicional Trabalhista não será pormenorizada em Tramitação Processual em 1ª ou em 2ª Instância, por razões de economicidade e de cunho didático.

<table>
<tr><th colspan="3">MACROPROCESSO 1: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA</th></tr>
<tr><td colspan="3">DESCRIÇÃO:
Objetivo: Tem por objetivo solucionar os conflitos oriundos das relações de trabalho, garantindo o acesso e a agilidade na tramitação dos processos judiciais trabalhistas e promovendo a efetividade no cumprimento das decisões.
Principais Atividades: Autuação, distribuição e notificação; Conciliação, instrução e decisão; Recursos; Liquidação, Execução e Arquivamento.</td></tr>
<tr><td colspan="3">SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais):
Central de Atendimento; Núcleo de Apoio às Varas; Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; Central de Execução; Centrais de Mandados; Seção de Contadoria Judiciária; Juízes de 1º e 2º Graus; Varas do Trabalho.</td></tr>
<tr><td colspan="3">PRINCIPAIS CLIENTES:
Jurisdicionados, Advogados, Órgãos Públicos e Entidades de Classe.</td></tr>
<tr><th>PROCESSO</th><th>OBJETIVOS</th><th>PRODUTOS E/OU SERVIÇOS</th></tr>
<tr><td>Autuação, distribuição e notificação</td><td>Promover a autuação, distribuição e notificação ao réu do processo judicial</td><td>Processos autuados, distribuídos e notificação ao réu do processo judicial realizada.</td></tr>
<tr><td>Conciliação, instrução e decisão</td><td>Conciliar o processo ou frustrada a negociação, instruir e decidir o conflito.</td><td>Acordos Homologados; Processos Instruídos e Decisões proferidas.</td></tr>
<tr><td>Recursos</td><td>Proceder ao reexame da decisão ou sentença, garantindo o duplo grau de jurisdição.</td><td>Modificação, anulação ou confirmação da decisão ou sentença.</td></tr>
</table>

Liquidação	Apurar os valores devidos, devidamente atualizados.	Valores devidos e atualizados (fixação do valor do crédito a ser executado).
Execução	Garantir a efetividade da prestação jurisdicional, por meio do cumprimento das decisões, adotando as ações que se fizerem necessárias para a satisfação do pagamento pelos devedores dos créditos trabalhistas.	Pagamento dos créditos trabalhistas Certidão de Crédito Trabalhista Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista Bens entregues Cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta Cumprimento de Obrigação de Fazer e Não Fazer.
Arquivamento	Arquivar definitivamente o processo, encaminhando-o ao juízo competente ou de volta à origem.	Processo arquivado.

MACROPROCESSO 2: UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL		
DESCRIÇÃO: *Objetivo:* Manter atualizada a jurisprudência relacionada às decisões trabalhistas, tornando mais célere a prestação jurisdicional. *Principais Atividades*: Sistematização da Jurisprudência; Edição, Revisão ou Cancelamento de Verbetes; Suporte na Pesquisa da Jurisprudência e na Edição de Verbetes da Jurisprudência Uniforme e Disponibilização de Informações sobre a temática Trabalhista.		
SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais): Unidades do 2º grau; Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário, com destaque para a Seção de Gerenciamento de Precedentes e Seção de Jurisprudência. .		
PRINCIPAIS CLIENTES: Sociedade, Unidades Judiciárias, Advogados, Órgãos Judicantes, MPT e AGU.		
PROCESSO	OBJETIVOS	PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
Sistematização da Jurisprudência	Sistematizar a jurisprudência do Tribunal, selecionando e registrando os temas para fins de pesquisa, com seus respectivos *status*, utilizando-se de uma base de dados pesquisável com registros eletrônicos.	Jurisprudência sistematizada (Precedentes Jurisprudenciais, Súmulas e Teses Prevalecentes) e disponibilizada em sítio eletrônico.
Edição, Revisão ou Cancelamento de Verbetes	Manter a jurisprudência atualizada, proporcionando segurança jurídica, reduzindo divergências nas decisões proferidas e contribuindo para uma maior celeridade na prestação jurisdicional.	Jurisprudência atualizada.
Suporte na realização de consultas públicas acerca da Jurisprudência e na edição de Verbetes da Jurisprudência Uniforme	Fornecer o suporte necessário para a realização de pesquisas sobre a Jurisprudência, bem como para a elaboração e publicação de súmulas, teses prevalecentes e precedentes jurisprudenciais.	Ferramentas de pesquisa sobre Decisões Judiciais, Súmulas, Teses Prevalecentes e Precedentes Jurisprudenciais disponibilizadas no portal do TRT11.

Disponibilização de Informações sobre a temática trabalhista	Disponibilizar a jurisprudência do TRT11, com seus respectivos *status*, bem como seleção de Jurisprudência relevante dos Tribunais Superiores, contemplando também a seguinte temática: Recurso de Revista repetitivo no âmbito do TST; Incidente de Recurso Especial Repetitivo – STJ e de Recurso de Repercussão Geral com determinação de Suspensão Nacional do STF. Presta-se também à divulgação, em periódico, da Jurisprudência e doutrina do TRT11 consideradas relevantes e à divulgação na mídia de decisões relevantes do TRT11.	Jurisprudência disponibilizada no portal do TRT11, na Aba "Jurisprudência", que possui as seguintes funcionalidades: Sistema de Gerenciamento de Precedentes; Consulta Jurisprudencial (Bases Jurídicas Internas e Externas); Uniformização de Jurisprudência (Incidentes de Uniformização – IUJ, IRDR e IAC); Recurso de Revista Repetitivo no TST; Repercussão Geral e Súmulas; Informativo Eletrônico; Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e notícias em mídias externas.

1.5. RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E CLIENTES

O Tribunal Regional da 11ª Região vem sofrendo cortes em seu orçamento nos últimos exercícios, reflexo, sobretudo, da Emenda Constitucional n. 95/2016, que estabeleceu um teto constitucional de gastos da Administração Pública. Um dos seus grandes efeitos, desde então, é o não preenchimento dos cargos vagos de magistrados e servidores (decorrentes de vacância por aposentadorias e falecimentos), ressaltando que a preocupação em não ser alcançado pela reforma da previdência contribuiu bastante para o aumento do número de inativos, sobrecarregando os que estão em plena atividade judicante.

A composição geral do quadro funcional é de 78 cargos de magistrados, 1048 de servidores e 97 estagiários. No entanto, encontram-se ocupados apenas 70 cargos de magistrados, 862 de servidores (sendo 281 analistas, 574 técnicos e 07 auxiliares judiciários) e 93 estagiários, contando com 62 externos (cedidos de outros órgãos e sem vínculo), resultando em um déficit de 17,75%, isto é, 186 cargos efetivos de servidores por preencher.

Nesse contexto, destacamos a evolução do teletrabalho em relação ao ano de 2018, pois essa realidade possibilitada pelo avanço tecnológico, pela constante informatização dos processos e pelo acesso crescente da população aos meios de comunicação digital, tem impactado positivamente as atividades do Tribunal, sobretudo, quando se considera a baixa atratividade dos servidores por unidades mais remotas da Amazônia.

As peculiaridades regionais, aliás, constituem um grande desafio para que as populações dos municípios que não possuem sede de Varas do Trabalho, e em especial, as que vivem em comunidades mais longínquas da Amazônia, tenham acesso à justiça. O deslocamento de magistrados e servidores que realizam as itinerâncias, na maioria das vezes, precisa ser feito por meio de embarcações ou via aérea, o que acarreta um alto custo operacional.

Os números positivos da Justiça Itinerante, apesar desses grandes desafios que envolvem a logística de deslocamento de magistrados e servidores, revelam os esforços das equipes para garantir o acesso à cidadania nos 47 municípios do interior do Amazonas e nos 10 municípios de Roraima atendidos em 2019.

Justiça Itinerante	2019	2018
Audiências Realizadas	2.151	1.788

Reclamatórias Recebidas	1.360	788
Sentenças Proferidas	707	579
Acordos Homologados	761	443

Fonte: Corregedoria Regional do TRT1

Nesse cenário restritivo, a iniciativa da Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região para obter apoio das Forças Armadas no deslocamento de magistrados e servidores durante as itinerâncias no interior do Amazonas, com a finalidade de ampliar a economia dos gastos públicos e a eficiência dos serviços prestados, é bastante louvável. As tratativas com a Força Aérea Brasileira (FAB) e Marinha foram iniciadas em setembro de 2019.

O TRT da 11ª Região, o TRT da 8ª Região (Pará e Amapá) e o TRT da 14ª Região (Rondônia e Acre) ao final do evento "Ação Conjunta no Acesso à Justiça", realizado no município de Tabatinga/AM, nos dias 7 e 8 de novembro, assinaram a *Carta de Tabatinga*, definindo o compromisso de unir esforços para garantir aos cidadãos da região norte o efetivo acesso à justiça. Referido documento também ressalta que a exploração e a degradação das relações de trabalho, com incidência de trabalho infantil e trabalho análogo ao de escravo, revelam-se mais gravosas nesta região do país. Além disso, a Amazônia sofre com um grande percentual de informalidade nas relações de trabalho.

Corregedora e Ouvidora Regional, desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, e equipe durante evento em Tabatinga/AM.

Por fim, destacamos a redução do número de ajuizamento de novas ações trabalhistas em comparação ao ano de 2018, considerando os números do TRT11, um provável reflexo da reforma trabalhista (Lei n. 13.467/2017) na Justiça do Trabalho.

Por outro lado, registramos a redução de processos pendentes de anos anteriores tanto em âmbito nacional quanto local, o que acaba refletindo em ganhos de desempenho institucional, e, por conseguinte, de agregação de valor à sociedade.

Segundo a base estatística do Tribunal Superior do Trabalho, a Justiça do Trabalho em 2019 recebeu 3.377.013 ações e julgou 3.572.632 processos (105,8% do total recebido) e em 2018, 3.221.457 processos foram recebidos e 3.793.690 julgados (117,8% do total recebido), mantendo-se a tendência de redução de processos pendentes de anos anteriores. Em 2018, o resíduo era de 1.854.266 processos. O número caiu para 1.680.816 em 2019 (9,4% a menos).

Ainda de acordo com a mesma fonte, o TRT11 em 2019 recebeu 48.936 processos e julgou 55.829 processos (114,1% do total recebido) e em 2018, 52.928 processos foram recebidos e 66.016 julgados (124,7% do total recebido), o que aponta que o Tribunal julgou mais processos que a quantidade de ações que foram ajuizadas. O resíduo caiu de 22.119 em 2018 para 15.939 em 2019 (27,94% a menos).

TRT11	Processos Recebidos		
	1ª Instância	2ª Instancia	Total
2019	34.929	14.007	**48.936**
2018	35.035	17.893	**52.928**

TRT11	Processos Julgados		
	1ª Instância	2ª Instancia	Total
2019	40.197	15.632	**55.829**
2018	47.849	18.167	**66.016**

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/web/estatistica/jt/recebidos-e-julgados)

1.6. PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região possui diversos canais de comunicação disponibilizados para a sociedade.

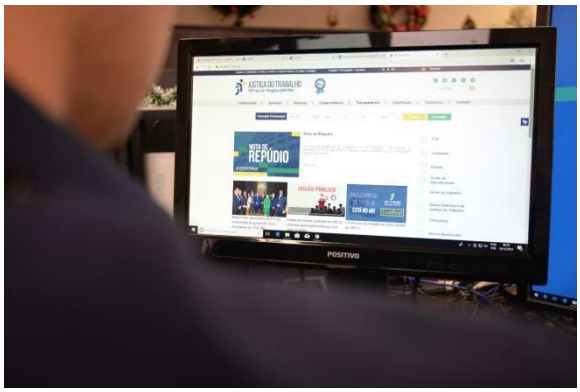

Portal do TRT11: (https://www.trt11.jus.br/portal/). O site foi atualizado em dezembro de 2019, em atendimento à Resolução n. 243/2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que estabeleceu a logomarca única de abrangência nacional e a padronização da exibição dos conteúdos nas páginas iniciais dos 24 TRTs, com o objetivo de facilitar a utilização dos serviços oferecidos virtualmente aos cidadãos. As funcionalidades mais utilizadas pelo público externo ficaram mais visíveis. O portal conta agora com serviços de acessibilidade que permitem o aumento de letra e a tradução instantânea para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), com uso do *Plugin Hand Talk*, estando acessível em português, libras, espanhol e inglês.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 11ª Região (AM/RR)

Entendendo a Logomarca: O verde e o amarelo representam a abrangência nacional da Justiça do Trabalho, bem como as partes das relações trabalhistas; os traços em azul, inspirados no estilo moderno do artista brasileiro Athos Bulcão, as letras iniciais da Justiça do Trabalho. Juntos, os elementos formam o ser humano multidisciplinar inspirado no Homem Vitruviano, de Leonardo da Vinci, que simboliza o equilíbrio e a proporcionalidade

Salientamos que o Tribunal Regional da 11ª Região disponibiliza, continuamente, no seu portal e nas redes sociais, notícias institucionais e jurídicas no intuito de fortalecer a relação do órgão com a sociedade. A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do TRT11 vem promovendo uma comunicação eficaz entre o Tribunal e seus diversos públicos, com destaque para os chamados *releases* (envio aos veículos de mídia de sugestão de pauta com as notícias produzidas), o que tem consolidado o espaço do TRT11 em sites de notícias, jornais impressos, rádios, TVs e portais jurídicos.

ASSUNTOS COM MAIOR REPERCUSSÃO	
TEMA	**QUANTIDADE**
Decisões	621
Eventos Institucionais	224
Serviços	152
Acordos	135
Leilões	130
Itinerância	78
Precatórios	29

Tribunal Regional do Trabalho
11ª Região | Amazonas e Roraima

Fonte: Assessoria de Comunicação Social do TRT11

O TRT11 também está presente nas redes sociais: no *Facebook,* são publicados *post*s de notícias e campanhas do Tribunal; no *Twitter*, são divulgados os *links* das notícias publicadas no portal do Tribunal e no *Youtube*, são postados vídeos de campanhas e reportagens veiculadas na mídia sobre o Tribunal.

fb.com/trt11oficial

Curtidas na Página	Seguidores	Postagens
8.544	8.903	593

twitter.com/trt11oficial

Seguidores	Tweets	Visualizações
953	425	117.008

youtube.com/trt11r

Inscritos no canal	Vídeos postados	Visualizações
205	78	5.330

Fonte: Assessoria de Comunicação Social do TRT11

Carta de Serviços ao Cidadão: tem a finalidade de apresentar de forma acessível aos cidadãos os serviços prestados pela Justiça do Trabalho no Amazonas e Roraima, garantindo assim eficiência, transparência e qualidade de atendimento. A carta de serviços pode ser acessada no portal do Tribunal - https://portal.trt11.jus.br, na aba *Serviços*.

Ouvidoria Regional: Conforme previsto nos incisos II e III, do art. 13, da Lei 13.460/2017, cabe a Ouvidoria Regional acompanhar a prestação de serviços, visando garantir a sua efetividade e propor o aperfeiçoamento na prestação dos serviços prestados à sociedade. A Ouvidoria é responsável também pelo SIC-Serviço de Informação ao Cidadão, referente aos pedidos de acesso à informação, em conformidade com a Lei n. 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação - LAI.

Canais de Acesso do Cidadão

A Ouvidoria do TRT da 11ª Região disponibiliza os seguintes canais de acesso ao cidadão:

Formulário eletrônico: disponível no sítio eletrônico do TRT da 11ª Região, na aba Ouvidoria: https://portal.trt11.jus.br/index.php/ouvidoria-trt11;
Email institucional: ouvidoria@trt11.jus.br;
Telefone: (92) 3621-7317 e 0800-704-8893;
Facebook: facebook.com/trt11oficial;
Aplicativo ouvidoria TRT11: disponível na *Google Play* e na *App Store*;
Atendimento presencial: prédio-sede do TRT11 (Rua Visconde de Porto Alegre 1265, Praça 14 de Janeiro); Fórum Trabalhista de Manaus (Rua Ferreira Pena n. 546, Centro).

Resultados da Ouvidoria em 2019

DEMANDA POR TIPO DE MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO

Tipo de Manifestações	Quantidade	Porcentagem
Denúncia	20	2,38%
Solicitação	586	69,92%
Elogio	11	1,31%
Pedido de Acesso à Informação- Lei 12.527/11- LAI	173	20,64%
Reclamação	43	5,13%
Sugestão	5	0,59%
TOTAL	838	100%

Fonte: Seção de Ouvidoria do TRT11

Ressaltamos que, dentro da tipologia "Solicitação", que constitui a maior parte das manifestações atendidas pela Ouvidoria do TRT da 11ª Região no ano de 2019, as informações sobre andamento processual atingiram o quantitativo de 424 ocorrências. Quanto às denúncias ocorridas no período, as mesmas foram de cunho fiscalizatório das condições de trabalho. Salientamos também as

diligências feitas pela Ouvidoria junto aos Setores competentes em atenção às reclamações e/ou dúvidas mencionadas pelas partes, além de orientá-las a quem se dirigir quando não se tratava de assunto de natureza trabalhista.

DEMANDA POR TIPO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO

Canais de Acesso	Quantidade	Porcentagem
Aplicativo Celular/Formulário Eletrônico	137	16,34%
E-mail Institucional	308	36,75%
Facebook	5	0,59%
Presencial	112	13,36%
Telefone	277	33,05%
TOTAL	838	100%

Fonte: Seção de Ouvidoria do TRT11

TIPO DE USUÁRIO A DEMANDAR SERVIÇOS DA OUVIDORIA

Manifestantes	Quantidade	Porcentagem
Reclamante	460	54,89%
Reclamado	28	3,34%
Advogado/Procurador	201	23,98%
Servidor	31	3,69%
Cidadão	109	13,0%
Órgão Público	9	1,07%
TOTAL	838	100%

Fonte: Seção de Ouvidoria do TRT11

Em 2019, a Ouvidoria do TRT da 11ª Região atendeu **838** manifestações sobre os mais variados assuntos entre pedidos de solicitações, informações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias. Houve um decréscimo de 46,6 % em relação às **1.798** manifestações recebidas em 2018 (960 manifestações a menos).

Considerando que o atendimento presencial em 2019 sofreu uma redução de 71% em relação a 2018, atribuímos essa ocorrência à mudança provisória da sala da Ouvidoria Regional para o prédio-sede localizado na Avenida Visconde de Porto Alegre n. 1265, Praça 14 de Janeiro, em maio de 2019, decorrente da reforma que está sendo feita nas instalações da Ouvidoria no prédio do Fórum Trabalhista de Manaus, na Rua Ferreira Pena n. 546, Centro, que passarão a contar com sala de atendimento acústico para assegurar a privacidade das conversas.

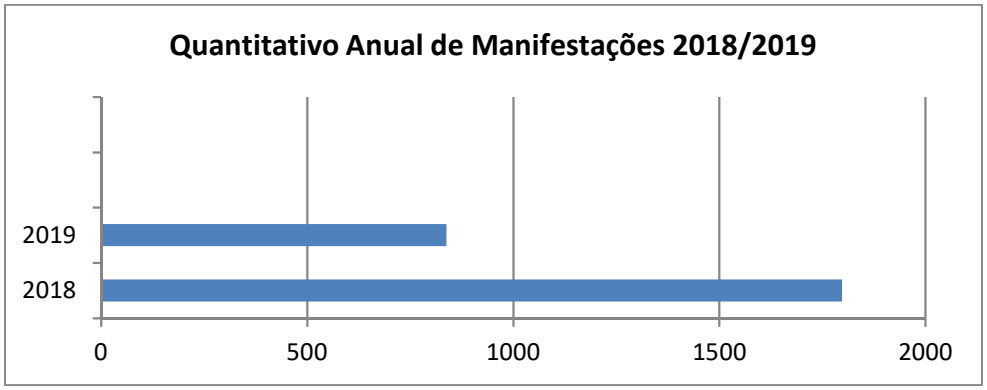

Fonte: Seção de Ouvidoria do TRT11

Do total de 838 registros formalizados em 2019, a Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR) promoveu o atendimento conclusivo e arquivamento de 834 manifestações, correspondendo a 99,52% da demanda apurada no ano. Apenas 4 registros iniciados no ano de 2019 ainda estão ativos, o que corresponde a 0,47%.

Ressaltamos que, embora tenha havido uma queda das manifestações pelas razões já expostas, a Ouvidoria do TRT11 buscou o aprimoramento dos mecanismos de atendimento e de esclarecimento dos jurisdicionados durante todo o ano de 2019, no intuito de fortalecer a cidadania e o diálogo democrático com a sociedade.

Dentre as várias ações implementadas em 2019, com o objetivo de facilitar o acesso do cidadão, para fins de reclamações, críticas, denúncias, elogios, pedidos de informações e sugestões, de competência da Justiça do Trabalho, destacamos:

A **Cartilha da Ouvidoria** foi elaborada no fito de oferecer informações ao cidadão sobre o trabalho de atendimento da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região AM-RR, com vistas a orientá-los sobre como garantir o efetivo direito constitucional à informação e interagir com as demais unidades do órgão, ampliando a transparência do Tribunal, em cumprimento à Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Assim, em 2019, foram impressas 1.000 cartilhas da Ouvidoria, distribuídas nos eventos como *Prefeitura + Presente*, *Dia Internacional de Combate à Corrupção* e nos atendimentos realizados pela Ouvidoria Itinerante. A Cartilha da Ouvidoria pode ser acessada no portal do Tribunal - https://portal.trt11.jus.br, na aba *Ouvidoria*.

Projeto Ouvidoria Ativa: seu objetivo consiste em divulgar a finalidade, funcionamento e canais de acesso da Ouvidoria do TRT11, orientando como o cidadão pode se comunicar com o Regional para dar sugestões ou fazer reclamações sobre os serviços públicos e tramitação processual. Nestes eventos com a comunidade, são apresentados serviços, como informações de andamento processual, bem com distribuição de informativos e orientação de como acionar a Ouvidoria em casos de demandas coletivas e individuais dos cidadãos. A Ouvidoria do TRT da 11ª Região participou em 12/01/2019, 11/05/2019 e 25/05/2019 da Ação da Prefeitura de Manaus denominada ***"Prefeitura + Presente"***, realizada em escolas municipais de Manaus.

Projeto Ouvidoria Viva: lançado em 01/07/2019, o projeto visa estreitar os laços entre a instituição e a sociedade. O projeto *Ouvidoria Viva* foi dividido em dois momentos: inicialmente foi realizada pesquisa de satisfação com o público externo mediante questionário *on line* e presencial, coletando informações e sugestões dos reclamantes. Em um segundo momento, ocorreu a atividade denominada ***"Momentos de Diálogos com a Ouvidoria"***, ocasião em que a Ouvidoria

Regional do TRT da 11ª Região reuniu-se com os gestores das unidades visando apresentar seu trabalho, competência e objetivos, mostrando que a Ouvidoria é um canal aberto e constante de acesso ao Tribunal.

Projeto Ouvidoria Itinerante: visa propiciar maior comunicação entre a sociedade e o Tribunal, levando o atendimento da Ouvidoria a diversas cidades do Amazonas e de Roraima. Implantado em 2019, passou a integrar os trabalhos efetuados por ocasião das correições realizadas no interior desses estados. Desde então, a Ouvidoria Itinerante já efetuou atendimentos nos municípios amazonenses de Manacapuru, Tabatinga, Itacoatiara e Parintins.

Adesão à Rede Estadual de Ouvidoria: O TRT da 11ª assinou o *Termo de Adesão à Rede de Ouvidorias do Amazonas*, em evento realizado em 1°/07/2019, tendo como proposta compartilhar informações e experiências relacionadas com o atendimento ao público. O objetivo da Rede Estadual de Ouvidoria é oferecer ao cidadão um sistema informatizado e integrado para o registro de denúncias, reclamações, sugestões, elogios e críticas. A expectativa é diminuir o tempo de resposta e contribuir para a melhoria dos serviços públicos.

Adesão à Rede Nacional de Ouvidorias: O TRT da 11ª Região passou a integrar a Rede Nacional de Ouvidoria na categoria de membro pleno em 26/08/2019. A Rede Nacional de Ouvidorias, prevista pelo Decreto n. 9.492/2018, é um fórum de integração das unidades de ouvidoria, em busca da consolidação de uma agenda nacional de ouvidoria pública e participação social e para a garantia dos direitos dos usuários de serviços públicos, tendo por finalidade integrar as ações de simplificação desenvolvidas pelas unidades de ouvidoria dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob coordenação da Ouvidoria-Geral da União.

Dia Internacional de Combate à Corrupção: A Ouvidoria do TRT da 11ª participou do evento alusivo ao Dia Internacional de Combate à Corrupção, realizado no dia 09/12/2019, no Mercado Municipal Adolpho Lisboa, no Centro de Manaus, com o objetivo de promover um contato direto com a população. A Rede de Controle da Gestão Pública no Amazonas (Rede-AM) prestou orientações sobre a atuação dos órgãos públicos no combate à corrupção, divulgando os canais para denúncias de irregularidades, além de esclarecer sobre diferentes formas de denúncias.

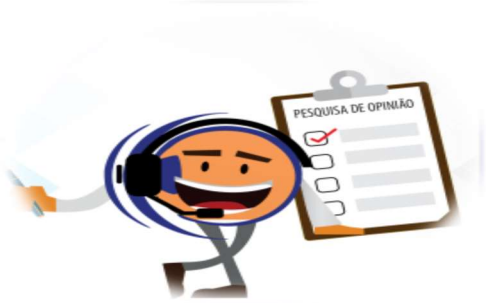

Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria - Em 2019, a Ouvidoria Regional, com o objetivo de ouvir a opinião do público interno e externo acerca do atendimento e qualidade dos serviços por ela prestados, lançou a "Pesquisa de Satisfação" da Ouvidoria do TRT da 11ª Região.

Você conhece as atribuições da Seção de Ouvidoria?

121 respostas

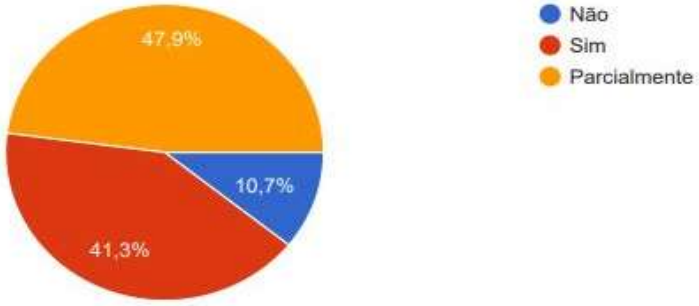

O quanto você confia no trabalho da Ouvidoria?

120 respostas

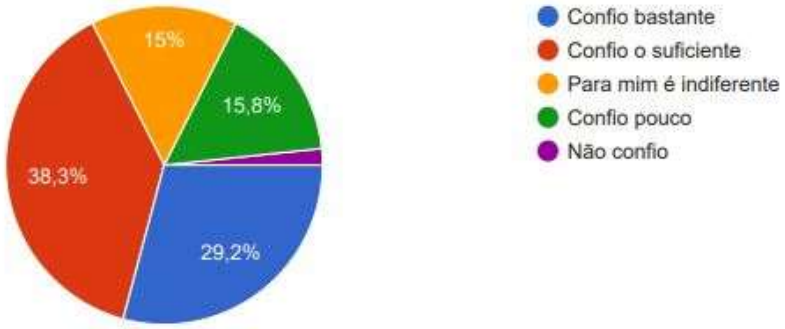

O quanto você acha relevante o trabalho da Ouvidoria para melhorar a gestão interna do TRT 11?

121 respostas

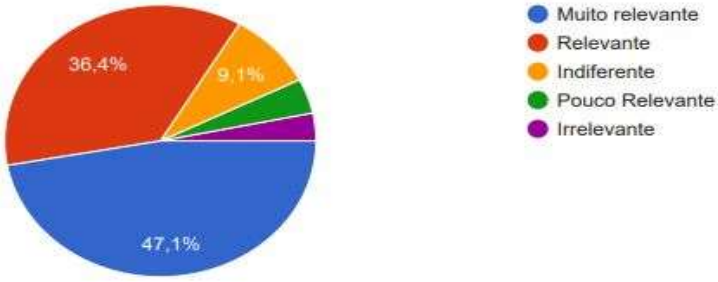

Outras iniciativas do TRT11 para aproximar o Poder Judiciário da sociedade

O Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 11ª Região (Cemej11), por meio do **Projeto Cemej Itinerante**, tem realizado palestras sobre a importância da atuação da Justiça do Trabalho para alunos do ensino médio da rede pública e particular, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis e conhecedores dos seus direitos e deveres, além de divulgar as ações do Centro de Memória e os serviços prestados pelo TRT11. No total, desde 2017, o *Projeto Cemej Itinerante* já realizou palestras em nove instituições de ensino, alcançando 884 alunos e professores.

Além das palestras, o Cemej também participa do *Projeto Cinema com Sabor*, que fomenta debates, reflexões e promove a integração da sociedade com a Justiça do Trabalho por meio da exibição de filmes e documentários. A iniciativa é realizada em parceria com os gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, desembargadora Joicilene Jerônimo Portela e juiz Igo Zany Nunes Corrêa.

Juiz do Trabalho Túlio Macedo Rosa e Silva em Palestra intitulada "Importância da Justiça do Trabalho", ministrada no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-Amazonas (Senai), em 10/06/2019.

Sessão de cinema realizada no prédio administrativo do TRT11, com a participação de alunos do Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini (ITEMM); da Associação para o Desenvolvimento Coesivo da Amazônia (ADCAM); do Projeto Gente Grande (PGG), além de jovens do abrigo coordenado pela Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS). O evento contou também com a presença do procurador chefe do Ministério Público do Trabalho (MPT), Jorsinei Dourado do Nascimento e do auditor fiscal do Trabalho Emerson Victor Hugo Costa de Sá.

O **Projeto Gente Grande** da Associação Beneficente *O Pequeno Nazareno* (OPN), que atende jovens em situação de vulnerabilidade e os capacita para o mercado de trabalho, recebe o apoio do TRT11 e da Anamatra – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, por meio do programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), que se destina à realização de ações específicas para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, de modo a promover a conscientização dos direitos e deveres básicos do cidadão, a integração do Judiciário com a sociedade e qualificação do exercício da cidadania. Em 20/12/2019, houve a formatura de aproximadamente 150 jovens resgatados do trabalho infantil e que passaram por curso de qualificação, tornando-se aptos para ingressar no mercado de trabalho como aprendizes.

1.7. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A preocupação em promover informação, acesso e inclusão norteia toda atuação do TRT da 11ª Região, que busca sempre garantir a maior transparência e acessibilidade possível. Dessa forma, o TRT11 cumpre as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, seguindo também os padrões de acessibilidade de conteúdo previstos no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG). Como já mencionado, o portal do TRT11 sofreu atualização em dezembro de 2019, passando a plataforma a ter um *layout* mais limpo e atrativo, com todas as principais informações sobre o Regional.

Assim, por exemplo, na área dedicada à *Transparência,* constam informações acerca dos Processos Trabalhistas, tais como *Processos Aptos a Julgamentos e 10 Maiores Litigantes,* bem como outros assuntos e informações organizadas nos seguintes tópicos: *Portal Transparência; Acesso à Informação; Aquisições; Contratos; Auditoria e Controle Interno; Contas Públicas, Informações sobre pessoal; Processo de Contas; e Resoluções CNJ.*

Na área dedicada à Corregedoria, denominada "Portal da Corregedoria", há vídeos e informações sobre a Justiça do Trabalho. Além dos números do Executômetro (processos baixados na fase de execução), Sentenciômetro (sentenças de conhecimento publicadas), Conciliômetro (acordos homologados no âmbito do 1º Grau do Regional).

As ferramentas com os dados do TRT11 estão no Portal da Corregedoria

1.8. MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

No TRT11, além da ferramenta de acessibilidade já disponibilizada no portal, os servidores são capacitados anualmente em aulas presenciais de Libras e com o conteúdo direcionado às necessidades da Justiça do Trabalho, em especial para atendimento ao público e esclarecimento de fases e informações processuais. Efetua-se também o cadastro de Tradutores-Intérpretes Voluntários de Libras com a finalidade de subsidiar os magistrados na designação dos referidos voluntários nos casos que exijam a participação destes profissionais para o andamento processual e também quando da realização dos eventos institucionais promovidos pelo Tribunal.

Ressaltamos também a inclusão no formulário de Pesquisa de Satisfação do TRT da 11ª Região, que se destina a mensurar a qualidade dos serviços prestados pelos magistrados e servidores aos jurisdicionados abrangidos por este Regional, de itens que visam ao levantamento da quantidade de jurisdicionados que possuam algum tipo e grau de deficiência. No âmbito das Varas do Trabalho do Interior dos Estados do Amazonas e de Roraima, o levantamento ocorreu mediante o Programa Justiça Itinerante.

O TRT 11 conta também com os valorosos trabalhos da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT11 – CPAI, presidida pela Juíza do Trabalho, Edna Maria Fernandes Barbosa, nas ações implementadas para eliminar barreiras que cotidianamente afetam as pessoas com deficiência e nas ações de inclusão social promovidas por este Tribunal. Referida comissão foi criada pela Portaria n. 681/2016/SGP/TRT11, de 05/08/2016, com fulcro na Lei 13.146, de 06/07/2016, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no Decreto n. 6.949, de 25/08/2009, que promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e na Resolução n. 230 do CNJ, de

22/06/2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dentre as várias ações realizadas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT11 – CPAI, em 2019, destacamos:

Audiência Pública para debater o cumprimento de cota para contratação de pessoas com deficiência (PCD) no mercado de trabalho. Realizada em 26/06/2019, na sede do Ministério Público do Trabalho (MPT11), em parceria com o TRT11 e a Superintendência Regional do Trabalho no Amazonas (SRT/AM). Referida iniciativa integra o *Projeto Bartimeu - empregue uma pessoa com deficiência*, da Escola Judicial do TRT11 (Ejud11) e o projeto nacional do MPT11 direcionado ao acompanhamento das ações voltadas para a promoção da inclusão das pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social e da acessibilidade nos locais de trabalho. Representantes do INSS, SENAI, SINE/Manaus e do Ministério da Economia presentes na audiência esclareceram dúvidas sobre a Lei de Cotas e qualificação de PCD. Também participaram do evento associações ligadas ao tema, e representantes das 100 maiores empresas que descumprem a cota de contratação de PCDs, as quais foram comunicadas de que resultados quanto ao cumprimento desta determinação legal seriam cobrados na audiência que seria realizada no âmbito do TRT11.

Audiência Pública para debater a inclusão de PCDs no mercado de trabalho: promovida pelo TRT11, em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT11) e com a Superintendência Regional do Trabalho no Amazonas (SRT-AM), cujo objetivo foi discutir com os mais variados grupos sociais sobre indicadores, problemas, dificuldades, boas práticas e iniciativas acerca da inclusão da pessoa com deficiência no trabalho e na sociedade e, com base nesses dados, buscar soluções e programar políticas de prevenção do problema, melhorando os indicadores no Amazonas. A programação do evento realizado em 14/11/2019 também compreendeu a segunda etapa do *Projeto Bartimeu – empregue uma pessoa com deficiência*, da Ejud11, que tem como proposta incentivar as empresas e órgãos locais a empregarem uma pessoa com deficiência, ocasião em que o TRT11 e o MPT11 fizeram a entrega de

certificados de elogio às empresas que cumpriram integralmente a Lei de Cota de Contratação de Pessoa com Deficiência.

No que tange aos projetos arquitetônicos envolvendo novas construções, reformas e/ou ampliações em imóveis próprios ou locados pelo TRT11, ressaltamos que este Tribunal tem buscado cumprir os dispositivos da Lei n. 10.098/2000, do Decreto n. 5.296/2004 e das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em especial a NBR-9050:2004, que trata da acessibilidade, levando em conta as restrições orçamentárias vivenciadas há vários exercícios. Estudos de viabilidade econômica foram realizados pela Seção de Engenharia do TRT11 para adequar a graduação da inclinação da rampa do *hall* do Fórum Trabalhista ao padrão previsto na ABNT 9050 e para a implantação do piso tátil no referido prédio e no prédio-sede do Regional. No entanto, não houve dotação orçamentária que suportasse a realização dessas despesas em 2019. O que imprimiu a necessidade de criação de um plano de priorização de obras e definição da seguinte ordem de melhoria da estrutura física: prioridade para os Fóruns Trabalhistas das capitais dos estados do Amazonas e Roraima, considerando o grande público que os frequenta e em seguida, as Varas do Trabalho do interior reformadas (Parintins, Eirunepé e Presidente Figueiredo, por exemplo).

1.9. DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

As informações constantes deste relatório de gestão estão alinhadas à estratégia e à governança institucional do TRT11, demonstrando-se os resultados alcançados frente aos objetivos e às metas estabelecidas, a partir dos recursos disponíveis e dos processos internos realizados, com foco no atendimento jurisdicional prestado à sociedade. Assim, nos moldes de um relato integrado, a materialidade das informações resultou de um processo de identificação, avaliação e seleção por parte dos gestores que integram a estrutura administrativa deste Tribunal acerca de conteúdos relevantes que tenham afetado ou poderiam ter afetado a capacidade de geração de valor do órgão em 2019, tanto positiva quanto negativamente, como temas referentes à gestão orçamentária e financeira, à gestão de pessoas, às contratações realizadas, à gestão de patrimônio e infraestrutura e à gestão de tecnologia da informação e comunicação institucional.

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

2.1. PARA ONDE A ORGANIZAÇÃO DESEJA IR E COMO ELA PRETENDE CHEGAR LÁ?

Como já mencionado anteriormente, o futuro desejado pelo TRT11 é "Ser reconhecido perante a sociedade como um instrumento de Justiça efetiva, célere e comprometido com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho". E para chegar aonde se deseja, o ponto de partida é o planejamento estratégico institucional, já que este se constitui em um instrumento que visa conduzir as atividades empreendedoras de uma companhia para a renovação, o crescimento e a transformação da organização, ou seja, para a mudança, sendo um processo complexo, por necessitar englobar aspectos tanto do contexto ambiental interno quanto externo, e contínuo, posto que decisões necessitam ser tomadas antes, durante e depois de o plano ter sido elaborado e implementado.

Em vigor no TRT11, está o Plano Estratégico Institucional (PEI) aprovado pelo Tribunal Pleno deste Regional, por meio da Resolução Administrativa n. 221/2015, com abrangência de seis anos (2015-2020), disponibilizado no portal do Tribunal - https://portal.trt11.jus.br, na aba *Gestão Estratégica*, do menu *Governança.*

2.2. ESTRATÉGIA DO TRT11

O Tribunal Regional da 11ª Região, assim como as demais Cortes Judiciais Brasileiras, integra uma estratégia nacional de enfrentamento dos macrodesafios do Poder Judiciário Nacional, que traduzem o desejo deste poder de ser reconhecido como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social. De maneira análoga aos demais TRT's, o TRT11 também necessita alinhar sua estratégia institucional aos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho.

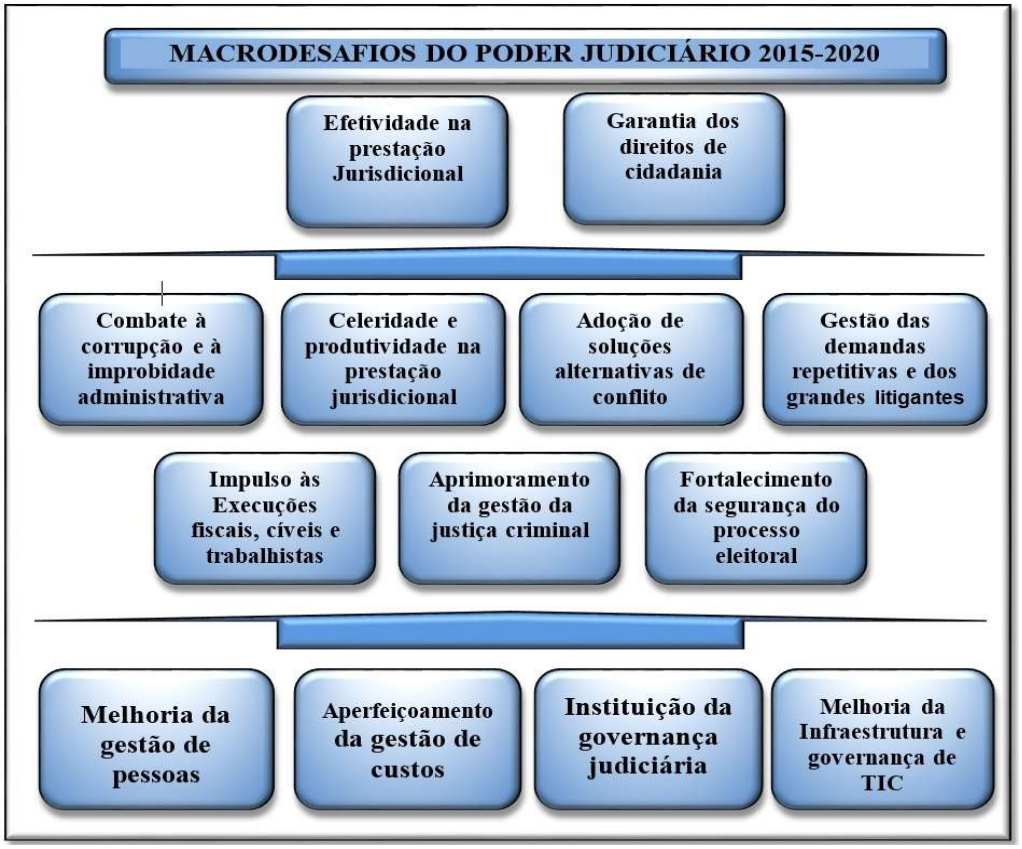

Fonte: Glossário dos Macrodesafios do Poder Judiciário 2015-2020.
Adaptado pela Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11.

Fonte: Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020.
Adaptado pela Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11.

Considerando o Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foram definidos 05 objetivos estratégicos compreendendo as grandes áreas de atuação do TRT11 no período 2015 a 2020.

Fonte: Plano Estratégico do TRT11 2015-2020.
Adaptado pela Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11.

A estratégia do TRT11 encontra-se visualmente descrita por meio do Mapa Estratégico, a seguir reproduzido:

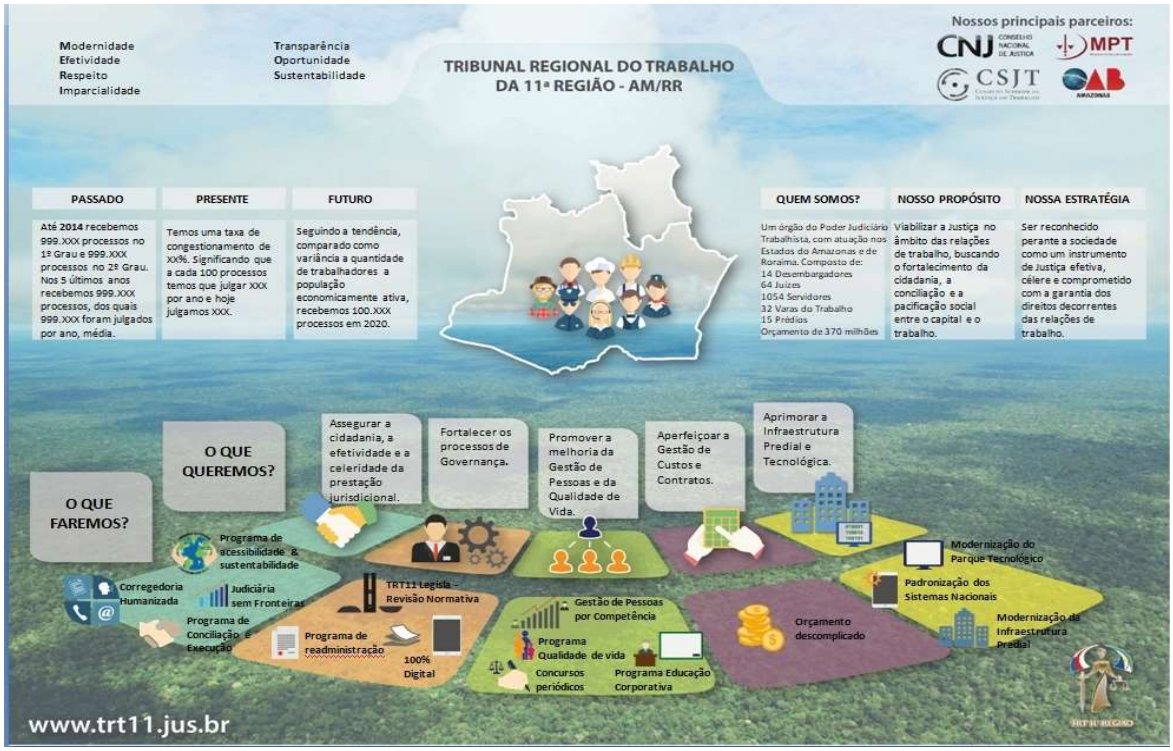

Fonte: Plano Estratégico do TRT11 2015-2020.

Para alcançar os objetivos estratégicos que nortearão o cumprimento de sua Missão e o alcance de sua Visão no horizonte 2015 a 2020, as ações do TRT11 focam as perspectivas Sociedade, Processos Internos e Recursos.

Sociedade: todas as ações do TRT11 destinam-se à satisfação dos jurisdicionados, assegurando-se a cidadania, mediante a facilitação do acesso à justiça e à entrega da prestação jurisdicional de forma célere e efetiva.

Processos Internos: fortalecimento da governança, visando à melhoria contínua dos processos internos do TRT11, e, consequentemente, à excelência na gestão.

Recursos: disponibilização da infraestrutura e das tecnologias indispensáveis à consecução da missão e visão organizacionais, com ênfase na gestão estratégica de pessoas e de recursos orçamentários e financeiros.

Assim, o alcance dos objetivos estratégicos da instituição que consolidarão a missão e visão organizacionais do TRT da 11ª Região no horizonte 2015-2020 é instrumentalizado mediante indicadores, metas, programas, projetos e iniciativas que são geridos de forma coordenada e integrada.

Informações mais detalhadas sobre os indicadores e metas relacionados aos objetivos estratégicos encontram-se no capítulo que trata dos Resultados da Gestão. O portfólio de programas

estratégicos do TRT11 encontra-se descrito no tópico que aborda a estrutura de governança e os objetivos estratégicos. O portfólio de projetos do TRT11, que se encontra detalhado em seu PEI 2015-2020, é reproduzido a seguir.

PORTFÓLIO DE PROJETOS DO TRT11			
PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETIVO 1			
Ícone	**Nome do Projeto**	**Finalidade**	**Unidade Responsável**
	Justiça Itinerante	Viabilizar o acesso à justiça a todas as comunidades do Amazonas e Roraima	Corregedoria
	Programa de Conciliação e Execução	Tornar efetiva e célere a prestação jurisdicional na fase de conhecimento e execução, estimulando o uso de técnicas alternativas de solução de conflitos e de conciliação	Núcleo de Apoio à Execução
	Judiciária sem Fronteiras	Melhorar a efetividade da prestação jurisdicional por meio de parcerias com as demais unidades do TRT11, proporcionando inovação nas atuais práticas em relação a outros Tribunais.	Secretaria Geral Judiciária
	Corregedoria Humanizada	**Selo 11:** Estimular, motivar magistrados e servidores das Unidades do 1º Grau a melhorar, aperfeiçoar constante e regularmente o desempenho estatístico das respectivas unidades, reconhecendo o trabalho desenvolvido e realizado. **Prêmio Boas Práticas:** Estimular, motivar magistrados e servidores das Unidades judiciais e administrativas do regional a criar/viabilizar ambiente onde se promova constantes trocas de experiências para o aprimoramento da prestação dos serviços jurisdicionais com adoção de procedimentos que contribuam para a garantia de que todas as atividades judiciais e administrativas sejam executadas dentro do prazo e com custos adequados à realidade.	Corregedoria Regional
	Programa de Acessibilidade & Sustentabilidade (PAS)	Implantar práticas de acessibilidade, sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.	DG, SAD, DLC, CM e Logística, DMP e Seção Socioambiental.
PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETIVO 2			
Ícone	**Nome do Projeto**	**Finalidade**	**Unidade Responsável**
	Programa de Readministração	Utilizar as modernas práticas de governança para realizar ações que tornam a organização mais efetiva, tais como revisão do Regulamento Geral, Regimento Interno, Provimentos, reestruturação administrativa e elaboração de anteprojetos de lei.	Diretoria Geral
	TRT11Legisla - Revisão Normativa	Proceder a revisão e atualização legislativa do Regional, focando unificação das portarias, dos atos e das resoluções administrativas em um único documento.	Secretaria Geral da Presidência

	100% Digital	Proceder a transformação de 100% dos processos físicos em processos eletrônicos.	Varas e Gabinetes

PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETIVO 3			
Ícone	**Nome do Projeto**	**Finalidade**	**Unidade Responsável**
	Gestão de Pessoas por Competência	Realizar o mapeamento das competências, identificando-as e propondo a trilha de aprendizagem, visando implementar a meritocracia nos processos de seleções internas.	Secretaria de Gestão de Pessoas
	Programa de Qualidade de Vida	Proporcionar ferramentas/instrumentos a fim de melhorar a qualidade de vida de magistrados e servidores, por meio da institucionalização de programas de qualidade de vida, ergonomia, PCSMO e PPRA e preparação para a aposentaria.	Secretaria de Gestão de Pessoas
	Concursos periódicos	Institucionalizar a realização de concursos periódicos para magistrados e servidores, aperfeiçoando os métodos de seleção e triagem.	Escola Judicial
	Programa Educação Corporativa	Fortalecer continuamente as ações de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de magistrados e servidores.	Escola Judicial

PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETIVO 4			
Ícone	**Nome do Projeto**	**Finalidade**	**Unidade Responsável**
	Orçamento descomplicado	Implantar um instrumento procedimental a fim de acompanhar periodicamente o orçamento anual, incluindo as ações de planejamento referentes aos Planos Plurianuais e as propostas prévias de execução orçamentária.	Secretaria de Orçamento e Finanças
	Plano de Logística Sustentável	Instituir e implantar um Plano de Logística Sustentável que estabeleça as práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.	Secretaria de Administração, apoiado por Licitação, Coordenadoria de Material e Logística e Seção Socioambiental

PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETIVO 5			
Ícone	**Nome do Projeto**	**Finalidade**	**Unidade Responsável**
	Modernização da Infraestrutura Predial	Proceder a permanente modernização e manutenção da infraesttrutura predial, incluindo a elaboração de termos de referência e o acompanhamento das conclusões das obras em Manaus, Boa Vista e interior.	Divisão de Manutenção e Projetos
	Modernização do Parque Tecnológico	Modernizar periodicamente o parque tecnológico, permitindo a evolução constante dos sistemas informáticos.	Coordenadoria de Operação e Suporte, vinculado a SETIC
	Padronização dos Sistemas Nacionais	Ser referência nacional na Padronização dos Sistemas Nacionais, tais como Pje, E-gestão, SIGA, SGRH.	Secretaria de Tecnologia da Informação e

			Comunicações (SETIC)

Observamos que, por questões de objetividade, as iniciativas estratégicas da gestão referentes aos projetos do TRT11 e que foram implementas em 2019 encontram-se no Apêndice A deste relatório.

Para garantir os recursos necessários para o alcance do que fora planejado, ressaltamos a relevância do Plano de Contrações e Aquisições TRT11– 2019 (disponível no portal do Tribunal - https://portal.trt11.jus.br, na aba *Transparência*, subaba *Contratos* e reafirmamos que, ao longo de 2019, a gestão orçamentária e financeira mostrou-se sustentável e alinhada à estratégia institucional, exercendo-se um acompanhamento tempestivo do orçamento por parte das áreas demandantes e dos gestores responsáveis pela realização dos gastos, o que fomentou a tomada de decisão sobre a aplicação de recursos no atendimento das necessidades administrativas do TRT11, sobretudo, as consideradas prioritárias e essenciais ao alcance dos objetivos estratégicos.

2.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Considerando que a alta administração do TRT11 sofre alterações a cada biênio, já que o Presidente é um Desembargador eleito para um mandato de 02 anos, a execução da estratégia institucional passou a contar, desde a gestão 2016-2018, com o Plano de Gestão da Presidência (PGP), uma espécie de espinha dorsal inicial das ações dos gestores, que conta com a participação dos mais diversos setores do Tribunal.

O Plano de Gestão da Presidência atualmente em vigor apresenta um desdobramento dos objetivos estratégicos em seis Programas, a serem executados no biênio 2019-2020.

Ressaltamos a vinculação existente entre objetivos estratégicos do PEI 2015-2020, os programas definidos no PGP 2018-2020 e os 23 projetos que compõem o atual Portfólio de Projetos do TRT11.

PROGRAMAS CONSTANTES DO PGP 2018 – 2020 /TRT11

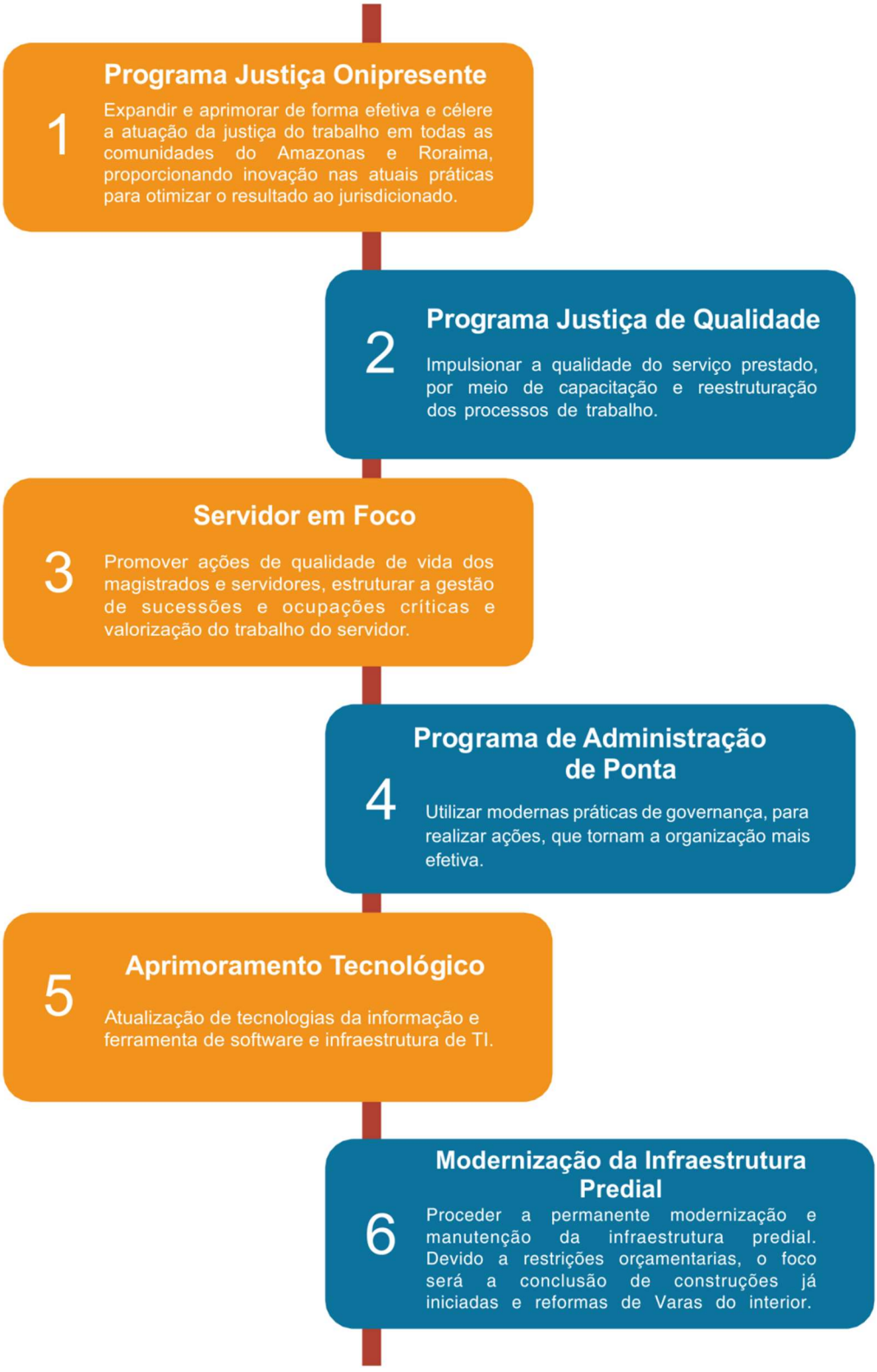

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11.

ALINHAMENTO ENTRE PROGRAMAS, PROJETOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRT11

Fonte: Plano de Gestão da Presidência do TRT11 2019-2020.
Adaptado pela Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11.

Avaliação do desempenho do TRT11

Como a estratégia do TRT11 encontra-se alinhada à estratégia do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho, a avaliação do desempenho do órgão leva em conta:

a) o cumprimento das metas nacionais, as quais traduzem objetivos comuns a todos os segmentos da Justiça do Trabalho: a prestação jurisdicional aprimorada e efetiva com a garantia dos direitos de cidadania. Ressaltamos que, anualmente, o CNJ realiza uma consulta pública *on line* sobre

as metas do ano vindouro, imprimindo um viés participativo e democrático no processo de definição das mesmas. No âmbito deste Regional, tal consulta é direcionada a magistrados e servidores do TRT11, Procuradores do Trabalho, advogados, jurisdicionados e à sociedade em geral.

b) o alcance dos objetivos estratégicos institucionais constantes do Plano Estratégico 2015-2020 deste tribunal, considerando as iniciativas estratégicas prioritárias da gestão num lapso temporal de 02 anos, espelhadas em programas e viabilizadas, principalmente, por meio dos projetos que foram planejados no PGP e executados anualmente.

O Plano de Gestão da Presidência promove assim a integração entre os objetivos estratégicos do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho e os objetivos estratégicos do TRT11 (programas, projetos e iniciativas estratégicas da gestão), contribuindo também para o processo de tomada de decisão estratégica diante das adaptações que se fizerem necessárias em meio a mudanças de cenários, o que se traduz em possibilidades de eliminação de tendências negativas para o alcance do que fora planejado, bem como de criação de oportunidades, as quais mais eficientemente conduzirão ao alcance da visão institucional, abrindo-se caminho para a renovação, o crescimento e a transformação da organização.

2.4. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO DESEMPENHO ESTRATÉGICO

As Reuniões de Análise da Estratégia – RAEs são reuniões quadrimestrais em que são analisados os resultados obtidos em relação à Estratégia Nacional e à Estratégia do TRT11 (metas nacionais e portfólio de projetos do Tribunal), contando com a participação da alta administração do Tribunal, dos servidores da Assessoria de Gestão Estratégica, dos membros do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico e dos Diretores das diversas unidades do Tribunal. Foram realizadas em 08/02/2019, 06/06/2019, 29/08/2019 e 03/12/2019.

1ª Reunião de Análise da Estratégia do TRT11 – 08/02/2019

Quanto ao monitoramento da estratégia nacional, esclarecemos que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho adquiriu um aplicativo baseado na metodologia "Balanced Scorecard – BSC" (Indicadores de Desempenho Balanceado), o chamado SIGEST – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho. Anualmente, os Tribunais Regionais do Trabalho cadastram as metas relacionadas aos seus planos enquanto o CSJT lança as metas da Justiça do Trabalho. Há também o CNJ Corporativo, sistema adotado pelo Conselho Nacional de Justiça para o acompanhamento das metas anuais do Poder Judiciário.

As regras de medições de cada indicador seguem o constante no *Glossário* do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicado anualmente. As orientações sobre o acompanhamento, o monitoramento e a execução das Metas Nacionais do Poder Judiciário constam do documento *Glossários e Esclarecimentos*, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça e de publicação anual também.

A Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) do TRT11, a quem compete acompanhar e avaliar o cumprimento dos indicadores e das metas estratégicas da organização, atua auxiliando os gestores de metas do 2º e 1º graus (no caso, a corregedora e ouvidora regional do TRT11, desembargadora Ruth Barbosa Sampaio e a juíza titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, Edna Maria Fernandes Barbosa, respectivamente). Assim, a AGE, por meio da Seção de Estatística e Pesquisa e com o suporte do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão,

coordenado pela Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, com base nos glossários do CNJ e do CSJT, realiza os ajustes necessários para captura automática dos índices das metas do Tribunal, por unidade, diretamente no sistema e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justica do Trabalho).

Sistema e-GESTÃO	É uma ferramenta de gerenciamento e planejamento que disponibiliza diversos níveis de informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judicante de 1º e 2º graus. Com o uso dessa ferramenta, os dados estatísticos do Tribunal são coletados eletronicamente, desdobrando-se rapidamente em relatórios específicos, analíticos ou sintéticos, o que permite, por exemplo, aferir a produtividade de juízes, varas e tribunais em relação ao volume de processos, número de servidores, de cargos em comissão, de funções comissionadas e outras variáveis relevantes para o bom desempenho do Regional. As informações relativas ao e-Gestão são enviadas ao Tribunal Superior do Trabalho por meio de remessas diárias e mensais de dados. Não há obrigatoriedade de remessa diária de dados administrativos (§ 4º, do Art. 136, do Ato n. 1/CGJT9, de 20/02/2018).

Os números são enviados mensalmente às gestoras de metas, que, por meio de um ofício individualizado, divulgam os resultados para cada unidade judiciária (Varas do Trabalho, Gabinetes de Desembargadores) e, de forma consolidada, para a Presidência do Tribunal, acompanhado de um relatório analítico da unidade que traz em seu bojo os detalhes das quantidades de processos e os seus respectivos eventos, com o intuito de dar conhecimento e buscar ações de melhorias para o alcance das metas do CNJ e CSJT.

Com o objetivo de aprimorar o processo de validação dos dados remetidos ao TST, a Assessoria de Gestão Estratégica, a Seção de Estatística e Pesquisa que é subordinada à AGE, o Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão (NAPE), atuaram junto às unidades de 1ª e 2ª Instância, tanto da área fim como da área meio, para que a "alimentação" dos dados fosse feita de forma adequada e correta, o que fez com que este egrégio Tribunal tivesse, pelo quinto ano consecutivo, todos os seus dados estatísticos relativos ao 1° e 2° graus de jurisdição integralmente validados pela Corregedoria-Geral do Tribunal Superior do Trabalho.

A Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11 também encampou o *Projeto Implantação do Sistema Hórus*. O referido sistema é baseado na plataforma Qlik, um sistema de *Business Intelligence* (BI), que permite: a) Administrar e gerenciar seus componentes; b) Criar modelos de dados; c) Criar painéis (*dashboards*) e relatórios possíveis de serem acessados via navegador Web ou dispositivo móbile; e d) Publicar modelos e painéis via portal proprietário ou integração via HTML. O sistema

propõe a facilitação da autogestão pelas chefias dos diversos setores do Tribunal, jurisdicionais e administrativos, bem como da Presidência, propiciando um melhor acompanhamento de informações relevantes, a partir de uma interface de fácil entendimento e dotada de funcionalidades, com o objetivo de melhorar o desempenho das unidades deste Regional. No exercício de 2019, foram desenvolvidos os seguintes painéis: Metas CNJ e CSJT do 1º Grau, Material e Patrimônio, AGE Projetos, SIGEP e Sustentabilidade.

PAINÉIS DO SISTEMA HÓRUS

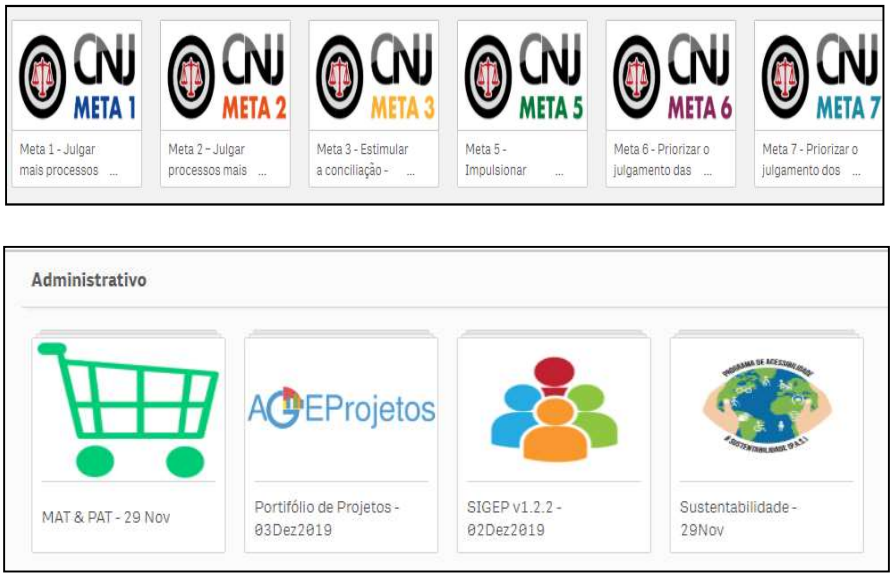

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica do TRT11.

A Corregedoria Regional também realiza o acompanhamento e divulgação do resultado das metas alcançadas nas unidades do 1º grau, por ocasião das correições ordinárias, em que são analisadas informações relativas a dados como quantitativo de processos, celeridade na tramitação processual, boas práticas e sugestões para solução de dificuldades porventura detectadas.

Como já mencionado, o plano estratégico do TRT11 contempla programas, projetos e iniciativas estratégicas alinhadas à estratégia da Justiça do Trabalho e Nacional. A Assessoria de Gestão Estratégica é responsável por gerenciar o portfólio de projetos estratégicos do Tribunal, fornecendo recursos e serviços em gerenciamento de projetos aos seus respectivos gerentes, por meio da Seção de Escritório de Gerenciamento de Projetos, com o intuito de fomentar a maturidade em gestão de projetos, e, por conseguinte, o índice de sucesso alcançado.

Os gerentes de projetos do TRT11, desde 2017, contam com um *software* de gerenciamento de projetos chamado *AgeProjetos*, que permite acompanhar todo andamento do projeto em tempo real. Em 2019, a AGE promoveu 04 atualizações no referido sistema, atualizou os artefatos da metodologia de projetos do Tribunal, definida pelo Ato n. 60/2010/SGP e realizou três rodadas de Reuniões de

Acompanhamento dos Projetos-RAP, primeira rodada, de 25/03/2019 a 01/04/2019, segunda, de 16/07/2019 a 07/08/2019 e terceira, de 01/10/2019 a 15/10/2019.

A metodologia PDCA (planejar, executar, checar e agir para corrigir eventuais erros ou falhas), portanto, faz-se constante em todo o processo de monitoramento do cumprimento dos objetivos estratégicos do TRT11, que perpassam por metas nacionais, programas, projetos e iniciativas estratégicas. Dessa forma, o acompanhamento da estratégia é realizado paralelamente à execução da estratégia e ao final dela, permitindo-se avaliar ao longo de todo o processo o avanço entre o que fora planejado e o executado.

O TRT11 também incentiva a adoção de boas práticas e de ações inovadoras de magistrados e servidores para o alcance da excelência no planejamento, na execução e na gestão, de modo que as atividades desempenhadas sejam feitas com a maior produtividade e qualidade internas possíveis, o que se traduz em uma prestação jurisdicional trabalhista célere e efetiva que agrega valor aos seus clientes (cidadãos) e que se torna merecedora do reconhecimento materializado nas premiações que este Tribunal vem recebendo ao longo dos anos.

2.5. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DESEMPENHO ESTRATÉGICO

A estrutura de governança do TRT11 apóia o alcance dos objetivos organizacionais de longo prazo (direcionamento estratégico), supervisionando e monitorando constantemente os resultados do Tribunal, procedendo à tomada de decisão estratégica para promoção de ajustes e melhorias nos macroprocessos realizados, e apoiando sempre as ações de qualificação do corpo funcional do órgão, incentivando a participação e união de todos os atores institucionais em busca da inovação e da maximização da eficiência organizacional e, por conseguinte, da excelência nos serviços prestados.

Como forma de estimular as práticas positivas existentes no Tribunal, fruto da inovação e da criatividade de seus magistrados e servidores, a Corregedoria Regional, unidade que integra a alta administração do TRT11, criou o "Projeto Boas Práticas" e "Selo11 Mérito Corregedoria".

Conforme o Ato n. 1/2018-SCR, que instituiu o projeto, boas práticas é toda atividade, ação ou ideia com resultado positivo, ainda que parcial, que comprove o uso racional de recursos, promovendo a otimização de processos e/ou proporcionando a qualidade dos serviços das unidades judiciárias. Também são consideradas práticas positivas aquelas que demonstrem melhorias obtidas em processos de trabalho, prestação dos serviços, satisfação do público-alvo, alcance das metas estratégicas e aspectos significativos aos serviços. As boas práticas são, ainda, ações que servem de referência para reflexão e aplicação em outros locais de trabalho. Para ser considerada boa prática, deverão ser obedecidos, ao menos, 02 dos critérios a seguir: melhorar os serviços prestados diretamente aos jurisdicionados; apresentar resultados financeiros positivos, com redução de custos; resultar em melhoria nos processos de trabalho; possuir caráter inovador, implicando mudança real da situação vigente; e utilizar de forma eficiente os recursos disponíveis na unidade, incluindo recursos físicos, administrativos, temporais e de pessoal.

Conheça as três Boas Práticas mais votadas em 2019:

Projeto	*Descrição*
1° lugar Notificação Cooperativa Autoria: 7ª Vara do Trabalho de Manaus	A notificação cooperativa é caracterizada pela notificação de uma reclamada quando do comparecimento dela em audiência em outra reclamatória. Ou seja, ao comparecer para uma audiência inaugural ou de prosseguimento, e após verificar no sistema criado, havendo outra reclamatória contra aquela reclamada, ela já sai da audiência com o papel da nova notificação em mãos, o mesmo que seria entregue para diligência pelos Correios. Tal prática resultou na redução da pauta de audiência e maior celeridade na solução das reclamatórias, não tendo o jurisdicionado que voltar outras vezes por ausência de notificação. Resultou ainda em redução de custo com os correios, consequentemente, auxiliando o Tribunal a utilizar os recursos financeiros de modo eficiente em outras áreas, bem como facilitou à 7ª VTM a alcançar as metas concernentes definidas por este Tribunal.
2° lugar Boletins de Saúde Autoria: Comitê de Gestão de Pessoas (CGP)	A iniciativa tem o objetivo de contribuir para melhoria da saúde dos magistrados e servidores, por meio da divulgação de matérias relacionadas à prevenção de doenças, alinhando as ações do Tribunal ao calendário anual de combate às doenças recorrentes na população brasileira. O projeto foi editado pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom).
3° lugar Triagem de Atos de Comunicação Autoria: 19ª Vara do Trabalho de Manaus	A redesignação é feita por despacho, o qual é publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no próprio Sistema PJE, email, telefone, *whatshap*, via postal ou pelo Oficial de Justiça quando se tratar de reclamatória trabalhista verbal ajuizada por reclamante sem advogado (*jus postulandi*), com o escopo de impedir que as partes e seus advogados compareçam a uma audiência que não será realizada, evitando gastos desnecessários.

O *Selo11 Mérito Corregedoria* foi entregue às Varas do Trabalho do Regional que se destacaram no desempenho de suas atividades. De acordo com as faixas de pontuação, foram concedidos os Selos Diamante, Ouro ou Prata. Para a premiação foram analisados aspectos relacionados à produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais.

Entrega do Selo11 Mérito Corregedoria às Varas do Trabalho que se destacaram em 2019.

Conheça os premiados do Selo11 Mérito Corregedoria:

Selo11 Mérito Corregedoria	***Premiados***
Selo Diamante	19ª Vara do Trabalho de Manaus.
Selo Ouro	2ª Vara do Trabalho de Manaus; 4ª Vara do Trabalho de Manaus; 5ª Vara do Trabalho de Manaus; 7ª Vara do Trabalho de Manaus; 8ª Vara do Trabalho de Manaus; 10ª Vara do Trabalho de Manaus;11ª Vara do Trabalho de Manaus;14ª Vara do Trabalho de Manaus;15ª Vara do Trabalho de Manaus;17ª Vara do Trabalho de Manaus; 18ª Vara do Trabalho de Manaus;1ª Vara do Trabalho de Boa Vista; 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista; 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista;Vara do Trabalho de Coari/AM; Vara do Trabalho de Eirunepé/AM;Vara do Trabalho de Lábrea/AM; Vara do Trabalho de Humaitá/AM;Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM; e Vara do Trabalho de Tefé/AM.
Selo Prata	1ª Vara do Trabalho de Manaus; 3ª Vara do Trabalho de Manaus; 6ª Vara do Trabalho de Manaus; 9ª Vara do Trabalho de Manaus; 12ª Vara do Trabalho de Manaus; 13ª Vara do Trabalho de Manaus;16ª Vara do Trabalho de Manaus; Vara do Trabalho de Manacapuru/AM; Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM;Vara do Trabalho de Parintins/AM e Vara do Trabalho de Tabatinga/AM.

A Escola Judicial do TRT11, dirigida pelo desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, também inovou em 2019, com o Prêmio *Mulheres Formadoras e Informadoras da Justiça do Trabalho da 11ª Região.* A iniciativa inédita teve como objetivo incentivar e reconhecer a participação

institucional feminina, bem como divulgar as boas práticas criadas e implementadas pelas personalidades indicadas à premiação. Foram escolhidas, através de votação *on line* e aberta ao público no site do TRT11, duas personalidades atuantes na área trabalhista no Amazonas e duas em Roraima, os dois Estados abrangidos pela jurisdição do TRT da 11ª Região.

Em Manaus/AM, a desembargadora do TRT11 Francisca Rita Alencar Albuquerque recebeu a premiação na categoria "Conjunto da Obra". Pelo voto popular, foram premiadas a Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Alzira Melo Costa (1º lugar); e a juíza do trabalho aposentada Maria da Glória de Andrade Lobo (2º lugar).

Em Boa Vista/RR, as vencedoras foram a juíza do trabalho aposentada Maria da Glória de Andrade Lobo (1º lugar) e a Presidente da Associação Roraimense da Advocacia Trabalhista (ARAT), Florany Maria dos Santos Mota (2º lugar).

Procuradora do trabalho Alzira Melo Costa, desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva e juíza do trabalho aposentada Maria da Glória de Andrade Lobo em cerimônia de premiação "Mulheres Formadoras e Informadoras da Justiça do Trabalho da 11ª Região".

Destacamos também a inovação do Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR), o magistrado Paulino Cavalcante, denominada "Autocomposição Incentivada", que consiste em possibilitar às partes a realização de acordo sem a participação de magistrado ou servidores da Vara.

Em 2019, 22 audiências foram realizadas nesta modalidade. Acrescentamos que a referida prática foi premiada na categoria 'juiz individual' do concurso "Conciliar é Legal", promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para reconhecer as práticas de sucesso, estimular a criatividade e disseminar a cultura dos métodos consensuais de resolução dos conflitos

Vice-presidente do TRT11, desembargador José Dantas; juiz premiado do TRT11, Paulino Cavalcante; presidente do CNJ e do STF, ministro Dias Toffoli; e desembargadora do TRT11 Joicilene Portela, em solenidade realizada na sede do CNJ em Brasília.

O TRT11 é único regional do país que tem um dia exclusivo para conciliar processos na fase de conhecimento (processos que estão no início da sua tramitação) que tramitam nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus do TRT11. A iniciativa evidencia a preocupação de magistrados e servidores do Tribunal em garantir maior celeridade processual possível mediante a máxima realização de acordos, somando-se aos três eventos de conciliações já institucionalizados nacionalmente que acontecem nos meses de maio, setembro e novembro.

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região realizou, em 19/08/2019, uma audiência pública para promover o Dia Regional da Conciliação, com o objetivo de prestar à sociedade informações sobre o evento do dia 30 e conclamar a participação de todos no aludido acontecimento.

Audiência Pública para divulgar o Dia Regional da Conciliação

Das 752 audiências agendadas para acontecer em todo o Regional no dia 30 de agosto, 722 foram realizadas, as quais resultaram 256 acordos homologados (235 ainda na fase de conhecimento e 21 na fase de execução), sendo liberados mais de R$ 2,6 milhões em créditos trabalhistas aos reclamantes. Também foram arrecadados aos cofres públicos, a título de encargos previdenciários e fiscais, mais de R$ 72 mil reais.

Em reconhecimento ao esforço pela conciliação efetuada, o TRT11 entregou Certificado de Elogio para quem mais conciliou durante o Dia Regional da Conciliação, sendo agraciadas dez Varas do Trabalho, um Gabinete e dez empresas. O número considerado foi o de processos solucionados e não de pagamentos efetuados, isto é, foi considerada a quantidade de acordos realizados e não dos valores acordados.

Cerimônia de entrega dos Certificados de Elogio em 11/10/2019.

Quem mais conciliou - TRT11
A desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes foi a primeira a receber o Certificado de Elogio. Seu gabinete realizou 5 acordos durante o Dia Regional de Conciliação. A Vara do Trabalho (VT) de Tabatinga/AM, foi a Vara que mais conciliou em todo o Regional, com 25 acordos homologados. A juíza titular da VT de Tabatinga recebeu o Certificado de Elogio do TRT11. A 2ª VT de Boa Vista ficou em segundo lugar, com a realização de 24 acordos. A 12ª VT de Manaus homologou 13 acordos, ficando em terceiro lugar. O Certificado foi entregue ao servidor da 12ª VTM Antonio Carlos Belém Taveira. A 18ª VTM realizou 12 acordos, ficando em quarto lugar. O Certificado foi entregue à juíza do trabalho substituta Vanessa Maia de Queiroz Matta. Em quinto lugar ficou a 14ª VTM, com 11 acordos. Quem recebeu o Certificado foi o servidor Roberto Costa Souza. Pela 5ª VTM receberam o Certificado o juiz titular da Vara, Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, e o juiz substituto André Luiz Marques Cunha Júnior. A VT de Parintins realizou 10 acordos e o juiz titular Izan Alves Miranda Filho recebeu em mãos o Certificado de Elogio. A 11ª VT de Manaus realizou nove acordos, assim como a 16ª VTM. Pela 16ª VTM receberam o Certificado a juíza titular da Vara, Maria de Lourdes Guedes Montenegro, a juíza substituta Sandra Mara Freitas Alves, e os servidores da Elizoberto Mendes e Thalia Bastos. A VT de Itacoatiara também realizou nove acordos.

Quem mais conciliou - Empresas
As três empresas que mais conciliaram no Dia Regional de Conciliação são empregadores da cidade de Boa Vista, Roraima. A quarta empresa que mais conciliou foi a LBC Conservadora, com oito acordos. A Empresa Arosuco Aromas e Suco Ltda, do grupo Ambev, realizou cinco acordos; a Tapajós Comércio de Medicamentos realizou quatro acordos; ambas a empresa Vigilância e Segurança da Amazonia (Visam) e a empresa Souza e Nogueira Ltda, realizaram três acordos no evento.

Outras boas práticas adotadas por unidades deste Tribunal e que foram apontadas pela Corregedoria Regional do TRT11 nas Correições Ordinárias em 2019, encontram-se descritas no Apêndice B, deste Relatório de Gestão, com o intuito de evidenciar o esforço de magistrados e servidores no aprimoramento da gestão e no desempenho organizacional desta Corte.

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. O papel da Auditoria Interna na governança e no aperfeiçoamento da gestão

A Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno (CACI) tem importante papel no fortalecimento da governança e no aperfeiçoamento da gestão do Tribunal, ao realizar auditorias de conformidade, operacional e de avaliação de controles internos, contribuindo para a mitigação ou

eliminação de eventuais falhas inerentes às atividades desempenhadas que poderiam causar reflexos negativos tanto no cumprimento da legalidade quanto no alcance dos resultados (eficiência, eficácia e economicidade), observando para tanto critérios de materialidade, criticidade, riscos, objetivos estratégicos, exigências da legislação aplicável, determinações e recomendações do TCU, do CSJT e CNJ, dentre outros.

Em 2019, foram objeto de auditorias internas da CACI as seguintes áreas da gestão: gestão documental, gestão da frota de veículos, gestão de processos licitatórios, gestão de pessoas e de governança de tecnologia da informação, conforme as ações estabelecidas no Plano Anual de Auditoria Interna de 2019 (PAAI/2019), sendo os resultados apresentados por meio de relatórios em que constam as recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna.

Sem o intuito de nos aprofundarmos na sistemática dos trabalhos efetuados pela CACI, até mesmo porque o Relatório de Atividades dessa unidade é peça complementar do presente Relatório de Gestão, conforme exigência do sistema *e*-contas do TCU, apresentamos abaixo, uma explanação sucinta sobre sua atuação, no sentido de ressaltar sua importante contribuição para o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos e, consequentemente, para o aprimoramento da qualidade da gestão do TRT11.

Os relatórios emitidos seguem a seguinte ordem: 1 - Relatório de Fatos Apurados (RFA), cuja finalidade é a obtenção de esclarecimentos dos gestores sobre as inconsistências identificadas; 2 - Relatório Preliminar de Auditoria Interna (RPAI), cuja finalidade é a obtenção do Plano de Ação para atendimento das recomendações propostas pela equipe de auditoria; e, 3 - Relatório Final de Auditoria Interna (RFAI), que é encaminhado à Presidência do TRT/11 para conhecimento do resultado da auditoria.

As recomendações decorrentes das auditorias internas são encaminhadas para que as unidades responsáveis se manifestem, avaliando a oportunidade e a conveniência para o seu cumprimento. Após referida manifestação, é feita a análise e o enquadramento do *status* da recomendação (atendida, em atendimento, não atendida, justificada ou não mais aplicável), preenchendo-se o Mapa de Providências para cada unidade que possui recomendações. A partir desse Mapa de Providências é elaborado o Relatório de Monitoramento que, após revisão e aprovação pelo diretor da CACI, é submetido à apreciação da Presidência deste Tribunal.

Quando o Relatório de Monitoramento é enviado à presidência deste Regional, a mesma é incitada a manifestar-se sobre a conveniência ou oportunidade de manter as deliberações não atendidas subsistentes, considerando que o apetite ao risco decorrente de procedimentos e processos adotados em âmbito institucional é competência exclusiva da alta administração, conforme disposto no

parágrafo único do artigo 4º, da Política de Gestão de Riscos do TRT11, instituida por meio da Portaria n. 869/2017/SGP, de 22/12/2017.

Importante ressaltar que o Presidente do Tribunal submeterá as deliberações não atendidas à apreciação prévia do Comitê de Gestão de Riscos, criado, em caráter permamente, por meio do Ato TRT11 n. 23/2017/SGP.

Caso as recomendações sejam subsistentes, será determinada a elaboração de um novo Plano de Ação, nos moldes fornecidos pela CACI, com indicação das medidas concretas e que demonstre as ações e atividades a serem implementadas, o responsável por implementá-las, o cronograma e outros elementos que permitam monitorar o cumprimento das deliberações.

Frisamos que a própria CACI tem reconhecido os esforços dos gestores do Tribunal no que tange à evolução dos mecanismos de controle. Nesse sentido, destacamos que têm sido elaborados normativos destinados ao fortalecimento dos controles internos das unidades administrativas deste órgão, voltadas para a mitigação de riscos legais, financeiros e operacionais, conforme exemplificado a seguir.

Normativo	*Status*
Manual de Fiscalização de Contratos do TRT11	Manual elaborado, homologado e publicado por meio das Portarias ns. 617 e 660/2018/SGP, de 06/12 e 27/12/2018, respectivamente.
Ato disciplinando as publicações relativas às obras no Portal de Transparência do TRT11	Portaria n. 328/2019-DG, de 20/08/2019, devidamente publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, do dia 21/08/2019.
Manual de Recebimento de Materiais do TRT11	A minuta foi elaborada no final de 2019, devendo ser oportunamente aprovado pela autoridade superior. Este normativo teve as seguintes motivações principais: a) evitar a apropriação de despesas fora do período de competência, gerando registro de ocorrência contábil (restrição); b) evitar eventual descumprimento do art. 5º, da Lei n. 8.666/93 (obediência à estrita ordem cronológica das exigibilidades de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços) e do § 8º, art. 15, da Lei nº 8.666/1993 (Comissão formada por, no mínimo, 3 (três) membros, para recebimento de material superior a R$ 80.000,00); e c) atrasos no pagamento por demora na tramitação do processo no e-sap ou por não juntada de documentos obrigatórios em tempo hábil.
Manual de Elaboração de Termo de Referência (compra de bens comuns).	A minuta foi elaborada no final de 2019, devendo ser oportunamente aprovado pela autoridade superior.

3.2. Estágio Atual da Gestão de Riscos no TRT11, avanços e desafios em 2019

De acordo com a Norma ABNT NBR ISO 31000:20091, risco é o efeito da incerteza nos objetivos de uma instituição. Refere-se às condições ou circunstâncias futuras, sendo um desvio em relação ao esperado, gerando impacto positivo ou negativo. Daí a importância de se avaliar o grau de risco envolvido em determinada ação para que sua execução seja bem planejada. Os riscos institucionais permeiam todas as atividades de uma organização, podendo estar presentes tanto no nível estratégico (Alta Administração), como nos nível tático (Secretarias e Gabinetes) e operacional do Tribunal (Coordenadorias, Divisões, Seções, Núcleos).

A Gestão de Riscos busca, dentre outros benefícios: a) a diminuição do impacto caso o risco identificado ocorra; b) o aumento da probabilidade de alcance dos objetivos traçados; c) o aprimoramento do processo de identificação de oportunidades e ameaças; d) o fornecimento de uma base sólida e segura para a tomada de decisão e planejamento; e) o aprimoramento da eficiência na alocação e no uso de recursos; f) a melhora da eficiência operacional e a redução das perdas e custos; g) a melhora da conformidade com os requisitos legais e normativos; e h) o aprimoramento do controle e da governança corporativa.

Sistema de Gestão de Riscos do TRT11

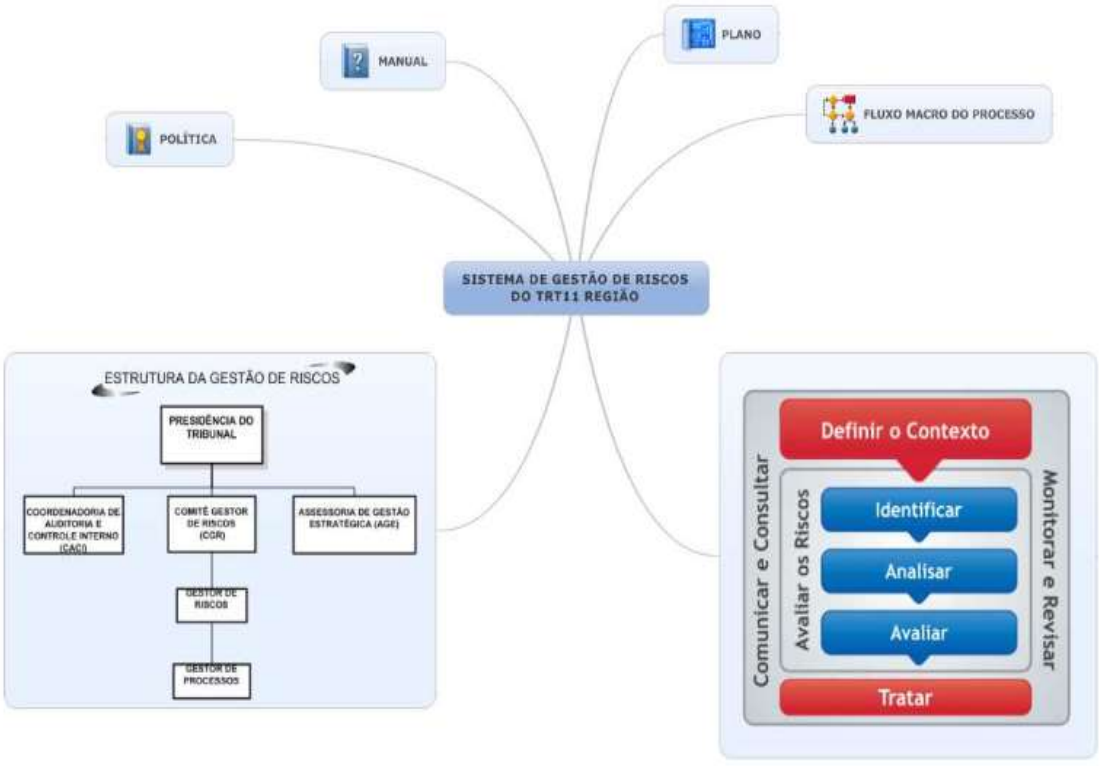

Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica

O sistema de gestão de riscos desenhado para o TRT11 compreende basicamente as seguintes etapas: definição de política interna, atribuição de responsabilidades, desenho do processo de gestão de riscos, alocação de recursos necessários (pessoas, processos, tecnologia da informação) e estabelecimento de meios de divulgação e comunicação com partes envolvidas e interessadas e do conhecimento gerado.

O Tribunal Regional da 11ª Região vê a gestão de riscos como elemento relevante da governança constitucional, sendo um instrumental para que as atividades realizadas por seus servidores sejam executadas de maneira a garantir não só a realização dos objetivos organizacionais, o cumprimento da legislação vigente, mas também o alcance da eficiência, da economicidade, da eficácia e da efetividade, com a adequada identificação de incertezas, com o devido tratamento de fatores que propiciam dificuldades ou insucesso e aproveitamento também de oportunidades.

Evolução da Gestão de Riscos do TRT11	
Criação do Comitê de Gestão de Riscos	Ato TRT11 n. 23/2017/SGP.
Instituição da Política de Gestão de Riscos do TRT11	Portaria n. 869/2017/SGP.
Aprovação do Manual de Gestão de Riscos	Ato n. 23/2018/SGP.
Instituição e regulamentação da Brigada Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndio do TRT da 11ª Região	Ato n. 50/2018/SGP.
Curso de Gestão de Riscos para a qualificação dos gestores do TRT	Capacitação realizada em 03 módulos em 2018.
Mapeamento de Riscos por gestores de diversas áreas do Tribunal	Relatório de Gestão de Riscos disponível no portal do TRT11, na aba *Governança.*

Considerando sua missão e visão organizacionais, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região desenvolve ações para imprimir maior celeridade na solução definitiva dos litígios, e também para garantir a efetividade das sentenças judiciais.

Sendo assim, levando em conta o macroprocesso finalístico do TRT11 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*, os principais riscos que poderiam impactar o desempenho organizacional seriam o represamento de processos e o não recebimento efetivo do crédito a que o jurisdicionado tem direito.

Para enfrentar tais riscos, o TRT promove a lotação proporcional de sua mão de obra de acordo com sua demanda, significando, na prática, um número maior de servidores no primeiro grau

de jurisdição, bem como maior número de pessoal na área fim do que na área administrativa (meio), além de investimento constante e sistematicamente na formação de juízes e servidores, tanto em cursos de capacitação de cunho voluntário, quanto impositivo, envolvendo competências técnicas e comportamentais. Em 2019, a Escola Judicial do TRT11 proporcionou 170 ações de capacitação, por meio de cursos, palestras, seminários e congressos, cujo público-alvo incluiu magistrados, servidores, terceirizados, estagiários e pessoas do público externo também, como advogados e estudantes.

O TRT11 também estimula a conciliação em todas as fases processuais e adota boas práticas na realização de execuções fiscais, com destaque para a atuação da Seção de Hastas Públicas, da Seção de Precatórios, da Seção de Pesquisa Patrimonial e do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária do TRT11 – NAE/CJ.

Os riscos da demora na entrega jurisdicional e de resposta na área administrativa também têm sido enfrentados com a modernização de seu parque de TI, tanto em *hardware* quanto em *software*. Na área jurisdicional, o TRT tem implementado todas as versões do PJe (Sistema de Processo Judicial Eletrônico para consulta e acompanhamento dos processos judiciais), e, na área administrativa, investido na automação de atividades repetitivas, deixando para o trabalho humano apenas aquelas que exigem a intervenção humana direta e pessoal.

Tais medidas têm se mostrado eficientes, considerando que o TRT11, pelo terceiro ano consecutivo vem se destacando por apresentar a menor taxa de congestionamento do 1º grau dentre todos os Tribunais do Trabalho, com o índice de 38%, segundo o R*elatório Justiça em Números* do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), divulgado em agosto do ano passado.

Acrescentamos também os resultados positivos do TRT11 na Correição Ordinária por que passou em 2019. A correição faz parte da rotina de procedimentos do Judiciário Trabalhista para avaliar a prestação dos serviços judiciários, e ocorre a cada dois anos, como forma de manter a sociedade informada sobre a atuação dos juízes do Trabalho. Em cerimônia de encerramento dos trabalhos correcionais, o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Lelio Bentes Corrêa, afirmou que "o numero de conciliações e a celeridade processual do TRT11 demonstra que a sociedade está bem servida por um poder judiciário rápido, comprometido com a prestação jurisdicional de qualidade", estabelecendo os seguintes comparativos: "O TRT do Amazonas e Roraima apresenta quase 50% de conciliação, quando a média nacional é de 44%"; "A duração média de um processo na Região é de 1 ano e 7 meses, quando a média nacional é de 2 anos e 4 meses".

Quanto à governança de TI, destacamos o nível de capacidade "aprimorado", conforme o resultado obtido no indicador IgovTI (Índice de Governança e Gestão em TI). As Políticas de

Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT11 estão em perfeita sintonia com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), constante da Resolução CNJ n. 211/2015.

Neste sentido, ressaltamos que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC/TRT11) vem conduzindo o planejamento e coordenando as ações referentes ao uso da TIC no âmbito deste Regional, seguindo as determinações dos órgãos de controle interno (CNJ e CSJT), bem como as emanadas pelo TCU, buscando garantir sempre a disponibilidade, a integralidade, a interoperabilidade, a confiabilidade, a acessibilidade e a usabilidade dos sistemas judiciais e administrativos em uso no TRT11.

Em termos de contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicações, pontuamos que estas são realizadas em consonância com a Resolução CNJ n. 182/2013, que determina que as mesmas tenham formulários específicos para análise de riscos dos processos de contratação, englobando a descrição do risco, probabilidade de ocorrência, possíveis danos e impactos, ações preventivas e de contingência e seus respectivos responsáveis.

No que tange à prevenção de riscos, à correção de desvios e ao aprimoramento dos controles internos referentes às demais aquisições, licitações e contratos, salientamos a criação da Equipe Técnica de Governança no âmbito da Diretoria-Geral, por meio da Portaria n. 216/2019-DG, de 22/05/2019.

Quanto à governança e gestão de Pessoas, o TRT11 apresenta nível de capacidade "aprimorado" no indicador IgovPessoas (Índice de Governança e Gestão em Pessoas). A Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal inovou ao propor a formalização de uma política de sucessões para cargos de gestão e ocupações consideradas críticas e médio-críticas, o que se materializou mediante a Resolução Administrativa n. 002/2019. Também teve importante papel na elaboração de planos de ação para se antecipar aos riscos decorrentes dessas vacâncias, confeccionando um formulário modelo com itens tais como a descrição das medidas a serem implementadas e o prazo para sua execução, bem como a resposta que estava sendo dada ao risco (opções de evitar ou mitigar), o que resultou na apresentação de 144 Planos de Contingência, os quais foram submetidos à apreciação do Comitê de Gestão de Riscos em 29/11/2019.

Quanto à maturidade da cultura de prevenção de riscos no âmbito deste Regional como um todo, embora os gestores tenham promovido a identificação e avaliação dos riscos inerentes aos processos de trabalho sob sua responsabilidade, há fragilidades no que se refere às fases de monitoramento e revisão crítica, comunicação e consulta do gerenciamento de riscos.

Ressaltamos que a administração pretende reverter a situação acima retratada durante o exercício de 2020, analisando a possibilidade de adoção de *software* específico para gerenciamento dos riscos a exemplo do *Risk Manager*, ferramenta adotada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações para análise de vulnerabilidades nos Servidores Críticos de TI, que inclui todas as fases de gestão de riscos.

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Os resultados apresentados correlacionam os objetivos estratégicos do TRT11 às metas nacionais e aos programas, projetos e iniciativas estratégicas constantes do planejamento estratégico do Tribunal, aos quais está relacionado o portfólio de projetos institucionais.

4.1 Resultados alcançados frente aos Objetivos Estratégicos do TRT11

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Assegurar a cidadania, a efetividade e a celeridade da prestação jurisdicional	
Meta	**Farol**
Índice de Alcance das Metas (**IAM)**	🟢
Indicador Tempo médio de duração do processo – 2ª Instância (**TMDP2)**	🟡
Índice Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento – 1ª Instância (**TMDP1c)**	🟢
Índice de Processos Julgados (**IPJ)**	🟢
Índice de Processos Antigos (**IPA)**	🟢
Índice de Ações Coletivas Julgadas (**IACJ)**	🟢
Índice de Conciliação Fase de Conhecimento – (**ICONc)**	🟢
Índice de Redução do Acervo de Maiores Litigantes (**IRA**)	🟢
Índice de Execução – **IE**	🟢

Meta alcançada: 🟢 *Meta não alcançada:* 🟡

O ano de 2019 mostrou extremamente positivo para o Tribunal Regional da 11ª Região, que não atingiu apenas uma meta relacionada ao objetivo 1, no caso a Meta CSJT 4 do Indicador Tempo médio de duração do processo – 2ª Instância **TMDP2**, cujo valor previsto foi de 156 dias, e o alcançado de 224 dias, acrescentando-se que apenas 07 dos 24 TRT's cumpriram esta meta.

A seguir, apresentamos um melhor detalhamento dos indicadores relacionados ao *Objetivo Estratégico 1 – Assegurar a cidadania, a efetividade e a celeridade da prestação jurisdicional.*

Objetivo Estratégico 1			
Indicador	**Meta**	**Previsto**	**Realizado**
Índice de Alcance das Metas (IAM)	Atingir e manter pontuação entre 58 e 72 até 2020 (Meta CSJT 13).	55%	60,00%
Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)	Reduzir o tempo médio de duração do processo em 9%, em relação ao ano base 2017 (Meta CSJT 4).	156 dias	224 dias
Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento – 1ª Instância (TMDP1c)	Reduzir o tempo médio da duração do processo em 2%, em relação ao ano base 2017 (Meta CSJT 5). *prazo 2017 = 166 dias	163 dias	126 dias
Índice de Processos Julgados (IPJ)	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta CNJ 1 / Meta CSJT 6).	100%	112,59%
Índice de Processos Antigos (IPA)	Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus (Meta CNJ 2 / Meta CSJT 7).	92%	98,71%
Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)	Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau (Meta CNJ 6 / Meta CSJT 8).	98%	100%
Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)	Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (Meta CNJ 3 / Meta CSJT 9).	41,20%	44,37%
Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)	Reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020 (Meta CNJ 7 / Meta CSJT 10).	100%	142,89%
Índice de Execução (IE)	Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente (Meta CNJ 5 / Meta CSJT 11).	100%	104,20%

Período de referência: 01/01/2019 a 31/12/2019.
Valores extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (Sigest) dia 14/01/2020.

Objetivo Estratégico 2:
Fortalecer os processos de governança

Indicador	Meta	Previsto	Resultado	Farol
Índice de Governança (IGov)	Aumentar a pontuação em relação à última apuração. Meta CSJT 12	40%	61%	

Obs: O valor realizado corresponde ao ciclo 2018, considerando que não houve mensuração em 2019.

O Tribunal de Contas da União vem avaliando a capacidade de governança e gestão das organizações públicas federais com base nos seguintes pilares: liderança, estratégia e *accountability*, esta última entendida como a obrigação de a administração prestar contas das ações realizadas, responsabilizando-se pelos atos e/ou omissões praticadas num contexto de transparência e ampla publicidade.

Sabemos que, para alcançar seus objetivos estratégicos, a organização precisa planejar, executar, controlar e agir (Ciclo PDCA). O Planejamento corresponde às orientações diretivas, à definição de indicadores, metas, iniciativas, normas, métodos, técnicas e ferramentas que subsidiarão a etapa de execução, que por sua vez, poderá exigir atividades destinadas a capacitar pessoas, proporcionando formação e treinamento indispensáveis (competências) à realização de processos internos, os quais necessitam estar alinhados àquilo que fora programado, gerando assim produtos ou resultados sobre os quais serão coletados dados relevantes de forma sistematizada e contínua. Esse monitoramento da execução e acompanhamento dos resultados, por sua vez, proporcionarão a adequada comparação entre o planejado e o executado, evidenciando os desvios encontrados e suas respectivas causas, instrumentalizando o processo de tomada de decisões sobre o que corrigir e o que rever do planejado, que corresponde ao agir.

Faixas (%)		
Inicial	0	39,99
Intermediário	40	69,99
Aprimorado	70,00	100

Com valor previsto de 40% e valor realizado de 61%, o TRT11 encontra-se na faixa “Intermediário” no IGov.

Observamos que o “Levantamento Integrado de Governança Pública” foi iniciado pelo TCU em 2017. Nessa época, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região estava implementando a Gestão de Riscos por meio da criação do Comitê de Gestão de Riscos (Ato TRT 11 n. 23/2017/SGP e da instituição da Política de Gestão de Riscos do TRT11 (Portaria n. 869/2017/SGP).

Esse fato é relevante porque a fragilidade da administração pública federal em gerir riscos foi apontada pelo TCU como sendo um dos entraves para a boa governança, ressaltando-se que as perspectivas de TI, pessoas e contrataçoes já estavam sendo consideradas naquele período. Assim,

acreditamos que o nível de capacidade na faixa "intermediário" condiz com o quadro inicial da implementação da gestão de riscos no TRT11 em 2017, cujas iniciativas foram continuadas em 2018 e em 2019. Claro, que melhorias ainda precisam ser efetivadas para que seja alcançado o nível "aprimorado" no que tange ao aperfeiçoamento de controles internos e de gerenciamento de riscos. Contudo, este Regional tem evoluído bastante ao longo dos anos em termos de fortalecimento da governança e gestão institucional.

Observamos também que o monitoramento da implementação da estratégia do TRT11 (Ciclo PDCA – Plan, Do, Check and Act) encontra-se bem estruturado e em nível de maturidade avançada neste Regional, conforme já relatado no capítulo 2, deste relatório. Salientamos também que o Plano de Gestão da Presidência - PGP, o qual teve sua primeira versão elaborada em 2016, constitui-se em uma das iniciativas da alta administração desta Corte para o fortalecimento da governança e da gestão do Tribunal em todos os seus níveis e instâncias.

Objetivo Estratégico 3: Promover a melhoria da Gestão de Pessoas e da Qualidade de Vida				
Indicador	**Meta**	**Previsto**	**Resultado**	**Farol**
Índice de Governança e Gestão de Pessoas (IGovPessoas)	Atingir a faixa "aprimorado" até 2020, na avaliação do IGovpessoas. Meta CSJT 1	40%	71%	

Obs: O valor realizado corresponde ao ciclo 2018, considerando que não houve mensuração em 2019.

Este indicador também é definido pelo TCU para avaliar a capacidade da organização em gerir seu principal ativo: as pessoas. Porém, sob uma perspectiva que supera as questões meramente normativas. O planejamento, o mapeamento de riscos, a implantação de uma política de sucessores dentre outras ferramentas gerenciais ganham espaço nos mais diversos processos afetos a essa área (tais como os citados pela Corte de Contas no levantamento já supracitado: seleção, alocação, capacitação, gestões de desempenho e de incentivos) para que se tenha uma boa gestão de pessoas.

Faixas (%)		
Inicial	0	39,99
Intermediário	40	69,99
Aprimorado	70,00	100

Com valor previsto de 40% e valor realizado de 71%, o TRT11 encontra-se na faixa "Aprimorado" no IGovPessoas. No ciclo de 2018, apenas outros 04 TRT's encontravam-se nesse nível de capacidade.

Objetivo Estratégico 4: Aperfeiçoar a Gestão de Custos e Contratos

Indicador	Meta	Previsto	Resultado	Farol
Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)	Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2018 em 10% p.p. Meta CSJT 2	61,21%	93,08%	

Fórmula: Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado no exercício / Total do orçamento disponibilizado x 100.

Objetivo Estratégico 5: Aprimorar a infraestrutura predial e tecnológica				
Indicador	**Meta**	**Previsto**	**Resultado**	**Farol**
Índice de Governança e Gestão em TI (IGovTI)	Atingir a faixa "aprimorado" até 2020, na avaliação do IGovTI. Meta CSJT 3	40%	71%	

Obs: O valor realizado corresponde ao ciclo 2018, considerando que não houve mensuração em 2019.

Faixas (%)		
Inicial	0	39,99
Intermediário	40	69,99
Aprimorado	70,00	100

Com valor previsto de 40% e valor realizado de 71%, o TRT11 encontra-se na faixa Aprimorado no IGovTI. No ciclo de 2018, apenas outros 07 TRT's encontravam-se nesse nível de capacidade.

Esse indicador avalia a capacidade em gestão de TI cujos estágios também foram definidos com base em levantamento realizado pelo TCU em 2018 (Levantamento Integrado de Governança Pública), no qual foram analisados componentes, planejamento, pessoas e processos de TI (serviços de TI e seus níveis, riscos de TI, segurança da informação, processo de software, projetos de TI e de contratações de TI).

Maiores informações sobre os indicadores de governança e gestão levantados pelo TCU encontram-se nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas).

4. 2. Resultados da gestão referentes ao Portfólio de Projetos do TRT11

O Portfólio de Projetos do TRT11 definido no PGP 2018-2020 é composto por 23 projetos, estruturados em 06 Programas.

O quadro abaixo apresenta uma síntese do desempenho dos projetos constantes do Plano de Gestão da Presidência – PGP 2018-2020 que foram desenvolvidos e/ou encerrados em 2019. No

Apêndice A deste relatório, encontra-se um relato mais detalhado, contendo iniciativas estratégicas, resultados alcançados e *status* de cada projeto.

Programa	Projetos	Desempenho
Justiça Onipresente	1	50,00%
Justiça de Qualidade	2	31,25%
Servidor em Foco	3	94,17%
Administração de Ponta	2	44,89%
Aprimoramento Tecnológico	6	80,08%
Modernização a Infraestrutura Predial	5	66,43%

O Programa **Servidor em Foco** possui o maior percentual de realização (94,17%) visto que de seus 3 projetos, 2 foram concluídos ainda em 2019 (*Gestão de Pessoas por Competência – Etapa2, Serviço Continuado*). Referido programa traduz a preocupação do Tribunal em promover melhorias constantes no tocante à Gestão de Pessoas e à manutenção de um ambiente de trabalho saudável em sintonia com a valorização e desenvolvimento de magistrados e servidores e de sua qualidade de vida, a exemplo das várias ações de saúde desenvolvidas em 2019, que incluíram também a análise dos ambientes de trabalho e a instituição do serviço de resolução de conflitos.

Em janeiro de 2019, a Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11 concluiu a implantação do módulo FolhaWeb do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) e realizou o primeiro pagamento de magistrados e servidores já por meio do novo sistema. Este feito fez do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região o pioneiro na plena utilização do SIGEP-JT, tornando-o capaz de exportar o conhecimento adquirido e de auxiliar outros Regionais na implantação do sistema. Com a implantação, o Tribunal abandonou o sistema anterior, que era mantido através de contrato com dispêndio anual de aproximadamente R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para a sua manutenção, gerando economicidade, eficiência e eficácia. Ainda em 2019, a Secretaria de Gestão de Pessoas concluiu a digitalização de todas as pastas funcionais e fichas financeiras de servidores e magistrados, ativos, inativos e desligados.

O Programa **Aprimoramento Tecnológico** que visa à atualização de tecnologias da informação e ferramentas de *software* e Infraestrutura de TI possui o segundo maior percentual de realização mesmo contendo o maior número de projetos, demonstrando a preocupação do TRT11 em

prover soluções informatizadas ágeis e confiáveis, que garantam a alta disponibilidade dos sistemas de TI, provendo os meios tecnológicos para a integração e otimização das atividades realizadas.

O percentual mais baixo foi o apresentado pelo Programa **Justiça de Qualidade,** contudo, há uma justificativa para a ocorrência desse fato: o andamento das atividades do *Projeto Garimpo* tornou-se dependente de iniciativa a ser realizada pelo Conselho Superior da Justiça do trabalho, que chamou para si a responsabilidade pela implantação do Sistema de Depósito Judicial. Houve também o encerramento prematuro do Projeto 100% Digital – Etapa 2, devido a conflitos com o Provimento 02/2019, de 07/06/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual estipulava a metodologia e as regras de migração dos processos para o PJe. Contudo, observamos que o TRT11 migrou a totalidade dos autos em tramitação nas suas unidades judiciárias para o sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em 2019.

4.3. Valores movimentados em 2019

O TRT11 garantiu o pagamento de R$ 382 milhões aos reclamantes no ano de 2019. O valor supera em R$ 15 milhões o montante pago no ano de 2018. Do valor total pago aos reclamantes, R$ 230,7 milhões são decorrentes de execução, quando o Tribunal impõe o pagamento do débito trabalhista, R$ 138,6 milhões foram resultados de acordos entre empresas e trabalhadores, e R$ 12,7 milhões foram pagos de forma espontânea.

O TRT11 arrecadou em 2019 o montante de R$ 38,7 milhões, sendo R$ 28,8 milhões a título de contribuição previdenciária, R$ 5 milhões em custas processuais e multas e R$ 4,9 milhões a título de imposto de renda para a Receita Federal.

O TRT11, por meio da Seção de Hastas Públicas (SHP), arrecadou a importância de R$ 22.478.037,60, com a venda de bens penhorados nos leilões públicos realizados em 2019. Conforme relatório do Núcleo de Apoio a Execução (NAE), durante o ano foram incluídos 221 bens nas hastas dos quais foram arrematados 132, representando o percentual de 59,72% de índice de aproveitamento.

Em 2019, a Seção de Precatórios do TRT11 liberou o total de R$ 15,8 milhões, beneficiando 542 trabalhadores. Destes, foram liberados R$11,7 milhões de recursos financeiros para quitação de precatórios da Administração Direta e Indireta da União, Estados e Municípios. Além de R$ 3,9 milhões para quitação de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da União Federal; e R$ 167,2 mil para o pagamento de saldo residual de precatórios requisitados.

4.4. Resultados do TRT11 nas Campanhas de Conciliação e de Execução

4.4.1 Campanhas Nacionais de Conciliação promovidas pelo CSJT e CNJ

A Semana Nacional da Conciliação é promovida anualmente pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em parceria com TRT's, com o objetivo de proporcionar, por meio de solução amigável, maior celeridade ao encerramento de conflitos trabalhistas. A V Semana Nacional da Conciliação Trabalhista ocorreu no período de 27 a 31/05/2019, com o seguinte slogan: "Menos Conflitos. Mais Soluções: com a conciliação o saldo é sempre positivo".

Foram arrecadados R$ 4.985.978,97, sendo R$ 4.865.419,30 decorrentes de 467 acordos homologados, R$ 120.234,81 de INSS e R$ 324,86 de IR.

Foram atendidas 4.938 pessoas, sendo realizadas 1.612 audiências de conciliação realizadas nas 19 Varas do Trabalho de Manaus/AM, nas três Varas de Boa Vista/RR e nas Varas dos municípios amazonenses de Parintins, Itacoatiara, Manacapuru, Tabatinga, Presidente Figueiredo, Humaitá e Lábrea, bem como nos Gabinetes dos Desembargadores e nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Manaus/AM e de Boa Vista/RR (Cejusc-JT).

A Vara do Trabalho de Tabatinga/AM realizou o maior número de acordos homologados. Foram 58 em 79 audiências realizadas, resultando em 73% de índice de conciliação. O Cejusc-JT Manaus também alcançou o expressivo índice de 75% de conciliação, com 34 acordos homologados em 45 audiências realizadas.

Já em relação aos valores homologados, a 14ª Vara do Trabalho de Manaus/AM alcançou o valor mais expressivo, com a quantia de R$ 690 mil em créditos trabalhistas negociados em favor das partes.

A 14ª Semana Nacional da Conciliação do CNJ acontece simultaneamente em todos os Tribunais brasileiros, estaduais, trabalhistas e federais, e visa encontrar, por meio de acordo, solução definitiva para os litígios, com a participação direta das partes na solução das ações. O slogan de 2019 foi: "Conciliação: todo dia, perto de você", o qual objetivava

demonstrar que o método de solução de conflitos está disponível todos os dias nos tribunais, mesmo fora da campanha anual, e, também, na fase pré-processual do conflito.

Resultado 14ª Semana Nacional de Conciliação		
Audiências Realizadas	Acordos Efetuados	R$ Homologados
1686	626	8.651.116,87

Fonte: Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

As audiências realizadas pelo TRT11 aconteceram nas 19 Varas do Trabalho de Manaus (AM), nas três Varas do Trabalho de Boa Vista (RR), nas Varas do Trabalho dos municípios de Manacapuru, Coari, Parintins, Itacoatiara e Tabatinga, nos gabinetes dos desembargadores (2ª instância), e também nos Centros Judiciários de Solução de Conflito da Justiça do Trabalho (Cejusc-JT), em Manaus e em Boa Vista.

O Cejusc-JT em Manaus foi a unidade do TRT11 que fechou acordo de maior valor durante o mutirão de conciliação. No dia 4 de novembro, em uma audiência realizada pelo Cejusc-JT em Manaus com o banco Bradesco foi fechado um acordo no valor de R$ 1,1 milhão sendo R$ 104 mil referentes a recolhimento de contribuições previdenciárias e R$ 57 mil referente a recolhimento de imposto de renda.

Durante os cinco dias da semana, somente o Cejusc-JT em Manaus arrecadou R$ 2,3 milhões em acordos. Foram realizadas 29 audiências de conciliação no Centro de Métodos Consensuais em Manaus, e homologados 18 acordos.

Já o CEjusc-JT em Boa vista realizou 96 audiências de conciliação, homologando 32 acordos que totalizaram R$ 667 mil em créditos trabalhistas.

A Vara do Trabalho (VT) do TRT11 que mais realizou acordos durante a Semana da Conciliação foi a VT de Coari, no interior do Amazonas, com 60 acordos, seguida pela 2ª VT de Boa Vista, com 57 acordos. Já a 3ª VT de Boa Vista se destacou por realizar o maior número de audiências de conciliação durante a Semana, num total de 148 audiências realizadas, e por arrecadar o maior valor entre as varas, totalizando R$ 467 mil em 41 acordos homologados. A segunda Vara que mais arrecadou foi a VT de Tabatinga, no interior do Amazonas, com R$ 378 mil e 42 acordos realizados, seguida da VT de Parintins, com R$ 369 mil em valores arrecadados com 48 acordos realizados.

4.4.2. V Semana Regional de Conciliação em Precatórios

A V Semana Regional de Conciliação em Precatórios foi realizada no período de 18 a 22/02/2019, em

Manaus e em Boa Vista/RR, tendo como objetivo promover audiências para negociar o pagamento por parte dos entes públicos de 23 precatórios trabalhistas vencidos até 31/12/2018, mediante conciliação ou determinação de bloqueio, envolvendo mais de R$ 3 milhões em contas públicas. Foram realizadas 16 audiências em Manaus e em Boa Vista, as quais foram conduzidas pelo juiz auxiliar da presidência na Gestão de Precatórios, Djalma Monteiro de Almeida. O evento contabilizou R$ 2,9 milhões em ações, garantindo o pagamento de 20 precatórios: R$ 2,7 milhões foram resultados de acordos realizados e R$ 170 mil de bloqueios nas contas públicas dos municípios do interior do Amazonas que não compareceram às audiências agendadas: Humaitá, São Paulo de Olivença e Itapiranga.

Destaques da Semana
Dentre as audiências ocorridas com os entes públicos da administração indireta do Amazonas, destaca-se a realizada entre o TRT11 e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), no dia 19/02. O ente público em questão firmou compromisso para o pagamento de R$ 1,4 milhão referente a um precatório vencido e não pago em 2018, beneficiando 149 trabalhadores e encerrando processo de 27 anos na Justiça do Trabalho. Destacam-se também as audiências realizadas em Boa Vista (RR), no dia 21/02, as quais alcançaram 100% em acordos. Os municípios de Boa Vista e de Pacaraima, e os entes públicos Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima (ITERAIMA), Universidade Estadual de Roraima (UERR), e Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista (FETEC) conciliaram todos os débitos de precatórios vencidos em 2018 para pagamento ao longo de 2019, totalizando mais de R$ 1 milhão em precatórios da administração direta e indireta, e municípios de Roraima.

Certificação aos entes públicos adimplentes

No encerramento da semana, o TRT11 promoveu a entrega dos Certificados Negativos de Precatórios. A certificação é um reconhecimento da Justiça do Trabalho aos entes públicos adimplentes com os precatórios trabalhistas no âmbito do TRT11, iniciativa que vem sendo realizada desde 2015, com o objetivo de conscientizar os administradores públicos quanto à necessidade de quitar o débito na execução trabalhista antes do término do prazo de pagamento, evitando, assim, a inadimplência.

Cerimônia de entrega do Certificado Negativo de Precatórios a 13 entes públicos que pagaram integralmente os seus débitos no ano de 2018.

Entes públicos que quitaram seus débitos exercício de 2018
Estado do Amazonas, Município de Atalaia do Norte, Município de Lábrea, Município de Tabatinga, Município de Tefé, Instituto de Preservação Ambiental, Social, Desportiva Ecológico do Amazonas (IPASDEAM), Superintendência Estadual de Habitação (SUHAB), Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Roraima, Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Amazonas.

4.4.3 Campanha Nacional de Execução Trabalhista promovida pelo CSJT

A Semana Nacional de Execução Trabalhista **é** anualmente promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em parcerias com os TRT's, para solucionar os processos em que os devedores não pagaram os valores reconhecidos em juízo. Busca-se garantir que o trabalhador receba os créditos a que faz jus, podendo os processos serem encerrados por meio de acordos ou bloqueios e por leilões de bens. O slogan de 2019 "Todos pela efetividade da Justiça" teve como objetivo mostrar que a Justiça do Trabalho está disposta a auxiliar, da melhor maneira possível, os condenados em processos trabalhistas a quitarem suas dívidas. A Semana foi coordenada no 1º grau, pelo Juiz do Trabalho Djalma Monteiro de Almeida e, no 2º grau, pelo Desembargador Vice-Presidente José Dantas de Góes.

9ª Semana de Execução Trabalhista						
Audiências Realizadas	**Acordos Efetuados**	**Leilões Realizados**	**Bloqueios Efetivados**	**Alvarás Liberados**	**Participantes**	**Pessoas Atendidas**
429	148	2	246	33	223	1.041
Valores Movimentados R$ 16.997.376,30						
Acordos Homologados	**Leilões**	**Bloqueios BacenJud**	**IR e INSS**	**Alvarás**	**Valores Quitados**	**Outros**
12.864.418,18	272.736,60	1.537.897,90	303.501,07	682.610,72	1.293.155,16	43.056,67

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho.

Maratona de Investigação Patrimonial

Durante a Semana da Execução, também ocorreu a 2ª Maratona de Investigação Patrimonial da Justiça do Trabalho, que tem como objetivo principal reunir e mobilizar magistrados e servidores interessados em realizar investigações patrimoniais para solucionar execuções complexas de grandes devedoras no âmbito do Regional, além de impulsionar a realização de penhoras de bens e restrição de créditos durante a Semana Nacional de Execução Trabalhista. Em 2019, o evento teve como foco as empresas envolvidas na *Operação Maus Caminhos* e como finalidade solucionar mais de 576 processos que se acumularam nas Varas do Trabalho, visando reduzir a taxa de congestionamento e aumentar a efetividade da execução. Foram 35 horas dedicadas exclusivamente

às atividades intensivas de inteligência, tais como: a análise jurídica de processos similares contra a mesma executada; o mapeamento de grupos econômicos; a adoção de medidas restritivas que visem impedir a dilapidação do patrimônio das devedoras; e outras medidas judiciais que se fizerem necessárias. Ao todo, com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, foram investigadas três empresas e identificados bens como um avião, uma lancha, além de veículos e joias.

4.4.4 Audiências de Conciliação no CEJUSC-JT do TRT11

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc-JT) do TRT11 é vinculado ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec). Foi inaugurado em abril de 2018, contando com um espaço voltado exclusivamente para conciliação e mediação e que visa facilitar o diálogo e a negociação entre os empregadores e trabalhadores. As tentativas de acordo são mediadas por servidores do TRT11 que foram capacitados para atuar nessa função. Eles são supervisionados pelo juiz Mauro Augusto Ponce de Leão, coordenador do Cejusc-JT e responsável por homologar os acordos.

CeJusc –JT - Balanço 2019
Ao todo, em 2019 foram realizadas 1.180 audiências de conciliação, que resultaram em 788 acordos e um montante de R$ 18,1 milhões em créditos trabalhistas pagos. O índice de conciliação chegou a 67%, percentual superior ao alcançado em 2018, que foi de 63%. Foram atendidas 2.607 pessoas e as ações do Cejusc-JT resultaram em R$ 555 mil em recolhimento previdenciário e fiscal. Já o Cejusc-JT do TRT11, em Boa Vista/RR, garantiu o pagamento de R$ 3.285.400,45 em acordos, durante todo o ano de 2019. Foram realizadas 343 audiências, homologados 177 acordos entre empregadores e trabalhadores, representando o percentual de 51,60% de índice de conciliação.

4.5 Prêmios Recebidos

Pelo segundo ano consecutivo, o TRT11 foi premiado na categoria Diamante no prêmio CNJ de Qualidade, que é concedido anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O prêmio objetiva estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na produção, na gestão, no planejamento, na organização, na disseminação das informações administrativas e processuais dos tribunais e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.

O desempenho dos tribunais foi avaliado com base em critérios distribuídos em três eixos temáticos: Governança, Produtividade, e Transparência e Informação.

No eixo governança, estão contemplados itens que avaliam o funcionamento de unidades e comissões, implantação de resoluções, utilização do Processo Judicial Eletrônico e estrutura na Área de Tecnologia da Informação, práticas socioambientais, capacitação, ações voltadas à saúde de magistrados e servidores, respostas às demandas da ouvidoria e gestão participativa na formulação de metas nacionais.

No eixo produtividade, são mais bem avaliados aqueles que conseguem solucionar mais processos com menos recursos disponíveis, conciliar mais, manter menor acervo de processos antigos, cumprir as metas nacionais, reduzir a taxa de congestionamento e obter maior celeridade processual.

Por fim, no eixo sobre transparência e informação, exige-se envio dos dados estatísticos validados, observância às Tabelas Processuais Unificadas e ampla transparência ao cidadão.

Em uma pontuação máxima de 1080 pontos, o TRT11 obteve **891 pontos**, sendo 320 deles em **Governança**, 236 em **Produtividade** e 335 em **Transparência e Informação**. Ressaltamos que referida categoria foi conquistada por apenas 09 dos 90 tribunais avaliados, sendo apenas 02 deles trabalhistas (o TRT11 e o TRT15, de Campinas/SP). O TRT11, que é um tribunal de pequeno porte, conseguiu alcançar o índice de 82,5%, apenas 0,2% a menos que o TRT15, tribunal de grande porte que levou também o prêmio na categoria Melhor do Ano.

O TRT11 foi agraciado com o Selo 100% PJe, por ter alcançado 100% de processos eletrônicos nos dois graus de jurisdição, em solenidade realizada em Brasília, durante a reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor) em 06/02/2020. A premiação foi criada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para incentivar os TRTs a migrarem rapidamente os autos físicos para o Sistema PJe, buscando a melhora da prestação jurisdicional.

Em ordem de conclusão de migração dos processos, o TRT11 foi o quarto Regional do Brasil a ter todo o acervo de processos digitalizados, em 1ª e 2ª instância, o que reflete os esforços de magistrados e servidores para a modernização da tramitação processual na Justiça do Trabalho. Na conquista do Selo Pje, destacamos a relevante atuação do Núcleo de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico – PJe e e-Gestão (NAPE) do Regional, coordenado pela desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, da Presidência do Tribunal, da Corregedoria Regional e da Escola Judicial do TRT11.

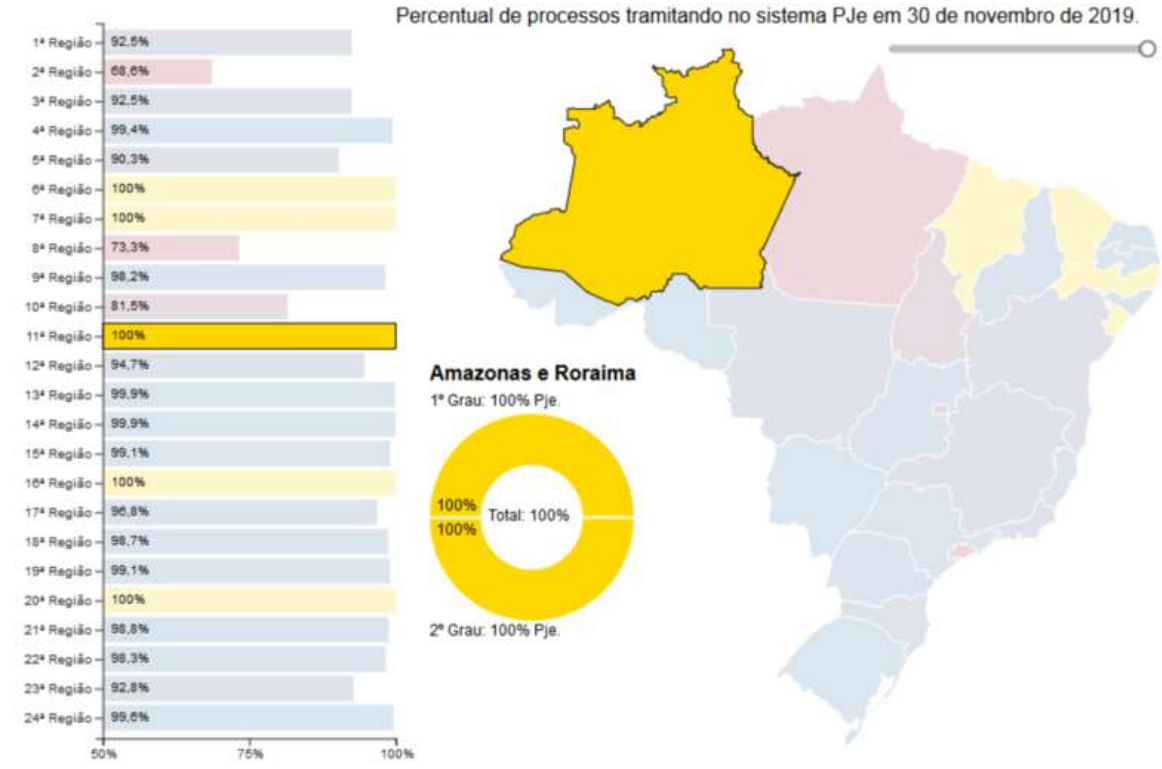

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Apresentamos neste capítulo como o Tribunal Regional da 11ª Região alocou os recursos disponíveis (orçamentários, financeiros, humanos, materiais, patrimoniais, tecnológicos e outros) no cumprimento de sua missão organizacional e no alcance de seus objetivos estratégicos, com agregação de valor à sociedade, demonstrando como as áreas especiais da gestão contribuíram significativamente para o alcance dos resultados obtidos em 2019, sob o viés da eficácia, da eficiência e da conformidade, levando em conta também os desafios vivenciados e as ações a serem implementadas para o enfrentamento das restrições e também para a melhoria contínua e crescente da gestão (supervisão da gestão), com foco no desempenho institucional do órgão.

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei n. 13.809, de 05 de janeiro de 2019 consignou ao Egrégio TRT da 11.ª Região a dotação inicial no montante de R$467.179.161,00. No decorrer do exercício foi suplementado no valor de R$59.155.683,00, tendo sido cancelado/remanejado o valor de R$11.134.940,00. Sendo assim, o exercício de 2019 totalizou em R$515.199.904,00.

No que tange a execução orçamentária no exercício de 2019, como já mencionado, o orçamento foi de R$515.199.904,00, foram empenhados R$505.382.235,63, liquidados R$505.098.375,15 e pagos R$505.092.769,38.

Evolução da Despesa

A planilha a seguir explana a despesa por grupo nos últimos 3 anos (2017, 2018, 2019).

Despesas por Grupo de Despesa

Categoria Econômica Despesa: 1- PESSOAL E ENC. SOCIAIS 3:DESPESAS CORRENTES

Unidade Orçamentária: 15112:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO

Grupo Despesa		Mês Lançamento	DOTACAO ATUALIZADA	DOTACAO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	DEZ/2017	387.482.692,00	330.831.182,00	384.795.976,94	384.788.499,69	384.788.499,69	7.477,25
		DEZ/2018	409.196.289,00	388.371.089,00	401.916.291,97	401.486.288,36	401.486.288,36	430.003,61
		DEZ/2019	454.263.733,00	401.332.474,00	440.704.842,83	440.590.063,11	440.587.280,73	114.779,72
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DEZ/2017	58.315.355,00	57.911.189,00	56.272.175,28	51.838.893,03	51.838.893,03	4.433.282,25
		DEZ/2018	62.720.977,00	62.444.846,00	57.829.774,68	57.112.867,56	57.112.867,56	716.907,12
		DEZ/2019	55.543.887,00	60.301.687,00	53.814.124,21	53.688.711,66	53.685.888,27	125.412,55

COMENTÁRIOS:

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS TIVERAM UMA CRESCENTE EM SUAS DOTAÇÕES AUTORIZADAS CONFORME PERCENTUAL ABAIXO:

2017 PARA 2018	5,60%
2018 PARA 2019	16,30%

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES VARIARAM SUAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONFORME PERCENTRUAL ABAIXO:

	DOTAÇÃO AUTORIZADA	
2017 PARA 2018	7,55%	ACRÉSCIMO
2018 PARA 2019	12,92%	DECRÉSCIMO

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial 2019

Insta salientar que, no exercício de 2019, por meio do ATO CSJT.GP.SG.CGPES N.º 12, de 18 de janeiro de 2019, foi normatizado a concessão do auxílio-moradia aos magistrados da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, não tendo nenhum magistrado do TRT da 11.ª Região preenchido os requisitos para tal concessão. Sendo assim, houve o decréscimo de 12,92% (R$ 3.099.433,00) na ação 0571.216H.6019- Ajuda de Custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Despesas por Grupo de Despesa

Categoria Econômica Despesa: 4:DESPESAS DE CAPITAL

Unidade Orçamentária: 15112:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO

Grupo Despesa		Mês Lançamento	DOTACAO ATUALIZADA	DOTACAO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)
4	INVESTIMENTOS	DEZ/2017	12.128.264,00	12.223.264,00	7.830.582,39	903.781,25	903.781,25	6.926.801,14
		DEZ/2018	7.806.326,00	7.417.750,00	2.625.607,28	1.853.846,89	1.853.846,89	771.760,39
		DEZ/2019	5.392.284,00	5.545.000,00	4.405.603,75	4.361.935,54	4.361.935,54	43.668,21

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial 2019

Considerando que a Emenda Constitucional 95/2016 limita o teto de gastos, a administração preocupou-se em priorizar o que era estritamente necessário, com negociações de seus contratos, principalmente os continuados, com o intuito de obter uma economia orçamentária. Insta salientar a preocupação com o impacto da inscrição de Restos a pagar para o exercício de 2019 no valor de R$ 1.918.671,12 e reinscrição de R$ 166.415,60, perfazendo o total de R$ 2.085.086,72, tendo sido cancelado o montante de R$ 796.321,68, pago R$ 1.018.293,74 e reinscrito R$ 270.471,30 para o exercício de 2020. Do exercício de 2019 para 2020 foi inscrito em Restos a pagar o valor de R$ 283.860,48, totalizando para o presente exercício o valor de R$ 554.331,78.

Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Unidade Orçamentária: 15112-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO

Programa Governo: 0571-PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA

Mês Lançamento: DEZ/2019

Métrica: Saldo - R$ (Item Informação)

Ação Governo			Dotação Anual	Restos a Pagar Não processados - Valor em 1º janeiro	Restos a Pagar Não processados - Valor Liquidado	Restos a Pagar Não processados - Valor Cancelado
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	OPERACOES ESPECIAIS	51.207.672,00	16.951,34		
10WS	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MANAUS -	PROJETO	1.186.015,00	864.605,94	278.040,45	569.685,14
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	ATIVIDADE	7.420.662,00			
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	ATIVIDADE	241.363.202,00	413.052,27	182.533,94	19.030,51
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	SEM INFORMACAO	12.697.135,00			
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	SEM INFORMACAO	123.200,00			
219I	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	SEM INFORMACAO	250.920,00			
2549	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	ATIVIDADE		780,00	780,00	

4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	ATIVIDADE	428.780,00	6.187,83	6.187,83	
4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	ATIVIDADE	38.829.459,00	783.509,34	550.751,52	207.606,03

Restos a Pagar Não Processados
Unidade Orçamentária: 15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO

Mês Lançamento: DEZ/2019

Métrica: Saldo - Moeda Origem (Item Informação)

Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano X (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)
2017	166.415,60	147.335,60	147.335,60
2018	1.918.671,12	870.958,14	870.958,14

Exercício	Inscrito	Reinscrito
2019 para 2020	283.860,48	270.471,30

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial 2019.

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial 2019

Analisando os Restos a Pagar, verifica-se que houve decréscimo na inscrição, demonstrando que o objetivo da área orçamentária/financeira/contábil está se concretizando, ou seja, a conscientização da administração quanto a importância de executar o que foi planejado no exercício em curso, adotando a prática de sinalizar aos responsáveis da existência de saldos de empenhos, assim, garantiu-se o engajamento de todos os gestores para a obtenção do excelente resultado, com utilização de estratégias operacionais, para que fossem alcançadas as metas estabelecidas.

Quanto a Ação 10 WS – Construção do Fórum Trabalhista de Manaus, inicialmente teve sua dotação em R$5.000.000,00, tendo sido remanejado no 1.º período de crédito suplementar o valor de R$ 1.500.000,00 para a Ação 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, GND-3, visando a execução de reformas (Vara Trabalhista de Eirunepé-AM e Prédio da rua Barroso em Manaus), manutenções (Varas Trabalhistas de Coari-AM, Tefé-AM e Tabatinga-AM), e adaptações (espaço da EJUD11 e Corregedoria – estruturação no Fórum Trabalhista de Manaus atual). Como não havia muito tempo para licitar, corria-se o risco de não execução de tais reformas e adaptações, mais uma vez fez-se remanejamento parcial para GND- 4, com a finalidade de aquisição de mobiliário para equipar as Varas do Interior do Amazonas, de Manaus-AM e Boa Vista-RR.

Os 70% restante da Ação 10WS, o montante de R$3.500.000,00, foi impactado com a inscrição de restos a pagar de 2018 no valor de R$ 726.190,34 e reinscrição de R$ 138.415,60, referente aos seguintes empenhos:

- 2018NE00673, em favor da Empresa ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA- Revisão e Adaptação dos Projetos técnicos da Construção do Fórum Trabalhista de Manaus, no valor de R$686.314,14;

- 2018NE001045, em favor da CONSTRUTORA MERCURE LTDA. – Projeto básico para a complementação da superestrutura do Fórum Trabalhista de Manaus-AM, no valor de R$39.876,20;

- 2017NE001672, em favor da CONSTRUTORA MERCURE LTDA.- Projeto básico para complementação da superestrutura do Fórum Trabalhista de Manaus-AM, no valor R$ 6.881,85;

- 2017NE001501, em favor da BRG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – contratação de para prestação de serviços de consultoria de projetos técnicos necessários à retomada da obra de Construção do Fórum Trabalhista de Manaus, no valor de R$ 131.533,75.

Salienta-se que, do valor inscrito, foi pago no exercício de 2019 o montante de R$ 278.040,45. Para o exercício de 2020 houve inscrição de restos a pagar no montante de R$ 34.650,77 e reinscrito R$ 16.880,35.

No primeiro semestre, a administração tinha o intuito de executar parte da alvenaria da construção do Fórum Trabalhista de Manaus com o restante do orçamento do projeto, mas não havia tempo hábil. Ressalta-se que, por meio da Mensagem SEOFI/CSJT 33/2019, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, consultou os Tribunais quanto as sobras nas ações orçamentárias, tendo o TRT da 11.ª Região, por meio do Ofício 515/2019/SGP indicado o valor de R$ 2.313.985,87 para remanejamento a outros Tribunais.

Por fim, vale ressaltar que, a execução orçamentária e financeira no exercício de 2019, foi evolutiva, o planejamento e o acompanhamento por meio do Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) permitiram o conhecimento mais amplo aos gestores. A aplicação dos recursos vem sendo verificada, controlada e limitada, sendo assim, tem que se fazer o melhor com a utilização de menos recursos.

Principais Desafios e Ações Futuras

Principais Desafios

- Contribuição para a eficiência e transparência do gasto público, baseado na análise de indicadores de desempenhos do plano estratégico.

- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira por meio de orientações despendidas aos gestores quanto à execução do orçamento.

- Liquidação e pagamento dos Restos a pagar inscritos para o exercício de 2019 e minimizar a inscrição para o exercício de 2020.

Ações Futuras

- Orientar os gestores quanto à racionalização das despesas.

-Dar continuidade nas orientações aos gestores no que tange à delegação de responsabilidades nas tomadas de decisões.

- Priorizar as ações relevantes.

5.2. GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Na estrutura do TRT11 da 11ª Região, a unidade responsável pelo processamento de precatórios e Requisições de Pequenos Valores - RPVs da União Federal, suas autarquias e fundações, é a Seção de Precatórios. Apesar de contar com um Juiz Auxiliar de Precatórios, a referida unidade encontra-se subordinada à Secretaria-Geral Judiciária, diretamente vinculada à Presidência do Tribunal.

Vale destacar que, por ocasião da Correição Ordinária do TST, realizada em julho/2019, a Seção de Precatórios sofreu inspeção da Corregedoria Nacional do CNJ, resultando em recomendação na Ata da Correição para que o Juiz Auxiliar de Precatórios ficasse subordinado diretamente à Presidência do Tribunal.

Com a digitalização de todos os processos físicos no âmbito do TRT11 e visando garantir maior segurança, transparência e credibilidade na gestão de Precatórios e RPVs Federais, a Secretaria de Tecnologia da Informação, em parceria com a Seção de Precatórios, desenvolveu um sistema de gestão de precatórios conhecido como e-PREC (Sistema de Precatórios Eletrônicos), que dentre outras funcionalidades, se comunica com os sistemas PJe e e-Gestão, permite o controle efetivo da lista cronológica publicada no Portal do Tribunal, bem como, possibilita o efetivo da lista cronológica publicada no Portal do Tribunal, bem como possibilita o acompanhamento integral dos precatórios, da autuação até o pagamento em definitivo do crédito exequendo.

Ressalta-se que o sistema e-PREC, depois de apresentado ao CSJT, foi escolhido inicialmente para ser desenvolvido como módulo do sistema PJe, no entanto, após 2 (dois) anos de desenvolvimento, foi preterido pelo sistema GPREC do TRT da 8ª Região, adotado pelo CSJT como programa satélite do sistema PJe, o qual deverá ser implantado em todos os TRTs, entretanto o sistema GPREC (Gestão Eletrônica de Precatórios) ainda não foi implantado no TRT11, permanecendo o processamento de precatórios e RPVs Federais no sistema e-PREC..

No ano de 2015, o TRT11 instituiu o Programa Regional de Conciliação em Precatórios envolvendo os entes públicos do Regime Geral que não quitaram suas dívidas de precatórios no prazo constitucional. A fim de agilizar o pagamento desses precatórios em atraso, foram realizadas audiências de conciliação com os entes devedores de 26 (vinte e seis) precatórios vencidos e não pagos, tendo sido solucionados 16 (dezesseis) precatórios, proporcionando uma arrecadação de R$ 2.950.438,07 (dois milhões, novecentos e cinqüenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sete centavos), disponibilizados aos Juízes da execução para o pagamento da listagem cronológica dos entes devedores.

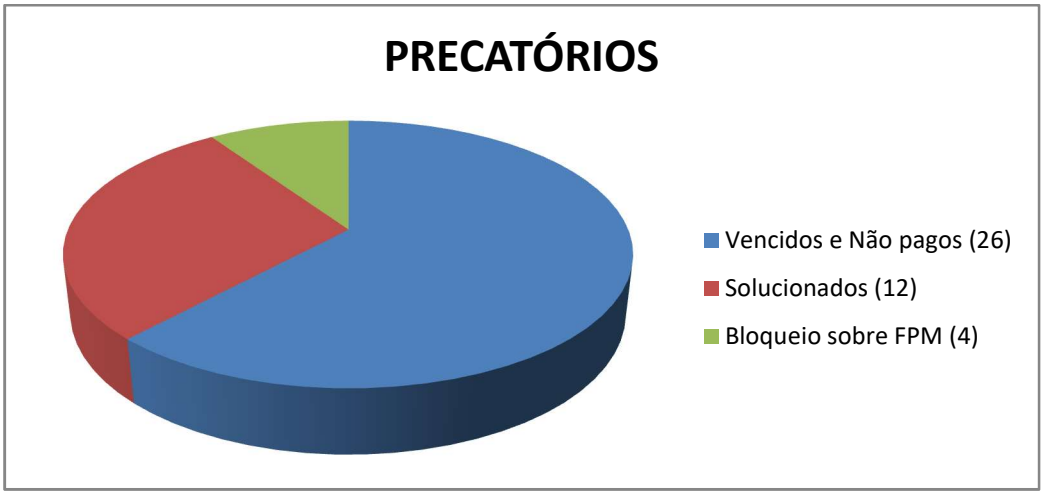

Fonte: Seção de Precatórios do TRT11.

Em relação aos acordos diretos com os credores na forma prevista na Emenda Constitucional nº. 99/2017, apenas um ente público enquadrado no Regime Especial, o Município de Manaus, publicou decreto municipal fixando o deságio de 40% sobre o crédito exequendo para fins de acordo. Foi publicado o Edital 001/2019-TRT11 para habilitação dos credores no decorrer do exercício de 2019, mas não houve adesão. Mediante consulta ao Comitê Gestor de Precatórios, foi deliberado que os valores disponíveis na conta de acordo do Município de Manaus fossem utilizados para o pagamento dos precatórios da listagem cronológica do referido ente público.

Para a prestação de contas dos valores recebidos por meio de repasse dos entes federados ou sequestrados para pagamento dos precatórios em atraso, a Seção de Precatórios do TRT11 autua processos administrativos por ente público executado, o que tem garantido maior controle e segurança nos atos processuais, desde o recebimento da verba, sua destinação em estrita obediência a ordem de pagamento das listas de prioridade e cronológica, com comprovação da efetiva liberação do crédito exeqüendo mediante juntada ao atraso, processo das guias de pagamento aos credores.

QUADRO - REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS - UNIÃO

Precatórios - Requisição				
União				
Administração	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Administração Direta	68	947.886,46	2	768.690,00
Administração Indireta	147	2.908.340,72	6	666.132,00
Total	**215**	**3.856.227,18**	**8**	**1.434.822,00**

Precatórios - Dotação e Pagamento				
Administração	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos / Tipo Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Administração Direta	7.197.014,78	768.690,00	-	6.428.324,78
Administração Indireta	6.317.608,63	617.960,52	48.171,48	5.651.476,63
Total	**13.514.623,41**	**1.386.650,52**	**48.171,48**	**12.079.801,41**

Fonte: Seção de Precatórios do TRT da 11ª Região.

Observações:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – O valor de R$ 6.428.324,78 (seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), lançado na coluna "Saldos a Pagar", correspondente ao montante solicitado ao CSJT em 1º/07/2019, para pagamento dos precatórios da administração direta no Exercício de 2020.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – O valor de R$ 5.651.476,63 (cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e três), lançado na coluna de "Saldos a Pagar", correspondente ao montante solicitado ao CSJT em 1º/07/2019, para pagamento dos precatórios da administração indireta no Exercício de 2020.

PRECATÓRIOS - REQUISIÇÕES

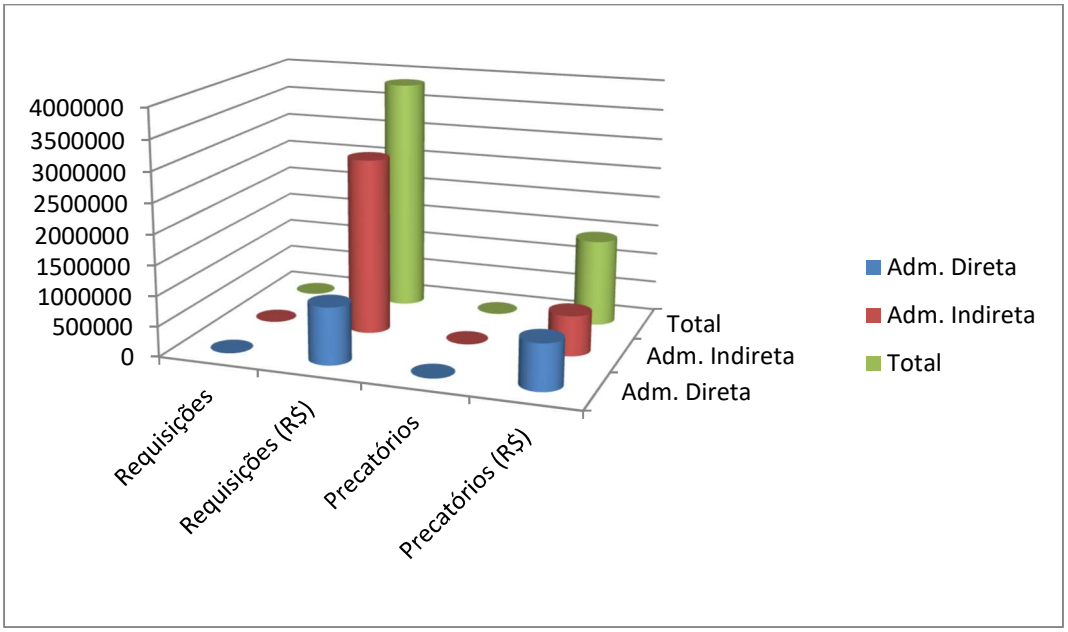

Fonte: Seção de Precatórios do TRT da 11ª Região.

PRECATÓRIOS – DOTAÇÃO E PAGAMENTO

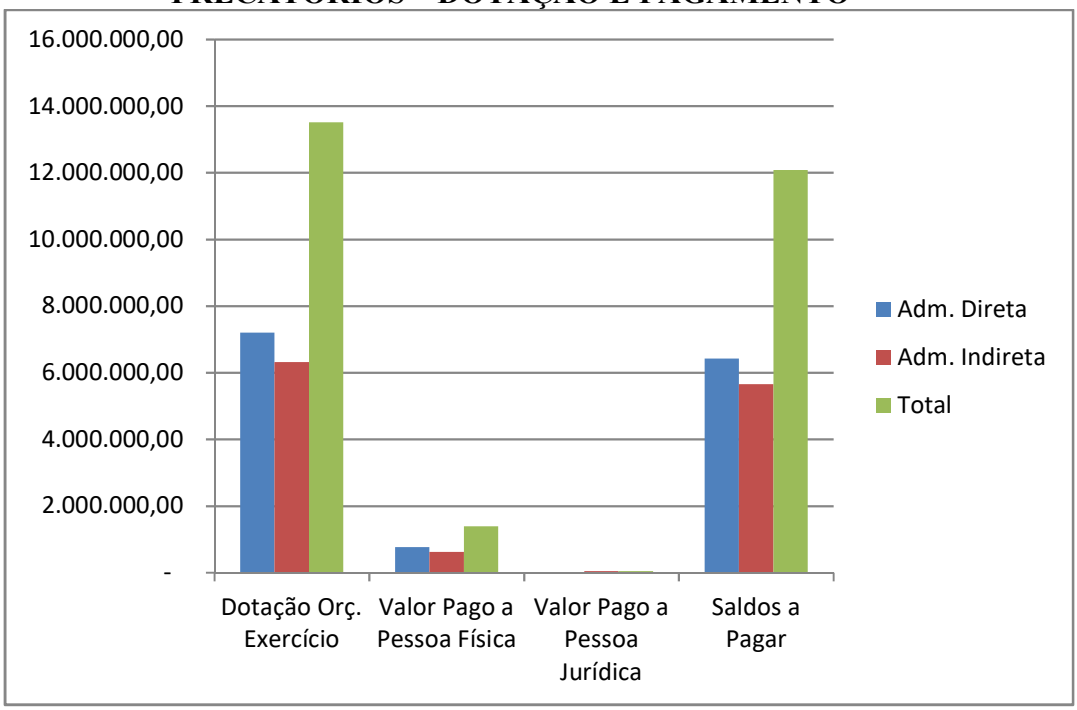

Fonte: Seção de Precatórios do TRT da 11ª Região.

5.3. GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPES tem a missão institucional de coordenar as atividades de gestão de pessoas do Tribunal, abrangendo os processos de recrutamento e seleção, apoio logístico na alocação da força de trabalho, registros funcionais, desenvolvimento profissional e avaliação de desempenho, além de pagamento de pessoal.

Conformidade Legal

O Tribunal apresenta estrutura formal de avaliação de direitos e deveres do corpo funcional, quanto à verificação da conformidade legal, sob a forma da análise jurídica única, quando se trata de decisões mais simples, ou dupla análise jurídica, quanto aos casos mais complexos. Cada instituto é objeto de uma avaliação preliminar da Secretaria de Gestão de Pessoas e de uma avaliação posterior da Assessoria Jurídica, antes da decisão, quando de competência do Diretor-Geral, Presidente ou Tribunal Pleno, a critério dessas autoridades.

Os atos de competência da Diretoria de Gestão de Pessoas são precedidos de instrução pelas áreas de registros funcionais e de análise jurídica pela Seção de Legislação. Persistindo dúvidas, pode-se demandar análise da Assessoria Jurídica, antes da decisão, por intermédio das instâncias superiores.

As competências para a prática dos atos de gestão de pessoas estão definidas na Resolução Administrativa n. 164/2016.

Faz parte das atribuições da Seção de Legislação o acompanhamento das normas afetas à gestão de pessoas, dentre as quais se destacam as leis n. 8.112/90, 11.416/2006 e LOMAN – Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Da mesma forma, ocorre o acompanhamento de normas internas do Judiciário, sejam elas originadas dos conselhos, sejam do Tribunal Pleno desta Corte.

Além disso, os atos de gestão de pessoas sofrem auditorias periódicas da unidade de controle interno do Tribunal, da auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Contas da União. Esses processos de auditoria variam em formato e periodicidade, conforme o plano de auditoria de cada órgão.

Assim, ao longo de 2019, a área de gestão de pessoas sofreu auditoria para avaliar a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGEP, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, monitoramento dos resultados das auditorias de gestão de consignações e auditoria de passivos.

Respondeu a 271 indícios do Tribunal de Contas da União, por meio do sistema ePessoal, em grande parte sobre acúmulo de cargos públicos e pagamento de vantagens pessoais, como opção, gratificação de atividade externa e gratificação de localidade, somando 271 indícios, cujo status atual é o que segue:

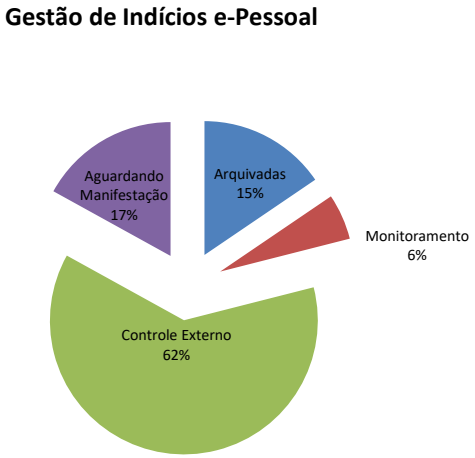

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Para cada processo de auditoria, a Secretaria de Gestão de Pessoas apresenta manifestação e adota, no que lhe cabe, as medidas corretivas, encaminhando as demais à autoridade competente, com a finalidade de garantir a conformidade legal.

No curso do ano de 2019, dentre os apontamentos mais relevantes, destaca-se a auditoria de passivos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que alertou sobre a possibilidade da existência de casos de pagamentos em duplicidade, listando servidores que receberam precatórios judiciais e estão na lista para pagamento de passivos por este Tribunal. A partir do cruzamento de dados de pagamento de precatórios do SIAFI com a folha de pagamento do Tribunal, foram identificados 11 casos de possíveis pagamentos duplicados, com a abertura da matéria de apuração, que se encontra em trâmite no Tribunal.

Ainda no contexto da conformidade, os atos de admissão e desligamento de servidores são encaminhados à unidade de controle interno, que os repassa ao Tribunal de Contas da União, com os respectivos pareceres. Da mesma forma ocorre com as aposentadorias e pensões. Têm-se 301 atos registrados no e-Pessoal, com o seguinte status.

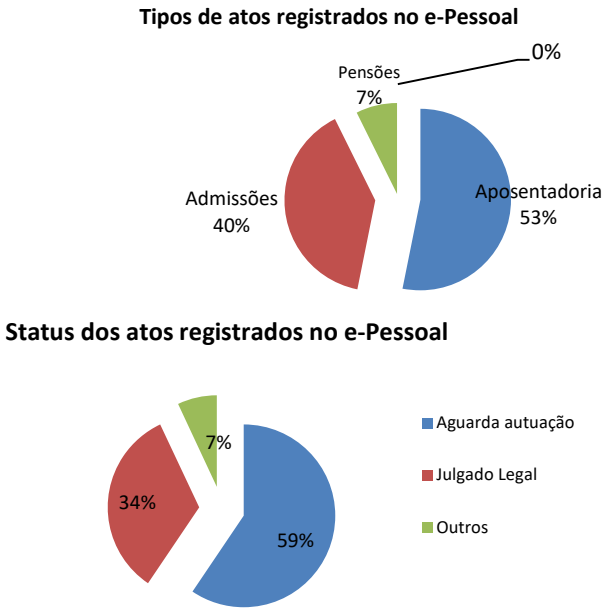

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

O controle de entrega de declarações de bens ou autorizações de acesso à Declaração de Imposto de Renda foi feito regularmente, assim como o recadastramento de 704 aposentados e pensionistas.

Além disso, o Tribunal atende às demandas decorrentes do controle social exercido diretamente pela sociedade, por meio de informações prestadas aos questionamentos apresentados à Ouvidoria, que atingiram 18 pedidos de informação no ano de 2019. Ainda no contexto deste controle, a Secretaria mantém atualizadas as publicações no Portal Transparência relativamente aos dados do corpo funcional, merecendo destaques os dados relativos às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça de números 102/2009, 215/2019, 219/2016 e 227/2016.

Avaliação da Força de Trabalho

A força de trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ao final de 2019, totalizava 994 pessoas, dentre elas: servidores efetivos, magistrados e servidores externos (requisitados de outros órgãos e ocupantes de cargos em comissão).

Em comparação com o ano de 2018, cuja força de trabalho era de 1.021 servidores e magistrados, no ano de 2019, houve redução da força de trabalho do Regional de 4,11%, declínio este verificado ao longo dos últimos cinco anos, em virtude da falta de reposição que ocorre por limitações orçamentárias impostas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Com a Emenda Constitucional 95/2016, que trata do teto dos gastos públicos, a restrição orçamentária do setor público passou a

impactar mais fortemente a força de trabalho do Tribunal. Diante de tais restrições, segundo recomendação do CSJT, permanecem suspensos os provimentos todos os cargos vagos decorrentes de aposentadoria e de falecimento com instituição de pensão.

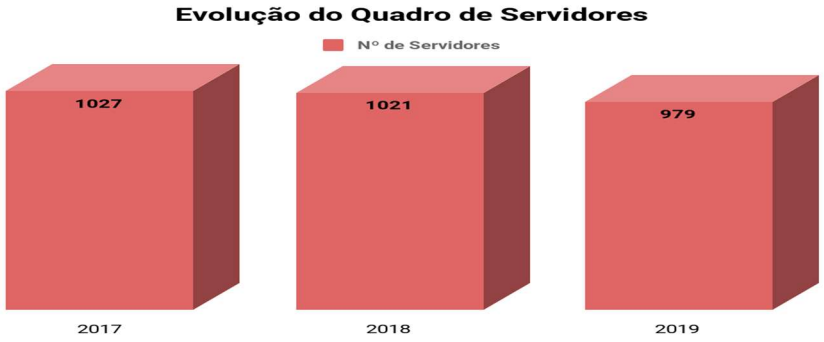

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Sob a ótica da quantidade total de cargos autorizados, têm-se 1.048 cargos de servidores e 78 cargos de magistrados, cuja ocupação reduz-se a 862 servidores e 70 magistrados, gerando *déficit* de ocupação de 194 cargos, ou seja, 17%.

Distribuindo-se a força de trabalho por gênero e situação funcional, observa-se 530 do sexo masculino e 464 do sexo feminino, sendo os servidores do quadro a parcela mais representativa.

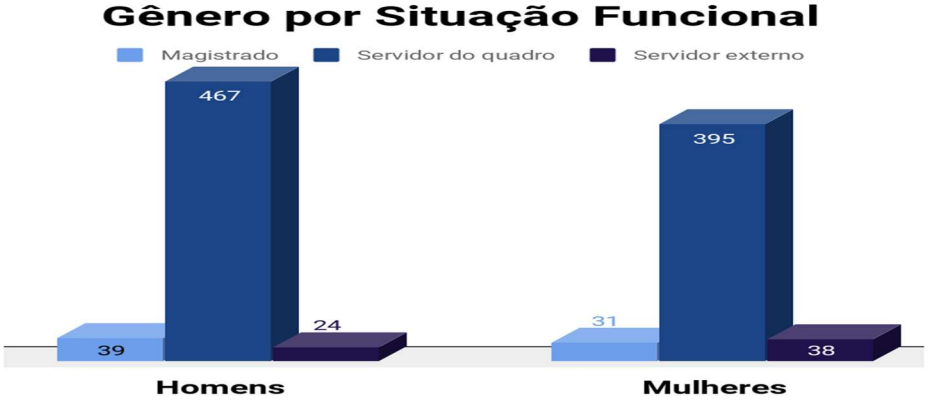

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Dos 994 servidores e magistrados, há 25 pessoas com deficiência, o que exige atenção especial para adoção de medidas de inclusão para remoção de barreiras físicas e sociais.

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Em decorrência do avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação do processo eletrônico, foi institucionalizado o teletrabalho pela Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho n. 151/2015, alterada pela Resolução 207/2017, que incorporou esta modalidade às práticas de gestão da Justiça do Trabalho, tendo sido regulamentado, neste Regional, pela Resolução Administrativa n. 042/2017. A modalidade é importante especialmente para alocação de força de trabalho nas unidades mais remotas da Amazônia, cujas dificuldades logísticas reduzem o interesse dos servidores por esses postos de trabalho. Durante o ano de 2019, foram incluídos 38 servidores do quadro nessa modalidade de labor, representando, portanto, 4,12% desta força de trabalho, com evolução de 22,5%, em relação ao ano de 2018, em que a quantidade era de 31 servidores.

O teletrabalho é um instrumento de gestão que apresenta vantagens e benefícios diretos e indiretos para a Administração e para o servidor, porque permite a manutenção de servidores no quadro funcional, influenciando os níveis de retenção interna e externa, assim como reduz custos de manutenção de postos de trabalho físico. Além disso, impõe um incremento de produtividade não inferior a 15%.

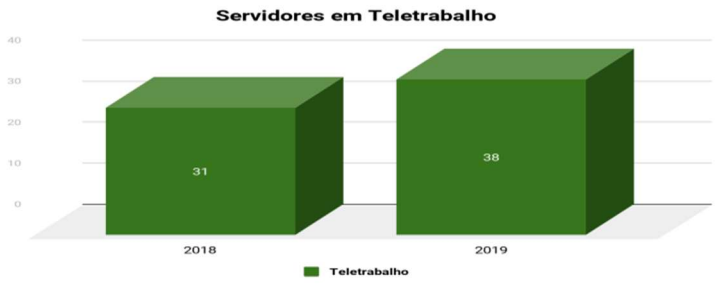

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Dentre as carreiras integrantes deste Regional, a parcela mais representativa de servidores ocupa cargo de nível médio, embora com formação de nível superior, o que certamente contribui para melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal à sociedade.

A composição da força de trabalho, por carreiras, encontra-se configurada abaixo, onde se observa, entre outros fatores, a tendência de desaparecimento do cargo de auxiliar judiciário:

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Considerando-se o total da força de trabalho por idade, 42,4% têm mais de 50 anos, enquanto 57,6% têm idade inferior a 49 anos. Esse cenário tende a se fortalecer, uma vez que o grupo mais idoso, com regras mais favoráveis à aposentação, deve sair do Tribunal nos próximos anos, sendo substituído por um conjunto de servidores mais jovens, o que poderá influenciar a redução da idade média dos servidores, que hoje é de 45 anos. Entretanto, a partir daí, a tendência é de crescente idade média, já que as regras mais rigorosas para acesso à aposentadoria impostas pela Emenda Constitucional n. 103/2019 farão com que os servidores permaneçam mais tempo no Tribunal, adiando a entrada de pessoas mais jovens no corpo funcional.

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

No âmbito da Justiça do Trabalho, o principal normativo de distribuição da força de trabalho é a Resolução n. 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tem como ementa instituir a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Essa resolução fixou parâmetros para alocação de recursos humanos nas áreas judiciárias e administrativas, com base no acervo processual existente em cada unidade judiciária. Assim, tem-se o limite percentual de 30% de servidores para área administrativa, bem como de cargos e funções comissionadas. Logo, 70% da força de trabalho e dos cargos e funções comissionadas devem ser alocadas na área judiciária.

Com a edição da resolução 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, o percentual de retenção na área meio continuou sendo de 30%, mas, de sua base de cálculo passaram a ser excluídos os servidores lotados na área de tecnologia da informação e na Escola Judicial. Assim, o percentual ajustado da área meio, segundo essa norma, situa-se na faixa de 26,73%, adequado, portanto, como se vê no próximo gráfico.

Na esteira deste cálculo, o percentual de pessoas na área fim é de 64,39% dividido entre as unidades de primeiro grau (75,29%) e de segundo grau (24,71%), cujos percentuais demonstram a priorização das unidades da área fim em relação às unidades da área meio e das unidades de primeiro grau sobre as de segundo grau, tendo por base média trienal de processos distribuídos para cada grau de jurisdição, o que se mostra compatível com a missão institucional, na medida em que a efetividade das demandas judiciais materializa-se nas varas do trabalho.

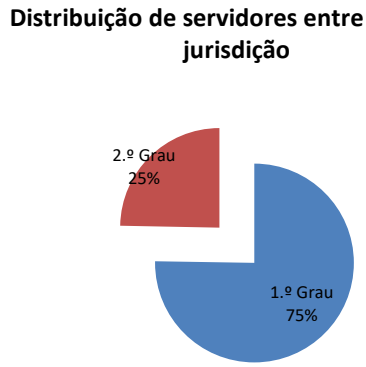

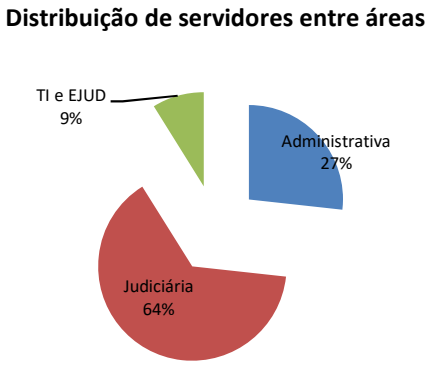

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Assim como a distribuição da força de trabalho deve guardar equilíbrio entre a área meio e a área fim, a ocupação dos cargos e funções comissionados deve ajustar-se aos mesmos parâmetros. Este Regional conta com 694 (seiscentos e noventa e quatro) cargos em comissão e funções comissionadas,

distribuídas em área meio e área fim, de 1º e 2º graus, priorizando-se a área finalística, conforme se evidencia abaixo:

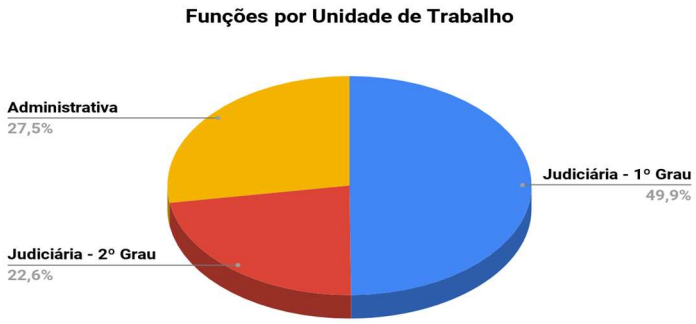

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

A Resolução n. 219/2016 prevê também que a distribuição de força de trabalho dentro da área fim seja proporcional à distribuição processual de cada grau de jurisdição. Assim, em 2019, o Tribunal apresentou distribuição percentual de processos entre o primeiro e o segundo grau de 78% para 22%, respectivamente. Quanto à força de trabalho, tem-se uma relação de 75% para 25%, portanto, com distorção de 3% de servidores entre o segundo e o primeiro grau.

Outro importante fator a impactar na força de trabalho é a perspectiva de aposentação de servidores e magistrados. Em dezembro/2019, o Tribunal possuía **157 pessoas aptas à aposentação voluntária,** sendo 134 servidores e 23 magistrados (13 desembargadores e 10 juízes), totalizando 13,6% da força de trabalho ativa

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Espera-se que este número se mantenha próximo a 13% com uma leve queda até 2022, tendo em vista que a corrida pela aposentação gerada pela reforma da previdência perdeu a força com edição

da EC 103/2019, que estabeleceu requisitos mais rigorosos para a aposentadoria, os quais devem começar a ser atendidos a partir de 2022 pela força de trabalho que ingressou no serviço público antes de 31/12/2003.

Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O Regional vivencia um contexto em que a demanda por servidores se apresenta significativamente maior que a efetiva entrada de novos servidores públicos.

O elevado número de aposentadorias, bem como as exonerações e vacâncias, aliadas às restrições orçamentárias para o exercício de 2019, são alguns dos fatores que ensejaram a adoção de medidas que minimizassem os efeitos do *déficit* de servidores, como a utilização de teletrabalho, já que essa modalidade prevê incremento de 15% na produtividade.

Enquanto no ano de 2017, o número de servidores que ingressaram no Tribunal foi de 68, em 2018 caiu para 31 e em 2019 reduziu-se a 17 cargos decorrentes de exonerações e óbito sem pensão, haja vista que as vacâncias de aposentação não podem ser providas por determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Todas essas admissões originaram-se do Concurso Público C-076, em vigência desde 16/08/2017.

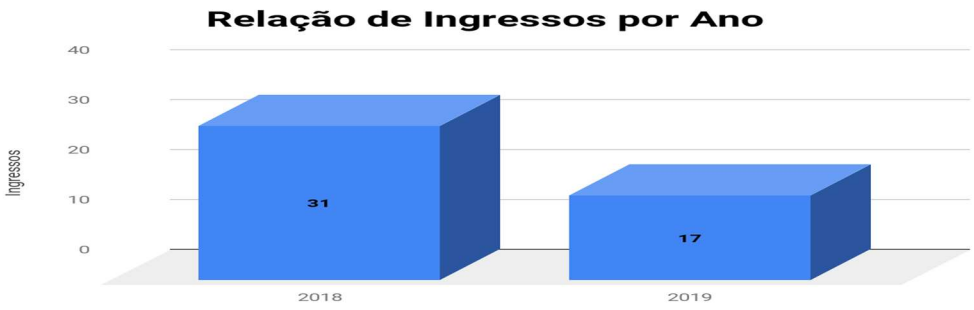

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Ingressaram ainda 13 magistrados oriundos do concurso nacional da magistratura promovido pelo referido Conselho, o que aumentou o quadro de 61em 31/12/2018 para 70 cargos em 31/12/2019, resultando em *déficit* percentual de 10,26% em relação ao quadro autorizado que é de 78 cargos.

Em contrapartida, ocorreram 20 desligamentos decorrentes de vacâncias, exonerações ou redistribuições, cujo principal fato motivador foi o desejo dos servidores e magistrados de retornarem ao seu Estado de origem, uma vez que muitos vêm de outras localidades e são aprovados em diversos

concursos, permanecendo no Regional apenas enquanto aguardam nomeações em outros órgãos cuja localização lhe seja mais conveniente.

Somado a isso e, em razão das perspectivas de mudanças na legislação previdenciária, o número de aposentadorias em 2019 apresentou incremento de 100%, totalizando 70 novas aposentações, elevando para 588 o número de aposentados do Tribunal, sendo 37,1% das pessoas em folha de pagamento.

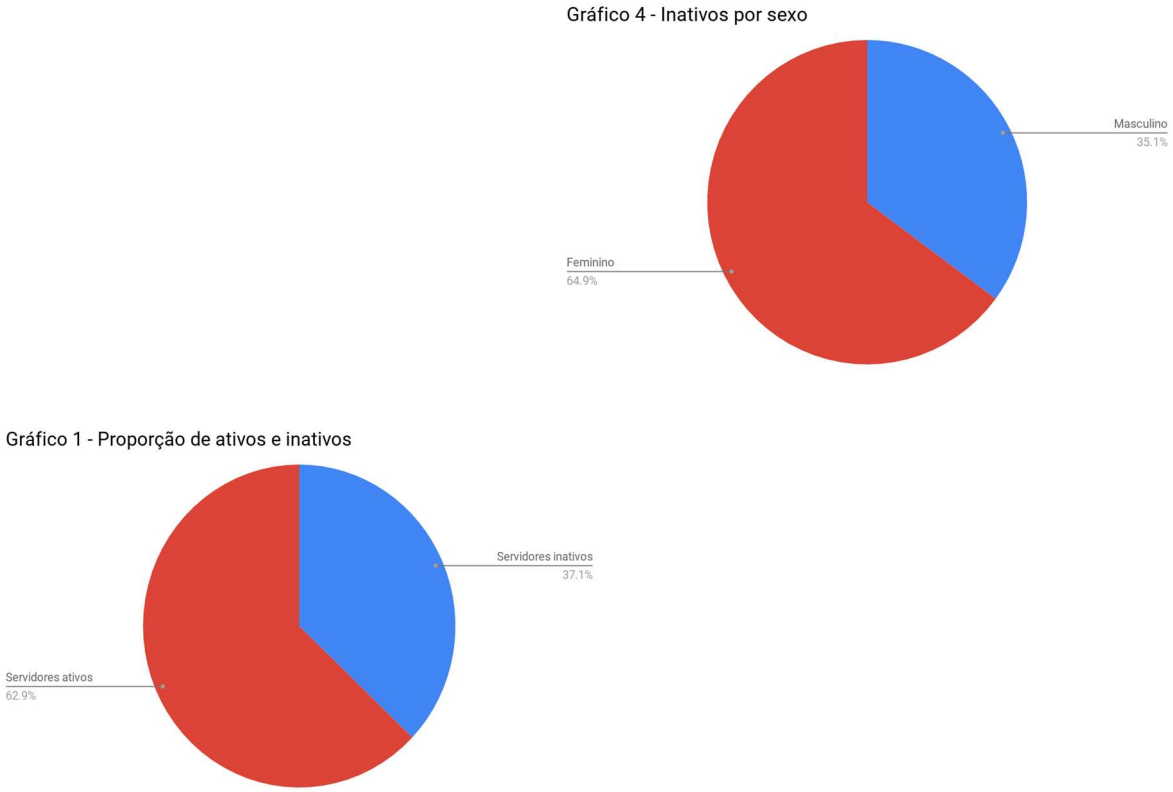

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Verifica-se que o quadro de pessoal continua deficitário em 17,23%, o que levou à prorrogação do concurso C-076 por mais dois anos, inclusive porque a seleção de pessoal para o exercício de cargo de provimento efetivo é realizada mediante concurso público, na forma da legislação vigente. Tal seleção é realizada para atender às unidades do Tribunal, mas atende também a outros órgãos, que demandam a nomeação de candidatos aprovados.

As lotações e movimentações têm como referências as necessidades da Administração, as atribuições a serem desempenhadas, as competências requeridas e o perfil profissional do servidor, em comparação às dos postos de trabalho de acordo com o mapeamento de competências, tendo em vista

que o Tribunal já concluiu o mapeamento e avaliação dos ocupantes de todos os postos de trabalho, estando o projeto da gestão por competências na fase de capacitação sob a coordenação da Escola Judicial, com expectativa de conclusão até o final de 2020 para novo ciclo avaliativo.

Os dois principais parâmetros para alocação da força de trabalho no Tribunal são as resoluções n. 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e n. 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Entretanto, essas normas apresentam parâmetros diferentes e muitas vezes contraditórios e excludentes, dificultando a aplicação de uma ou outra. Assim, hoje, há dúvida se o Tribunal deve usar a Resolução 63/2010 por ser mais especifica da Justiça do Trabalho, embora mais antiga, ou a Resolução 219/2016, que é mais nova e editada por órgão superior ao CSJT. Usar ambas é tarefa impossível. Este cenário, de normatização duplicada sobre o mesmo tema, mas sem uniformidade ou coesão, reduz a efetividade da governança dos tribunais.

Tendo por parâmetro a Resolução 219/16, o Tribunal ajustou os percentuais de distribuição da força de trabalho entre as áreas meio e fim aos percentuais previstos de 30% e 70%, respectivamente, conforme disposto na norma. No que concerne à distribuição do percentual da área fim, entre as unidades de primeiro e segundo graus, que deve ser proporcional à distribuição processual, ainda se apresenta desproporcional, embora a tendência seja de ajuste do percentual, em face da redução processual de demandas na área de primeiro grau gerada pela reforma trabalhista.

No que se refere à lotação paradigma das unidades judiciárias, tem-se, em sua maioria, lotação superior ao parâmetro, conforme se observa no relatório publicado na aba *transparência*, sob o título Tabela de Lotação de Pessoal.

Ainda sob a ótica da alocação da força de trabalho, as unidades de pessoal e de tecnologia da informação têm parâmetros específicos para lotação. Para a gestão de pessoas, têm-se a quantidade de pessoas atendidas pela Secretaria, na proporção de um servidor lotado para cada 37 pessoas atendidas, conforme Resolução TRT n. 24/2018.

Para a área de tecnologia da informação, adota-se o público interno e externo atendido, conforme disposto na Resolução Administrativa do Conselho Nacional de Justiça de número 211/2015.

A lotação inicial de servidores ingressos no Tribunal tem por base o currículo apresentado, as atribuições e perfil do posto de trabalho e ocorre nos claros de lotação existentes, priorizando as atividades fins e a reposição para a unidade que originou a vacância.

Além do instituto da remoção, foi disponibilizada outra importante modalidade para seleção de pessoas: o Banco de Talentos, que consiste em uma ferramenta de informática onde são registrados todos os perfis dos postos de trabalho do Tribunal, para os quais os servidores podem se candidatar, registrando seus currículos. A partir daí o Banco fica à disposição de todos os gestores das unidades, que podem demandar as remoções pretendidas.

Os perfis cadastrados são os definidos pela gestão por competências.

O programa de ambientação de novos servidores foi reformulado, seguindo as diretrizes da Resolução Administrativa do Conselho Nacional de Justiça número 240/2016, para se tornar mais curto e dinâmico, inclusive com a elaboração de manual de ambientação, onde constam direitos e obrigações dos servidores. Em 2019, 30 novos servidores e magistrados participaram do processo de ambientação, com envolvimento direto da Secretaria de Gestão de Pessoas, Escola Judicial e Corregedoria. Como parte da ambientação e preparação para o ambiente de trabalho, é realizada a certificação digital e capacitação para o uso dos principais sistemas do Tribunal – Pje e eSap. A ambientação aborda também os seguintes assuntos: estrutura organizacional, *intranet, webmail*, avaliação de desempenho, adicional de qualificação e treinamento, frequência, plano de saúde, previdência, responsabilidade ambiental, código de ética, execução trabalhista, dentre outros.

Detalhamento da Despesa de Pessoal

Para elaboração da folha de pagamento, utiliza-se a legislação aplicável aos servidores e magistrados, sobretudo, as leis n. 11.416/2006 e 13.091/2015, além dos comandos da Lei n. 8.112/90, Lei Complementar 35/79 e as normas emanadas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujas decisões administrativas têm caráter vinculante.

Os gastos com folha de pagamento somaram R$ 403.056.111,00 em 2019; um incremento de 10,64% em relação ao ano anterior, dentro da evolução esperada decorrente das progressões e promoções de servidores, da admissão de 12 novos magistrados autorizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e gastos decorrentes da migração de servidores da vida ativa para inatividade. Não estão incluídos os encargos previdenciários com a folha de pagamento. Também estão excluídos os pagamentos de despesas de exercícios anteriores.

FOLHA DE PAGAMENTO / 2018			
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CRÉDITOS ADICIONAIS (B)	DOTAÇÃO ATUALIZADA Execução
Ativos	220.489.153,00	4.911.851,00	225.401.004,00
Inativos	105.696.740,73	15.913.349,00	121.610.089,73
Pensionistas	17.267.039,27		17.267.039,27
Total	343.452.933,00	20.825.200,00	364.278.133,00

FOLHA DE PAGAMENTO / 2019			
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CRÉDITOS ADICIONAIS (B)	DOTAÇÃO ATUALIZADA Execução
Ativos	226.291.246,00	15.071.956,00	241.363.202,00
Inativos	119.224.187,59	23.417.994,00	142.642.181,59
Pensionistas	19.050.727,41		19.050.727,41
Total	364.566.161,00	38.489.950,00	403.056.111,00

Fonte: SIGEO-JT-2019.

No que se refere ao pagamento de exercícios anteriores, tem-se o pagamento da quantia de R$ 4.795.409,57 em 2019, que, em relação a 2018, representou decréscimo de 2,8%.

No que se refere à lista de passivos do Tribunal, que representa os valores devidos pelo Tribunal ao corpo funcional, tem-se 457 pessoas inscritas, com crédito no montante de R$ 40.867.784,41, sendo o mais antigo passivo de 28/3/2002. No ano de 2019, foi pago crédito de R$ 4.795.409,57, conforme determinado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, abrangendo verba mais recente, o que aponta para a necessidade de uma política de pagamento de passivos para Justiça do Trabalho que contemple, obrigatoriamente, os créditos mais antigos desta Justiça, com classificação única para este ramo do Judiciário, visto que os créditos mais antigos geram maiores encargos com juros e correção monetária.

Para o ano de 2020, espera-se que esta lista sofra considerável aumento, em razão da suspensão dos pagamentos de despesas de exercícios anteriores com base na Resolução CSJT 137/2014, que permitia o pagamento de pequenos valores de passivos (até o limite do vencimento do analista judiciário) e de valores decorrentes dos atos de gestão do último trimestre de cada ano até o primeiro trimestre do ano seguinte.

Em razão da determinação contida no Ofício Circular CSJT.SG.CCAUD n. 72/2018 (eSap 16147/18), para fazer constar neste Relatório o estágio de desenvolvimento da implantação do SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas no Tribunal, tem-se que foi concluída a implantação do sistema em janeiro de 2019, estando em uso pleno os módulos operacionais do sistema, com ajustes pontuais internos, inclusive gerando folha de pagamento.

No que concerne às faixas salariais brutas, sem o abate-teto, tem-se o seguinte cenário de distribuição, abrangendo servidores e magistrados, ativos ou inativos e pensionistas:

Público da Folha de Pagamento Por Faixa Salarial em 2019 *valores brutos*		
De	**Até**	**%**
R$ -	R$ 10.000,00	8,19%
R$ 10.000,01	R$ 20.000,00	59,81%
R$ 20.000,01	R$ 30.000,00	22,33%
R$ 30.000,01	R$ 40.000,00	8,78%
R$ 40.000,01	R$ 50.000,00	0,88%

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Avaliação de Desempenho Funcional

A Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal é regulamentada pela Resolução Administrativa 194/2016, a fim de permitir a aferição dos resultados dos trabalhos desenvolvidos e a identificação das potencialidades e deficiências de cada servidor, o que é feito em ciclos anuais. Compõe a avaliação um plano de ação para o desenvolvimento do servidor que é preenchido, obrigatoriamente, na presença de nota mínima, e, facultativamente, nos demais casos.

A avaliação serve, também, para progressão e promoção, além de apresentar requisito de nota mínima para ocupação de funções e cargos comissionados. Estão sujeitos à avaliação todos os servidores do Tribunal.

No que se refere à avaliação durante o estágio probatório, são realizadas quatro avaliações, no decorrer de 3 anos, cujos resultados são tabulados, considerando-se satisfatória a nota superior a 140 pontos para aprovação, o que equivale a 70% da pontuação possível. A seguir o gráfico da quantidade de servidores em estágio probatório e dos que ganharam estabilidade nos anos de 2018 e 2019.

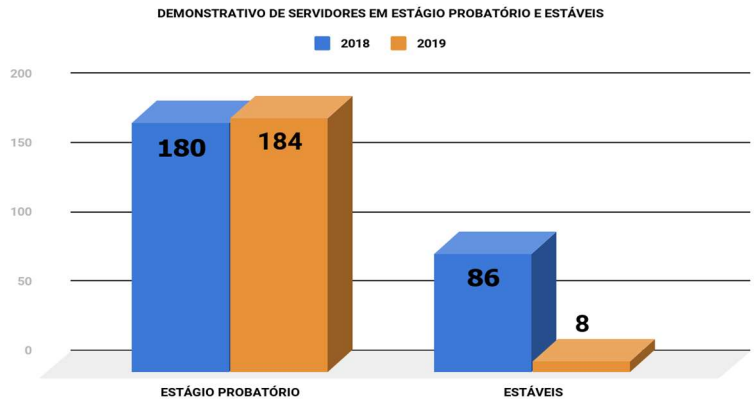

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Além da avaliação de desempenho convencional, o Tribunal aplica a avaliação do modelo de gestão por competências, que é regulamentado pela Resolução CSJT n. 92/2012, com o objetivo de identificar e tratar as lacunas de competências dos postos de trabalho.

Ao decorrer do ano de 2019, foram cadastradas as matrizes de competências, os perfis e funções de todo o Regional no sistema PROGECOM. Em seguida, foram disponibilizadas as avaliações, que foram realizadas no modelo 360 graus, tendo como fontes: os subordinados, os superiores hierárquicos e a avaliação do próprio servidor.

A adesão foi de 87% dos avaliados, computado a partir da realização da autoavaliação. Os dados são compilados pelo próprio sistema onde podem ser consultados o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e o Plano de Desenvolvimento Gerencial (PDG) dos avaliados.

Após a conclusão das avaliações, foi gerado o relatório de lacunas (gap's) nas entregas das competências comportamentais, e nas entregas das competências técnicas. Estes relatórios serão base para que a Escola Judicial realize a última etapa do processo, que é a aplicação da trilha de aprendizagem.

Para essa nova avaliação, foram reformuladas as matrizes e perfis de cargo do Tribunal.

Remuneração e Meritocracia

A estrutura remuneratória do Tribunal está consignada na Lei 11.416/2006 e Lei 13.091/2015, além da Lei 13.095/2015, sendo a primeira aplicável aos servidores e as outras aos magistrados.

No que concerne aos magistrados, o cargo de entrada na carreira é o de Juiz do Trabalho Substituto, podendo ser promovido, alternadamente, por merecimento ou antiguidade, aos cargos de Juiz do Trabalho Titular de Vara ou Desembargador do Trabalho, com base na lista de antiguidade publicada anualmente. Quanto aos cargos diretivos, o acesso ocorre por eleição do Tribunal Pleno a cada dois anos.

Compõe a estrutura remuneratória dos magistrados a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, que foi regulamentada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio da Resolução Administrativa n. 155/2015, sendo devida ao magistrado que acumular juízo ou acervo superior a 1500 processos, na razão de um terço do subsídio mensal, verificando-se, no curso de 2019, apenas pagamentos por acúmulo de juízo.

Para os servidores, a estrutura remuneratória é mais complexa, destacando-se os aumentos salariais decorrentes dos institutos da progressão e da promoção, cujo acesso tem como requisito a aprovação em sistema avaliativo e os adicionais de qualificação, cujos percentuais são pagos quando cumprida carga horária mínima de capacitação ou conclusão de curso de pós-graduação, sempre dentro das áreas de interesse do Tribunal.

O gráfico abaixo representa a movimentação dos adicionais de qualificação no exercício/2019, onde se percebe que 461 servidores possuem especialização ou mestrado que, acrescido dos 176 servidores de nível médio com formação superior, totaliza 637 servidores com graduação de nível superior, o que reflete na qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal. Quanto ao adicional de treinamento, que representa qualificação continuada dos servidores, visto que as capacitações têm prazo de validade, são 524 pessoas, representando 53% da força de trabalho.

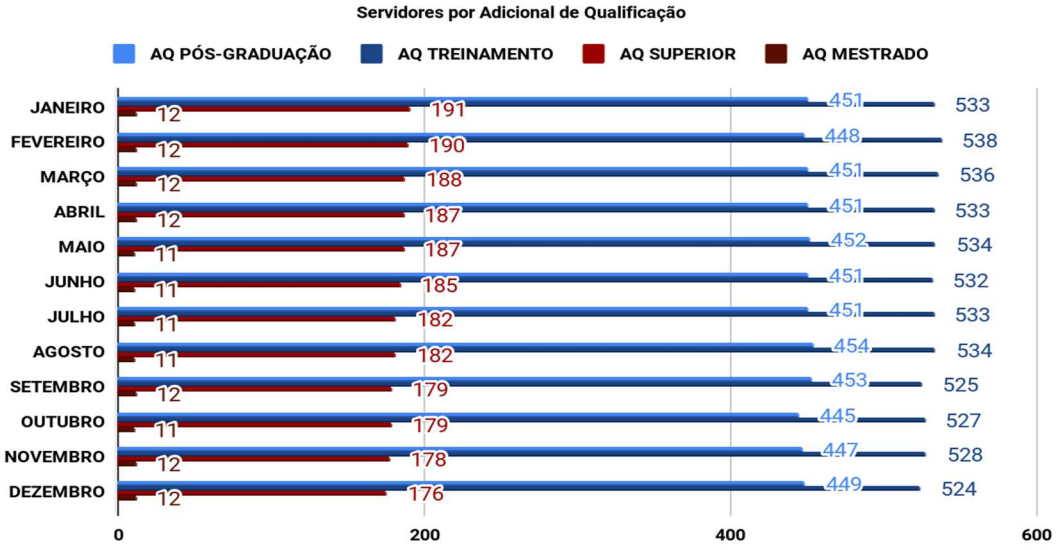

Fonte: Folha *Web* 2019.

No que concerne à igualdade de oportunidade para acesso aos cargos e funções comissionadas no Tribunal, tem-se relação favorável entre esses e a quantidade de servidores lotados. São 694 cargos ou funções comissionadas para uma força de trabalho de 924 servidores, resultando em 75% a possibilidade de acesso a uma função ou cargo comissionado. Na área administrativa, esta relação é de 63% e na área fim é de 85%. Dentro da área fim, é de 69% para o primeiro grau e 31% para o segundo grau.

O percentual de servidores de outros quadros funcionais é de 6% ocupando cargos ou funções comissionadas, portanto, 94% desses cargos são ocupados por servidores efetivos do Tribunal.

Quanto à ocupação de cargos e funções comissionadas por gênero, tem-se 52% são mulheres e 48% homens, situação mantida também nos cargos e funções comissionadas de natureza gerencial, onde se tem 51% de servidoras e 49% de servidores.

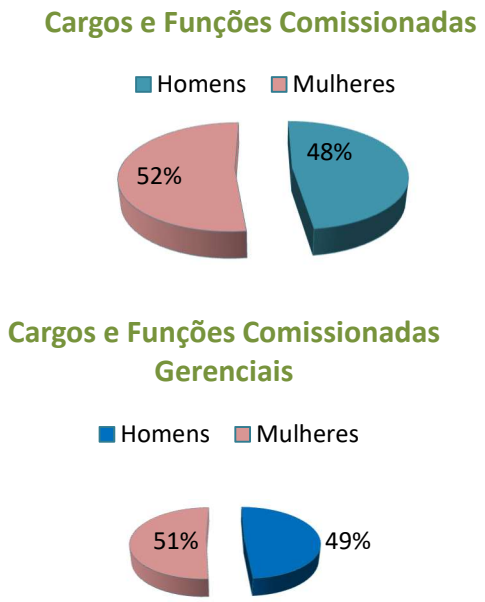

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Além da avaliação curricular e de perfil para ocupação dos postos de trabalho, as vagas para ocupação de funções ou cargos comissionados são ofertadas na rede interna para habilitação de quaisquer interessados, os quais se submetem à seleção.

Gestores e servidores podem, ainda, recorrer ao Banco de Talentos, tanto para se candidatar a uma vaga, quanto para identificar o melhor servidor para ocupar determinado posto de trabalho.

O Tribunal dispõe também de concurso de remoção interna, com a finalidade de ajustar as expectativas institucionais e as pessoais dos servidores, permitindo igualdade de concorrência para ocupação de postos de trabalho nas unidades mais desejadas.

Registre-se, também, que a continuidade do servidor no cargo ou função comissionada exige que ele mantenha pontuação superior a 140 pontos na avaliação de desempenho funcional.

No contexto remuneratório, tem-se o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança, que é destinada aos ocupantes de cargos efetivos da área de segurança, pelo desempenho efetivo das atividades do cargo, e da Gratificação de Atividade Externa destinada aos oficiais de justiça avaliadores, paga em decorrência das atribuições do cargo efetivo. Em ambos os casos, não pode haver sobreposição com cargo ou função comissionada e o percentual é de 35% sobre o vencimento do servidor.

Tabela de Remuneração dos magistrados

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TIBUNAL REGIONAL DO TRABLHO DA 11ª REGIÃO
UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de início da vigência: 01/01/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	37.328,65			
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDFT	35.462,22			
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	33.689,11			
Juiz Substituto	32.004,65			
Juiz Classista de Segunda Instância				

Observações: a) Legislação de referência: Lei nº 13.091 de 12 de janeiro de 2015 / Lei nº 6.903 de 30/04/1981
Lei nº 13.752 de 26.11.2018

Fonte: Portal TRT11/Transparência.

Tabela de Remuneração dos servidores

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO
UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de início da vigência: 01/01/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos.

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES											
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO					PARCELAS BÁSICAS		PARCELAS VARIÁVEIS									
					ATIVO E INATIVO		ATIVO						ATIVO E INATIVO			
				ATIVO E INATIVO	GAJ	VPI	GAS	AQ TREINAMENTO			GAE		AQ Títulos			
					140,0%	R$	35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%	
ANALISTA		SUPERIOR	13	7.792,30	10.909,22	0,00		77,92	155,85	233,77	2.727,31		584,42	779,23	974,04	
			12	7.565,34	10.591,48	0,00		75,65	151,31	226,96	2.647,87		567,40	756,53	945,67	
			11	7.344,99	10.282,99	0,00		73,45	146,90	220,35	2.570,75		550,87	734,50	918,12	
	B		10	7.131,06	9.983,48	0,00		71,31	142,62	213,93	2.495,87		534,83	713,11	891,38	
			9	6.923,36	9.692,70	0,00		69,23	138,47	207,70	2.423,18		519,25	692,34	865,42	
			8	6.550,01	9.170,01	0,00		65,50	131,00	196,50	2.292,50		491,25	655,00	818,75	
			7	6.359,23	8.902,92	0,00		63,59	127,18	190,78	2.225,73		476,94	635,92	794,90	
			6	6.174,01	8.643,61	0,00		61,74	123,48	185,22	2.160,90		463,05	617,40	771,75	
	A		5	5.994,18	8.391,85	0,00		59,94	119,88	179,83	2.097,96		449,56	599,42	749,27	
			4	5.819,60	8.147,44	0,00		58,20	116,39	174,59	2.036,86		436,47	581,96	727,45	
			3	5.505,76	7.708,06	0,00		55,06	110,12	165,17	1.927,02		412,93	550,58	688,22	
			2	5.345,40	7.483,56	0,00		53,45	106,91	160,36	1.870,89		400,91	534,54	668,18	
			1	5.189,71	7.265,59	0,00		51,90	103,79	155,69	1.816,40		389,23	518,97	648,71	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	4.749,33	6.649,06	0,00	1.662,27	47,49	94,99	142,48		237,47	356,20	474,93	593,67	
			12	4.611,00	6.455,40	0,00	1.613,85	46,11	92,22	138,33		230,55	345,83	461,10	576,38	
			11	4.476,70	6.267,38	0,00	1.566,85	44,77	89,53	134,30		223,84	335,75	447,67	559,59	
	B		10	4.346,31	6.084,83	0,00	1.521,21	43,46	86,93	130,39		217,32	325,97	434,63	543,29	
			9	4.219,71	5.907,59	0,00	1.476,90	42,20	84,39	126,59		210,99	316,48	421,97	527,46	
			8	3.992,16	5.589,02	0,00	1.397,26	39,92	79,84	119,76		199,61	299,41	399,22	499,02	
			7	3.875,88	5.426,23	0,00	1.356,56	38,76	77,52	116,28		193,79	290,69	387,59	484,49	
			6	3.763,00	5.268,20	0,00	1.317,05	37,63	75,26	112,89		188,15	282,23	376,30	470,38	
	A		5	3.653,40	5.114,76	0,00	1.278,69	36,53	73,07	109,60		182,67	274,01	365,34	456,68	
			4	3.546,98	4.965,77	0,00	1.241,44	35,47	70,94	106,41		177,35	266,02	354,70	443,37	
			3	3.355,71	4.697,99	0,00	1.174,50	33,56	67,11	100,67		167,79	251,68	335,57	419,46	
			2	3.257,97	4.561,16	0,00	1.140,29	32,58	65,16	97,74		162,90	244,35	325,80	407,25	
			1	3.163,07	4.428,30	0,00	1.107,07	31,63	63,26	94,89		158,15	237,23	316,31	395,38	
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	2.812,73	3.937,82	0,00		28,13	56,25	84,38			210,95	281,27	351,59	
			12	2.691,62	3.768,27	0,00		26,92	53,83	80,75			201,87	269,16	336,45	
			11	2.575,71	3.605,99	0,00		25,76	51,51	77,27			193,18	257,57	321,96	
	B		10	2.464,80	3.450,72	0,00		24,65	49,30	73,94			184,86	246,48	308,10	
			9	2.358,65	3.302,11	0,00		23,59	47,17	70,76			176,90	235,87	294,83	
			8	2.231,45	3.124,03	0,00		22,31	44,63	66,94			167,36	223,15	278,93	
			7	2.135,37	2.989,52	0,00		21,35	42,71	64,06			160,15	213,54	266,92	
			6	2.043,42	2.860,79	0,00		20,43	40,87	61,30			153,26	204,34	255,43	
	A		5	1.955,42	2.737,59	0,00		19,55	39,11	58,66			146,66	195,54	244,43	
			4	1.871,22	2.619,71	0,00		18,71	37,42	56,14			140,34	187,12	233,90	
			3	1.770,31	2.478,43	0,00		17,70	35,41	53,11			132,77	177,03	221,29	
			2	1.694,08	2.371,71	0,00		16,94	33,88	50,82			127,06	169,41	211,76	
			1	1.621,12	2.269,57	0,00		16,21	32,42	48,63			121,58	162,11	202,64	
				162.932,07												

Observações: a) Legislação de referência: Leis n. 11.416,/2006, 12.774/2012, 13.317/2016 e LEI Nº 10.698/2003

Fonte: Portal TRT11/Transparência.

Tabela de Remuneração de Cargos e Funções Comissionadas

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de início da vigência: 01/01/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	14.607,74	9.495,03
CJ-03		8.411,01
CJ-02	11.382,88	7.398,87
CJ-01	9.216,74	5.990,88
FC-06		3.072,36
FC-05		2.232,38
FC-04		1.939,89
FC-03		1.379,07
FC-02		1.185,05
FC-01		1.019,17

Observações: Legislação de referência: Leis n. 11.416/2006, 13.317/2016

Fonte: Portal TRT11/Transparência.

Capacitação: Estratégia e Números

Com o objetivo de proporcionar o aprimoramento profissional e alcançar a melhoria contínua dos serviços ofertados à sociedade, a Escola Judicial do TRT11, por meio dos Núcleos de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores e de Magistrados e, com base no Plano Anual de Capacitação – PAC, promoveu treinamentos em várias áreas de atuação a servidores e magistrados, visando melhorias no desempenho de suas competências.

Nas ações internas voltadas aos servidores, o foco principal foi mantido na atualização e expansão dos conhecimentos nos sistemas PJe e e-Gestão, além de oferecer cursos visando à inclusão social, como o de Línguas Brasileiras de Sinais - LIBRAS.

O Cronograma se desenrolou de modo a suprir carências gerais e específicas das áreas fim e meio. Além das diversas ações internas de capacitação para os servidores, nas modalidades presenciais e à distância, o Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores realizou palestras no mês de outubro em alusão ao Dia do Servidor Público, voltadas à saúde mental, tais como: Organização Financeira Pessoal e Investimentos; História das Religiões: uma Apreciação na Contemporaneidade; *Mindfulness* - A Meditação da Atenção Plena Proporcionando Equilíbrio Emocional e Qualidade de Vida; e Gerenciamento do Tempo. Implementou a 4ª Jornada de capacitação do servidor das Varas do interior do Amazonas e deu continuidade ao programa de concessão de bolsa de pós-graduação, contemplando 17 servidores.

Em relação à capacitação de magistrados, ocorreu o Curso Regional de Formação Inicial no TRT11 para 12 magistrados, conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução ENAMAT N.º 22, de 26 de março de 2019 e realizadas a XI e XII JOMATRA, evento permanente anual que faz parte do programa de aperfeiçoamento contínuo dos magistrados e visa à melhoria permanente dos serviços

jurisdicionais. A programação das Jornadas contemplou palestras, oficinas e *workshops*, abordados temas jurídicos, humanísticos e relacionados à saúde mental.

Em Manaus, ocorreu a *Conferência Internacional: Teoria Dos Princípios, Proporcionalidade e Direitos Sociais* e, em Boa Vista/RR, a *II Conferência Internacional – Direitos Fundamentais, Proporcionalidade e as Leis de Princípios Colidentes.*

Além disso, é oportuno salientar o trabalho da Escola Judicial voltado ao público externo, em que foram realizadas várias atividades relacionadas ao projeto Escola Itinerante, tais como: a)II Conferência Internacional: Teoria dos Princípios, Proporcionalidade e Direitos Sociais em Boa Vista/RR; b)IV Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho, em Boa Vista-RR; c)1º Seminário de Direito do Trabalho em Itacoatiara-AM e o 1º Seminário sobre o Combate ao Trabalho Infantil e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na cidade de Tefé-AM.

Destacamos, também, a implementação do 1º Programa de Intercâmbio Profissional de Magistrados do Trabalho entre o TRT11 e TRT4, com base na Resolução n. 21/2018-ENAMAT. Sendo relevante registrar que os magistrados do TRT4 conheceram a EJUD11, participaram do 1º Seminário sobre Trabalho Infantil e Exploração Sexual, visitaram as instalações da Vara do Trabalho de Tefé/AM, com intuito de conhecer as peculiaridades desse município do interior do Amazonas, sua realidade social, aspectos culturais e econômicos.

Por fim, pontuam-se, ainda, as seguintes realizações: a) Curso *Tópicos Especiais em Economia do Trabalho*, voltado para os Juízes e Juízas lotados na região norte, organizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT e a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - EJUD11, em parceria com o Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho - CESIT da Unicamp; b) Prêmio Mulheres Formadoras e Informadoras da Justiça do Trabalho da 11ª Região (Manaus e Roraima); c) Encontro das Ejud´s da região norte; d) Encerramento do Ano Letivo.

Totalizando-se, no ano de 2019, a Escola Judicial do TRT11 promoveu a capacitação de 2.104 pessoas dentre servidores e magistrados, por meio de 170 ações formativas, 35 a mais que no ano anterior.

Cumpre destacar que a EJUD11 realizou o Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de nível superior na área de Direito com correção automatizada e iniciou o processo para viabilizar a Reforma da EJUD11, que consiste na revitalização da Bibioteca Donaldo Jaña, com a inclusão de um novo ambiente direcionado ao público infantil, bem como a criação de uma nova sala e espaço para exposição da galeria de ex-diretores da Escola.

Salientamos que, em 2019, a Seção de Biblioteca da EJUD11 – Biblioteca Donaldo Jaña prestou serviços de informação, orientação bibliográfica, leitura e fornecimento de dados, em

atendimento às necessidades de trabalho, estudo e pesquisa de seus usuários internos e externos. Assim, o quadro abaixo demonstra o crescente número de acessos, por meio da Biblioteca Digital LTR, em que satisfatoriamente, servidores, magistrados e público de modo geral vem, continuamente, tendo a oportunidade de se atualizar, mediante consultas às obras mais recentes.

DADOS ESTATÍSTICOS DE ACESSOS

	Acessos					
	2017		**2018**		**2019**	
	Periódicos	***e-books***	**Periódicos**	***e-books***	**Periódicos**	***e-books***
Total	**13.083**	**729**	**19.030**	**876**	**32.345**	**1.435**
Total geral	**13.812**		**19.906**		**33.780**	

Fonte: LTr Digital.

Principais Desafios e Ações Futuras

Dois grandes desafios apresentam-se para o Tribunal: equalizar a força de trabalho em um contexto de redução da capacidade de reposição sob o viés das restrições orçamentárias e gerenciar as dívidas do Tribunal com o corpo funcional.

No primeiro caso, o contexto é de redução da capacidade laborativa em 17%, representado pelos cargos vagos de magistrados e servidores em relação à quantidade de cargos autorizados, ou seja, dos 1.126 cargos autorizados, 194 encontram-se vagos, aguardando autorização orçamentária para provimento, em razão de serem originários de aposentações ou óbito com pensão. Considerando que existem 157 pessoas aptas à aposentação e que, dessas, 53 estão com processos instruídos no Tribunal Pleno, trabalha-se com a expectativa de aumento do *déficit* para intervalo variável de 22% a 31%.

Até o início de 2016, o Tribunal tinha autonomia para nomear os cargos que ficassem vagos, independentemente da origem da vacância, observando as regras de admissão do serviço público federal, e desde que estivessem na folha de março do ano anterior, que costuma servir de base para projeção das despesas da folha de pagamento. Como cada regional gerenciava seus provimentos, era natural que houvesse disparidade de *déficit* da força de trabalho entre eles ocasionada pelo modelo de gestão aplicado.

A partir de 2016, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho avocou esta gestão e os regionais passaram a depender de autorização expressa do Conselho para nomear cargos decorrentes de aposentações ou de óbitos geradores de pensão. Esta centralização aumentou sensivelmente o *déficit* da força de trabalho deste Tribunal.

Considerando a impossibilidade de nomeação dos cargos vagos, o Tribunal tem buscado soluções como a utilização de cessões e do teletrabalho, visto que este último impõe ao servidor um acréscimo mínimo de 15% na produtividade. Noutro ponto, tem sido oferecido teletrabalho a servidores licenciados ou com exercício provisório em outros órgãos como forma de melhor aproveitar esta mão de obra, que onera a folha, mas trabalha para outro regional, assim como processos de trabalho têm sido revistos e tem-se incrementado o uso das ferramentas de informática no desenvolvimento das tarefas diárias.

Ainda neste contexto, espera-se que seja estabelecida uma política de autorização de provimentos de cargos pelo Conselho, de modo a equalizar os *déficits* da força de trabalho dos regionais, visto que estes são muito diferentes, variando de 1,32% a 18,52%, conforme verificado nos relatórios de transparência publicados no http://www.csjt.jus.br/web/csjt/anexos-da-resolucao-cnj-102-2009-e-portaria-conjunta-mpog-5-2015. Neste sentido, parece razoável estabelecer como meta um déficit médio de 8% da força de trabalho para cada regional, o que exigiria priorizar com autorizações de provimento os regionais com maior *déficit* até atingir tal nível. Sem o estabelecimento de uma política justa e transparente, os regionais de menor atratividade, que perdem mão de obra para os grandes centros urbanos, serão cada vez mais prejudicados e, por consequência, perderão qualidade na prestação dos serviços, afetando as populações que dependem desses serviços.

O segundo grande desafio refere-se à gestão de passivos que, na Justiça do Trabalho, é regulamentada por meio da Resolução Administrativa n. 137/2014. Com base nela, cada regional tem sua lista de passivos organizada de acordo com a data de reconhecimento do direito, aplicando-se também outros critérios de prioridade de pagamento, como a idade ou a condição de saúde.

Com base nesta norma, até o ano de 2019, os pagamentos de pequeno valor de exercícios anteriores, limitado ao teto de vencimento do analista judiciário, ocorriam a qualquer tempo, sem ultrapassar o limite de 1% da folha de pagamento mensal. Também era possível pagar as despesas decorrentes de atos de gestão do último trimestre de um ano no primeiro trimestre do ano seguinte. Essas duas medidas limitavam o crescimento da lista de passivos com despesas individualmente pouco relevantes.

Valores fora do contexto acima ficam retidos em uma lista de passivos publicada mensalmente para que os credores tenham ciência de suas posições de pagamento.

Embora cada regional tenha sua lista, os pagamentos fora das hipóteses dos artigos 12 e 13 da referida norma, de valores mais significativos, apenas ocorrem por autorização expressa do Conselho, regra geral com a indicação da verba e/ou do destinatário do pagamento, quando encaminhado o recurso.

Com a suspensão dos efeitos da Resolução 137/2014 para o ano de 2020, a tendência da lista de passivos deste Tribunal é de aumento significativo, havendo nela créditos que remontam ao ano de 2002 e geram significativo custo com juros e correção monetária.

Considerando que a decisão e distribuição de recursos para pagamento é de competência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que centraliza os créditos orçamentários, a gestão dos valores devidos também deveria ser concentrada para o estabelecimento de uma política nacional de pagamento de passivos dentro do Judiciário Trabalhista, a partir dos créditos mais antigos registrados por cada regional para formação de lista única da Justiça do Trabalho. Assim, a partir desta lista única de credores, os valores poderiam ser destinados de modo mais eficaz, pagando-se os mais antigos em detrimento dos mais novos, visto que aqueles geram maiores encargos de dívida, o que resultaria em maior eficiência na gestão dos recursos públicos, com maior eficiência e transparência na aplicação dos recursos destinados à gestão de passivos da Justiça do Trabalho.

5.4. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade Legal

A conformidade legal das licitações realizadas pelo TRT11 é realizada, previamente, pela Assessoria Jurídico-Administrativa, que analisa seu enquadramento legal, com base nas normas legais pertinentes à matéria, principalmente, as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 7.892/2013 e 10.024/2019, Resoluções CNJ n. 182/2013 e CSJT n. 103/2012 e Instruções Normativas do Ministério do Planejamento. Em 2019, foram realizadas as seguintes análises de conformidade legal:

Conformidade Legal	
Licitações	***Contratos***
➢ *31 Pregões Eletrônicos*	➢ *48 novos termos celebrados*
	➢ *74 aditivos contratuais*
➢ *03 Convites*	➢ *73 atas de registro de preços*
	➢ *14 apostilamentos*
➢ *01 Tomada de preços*	➢ *27 convênios e acordos de cooperação*
➢ *01 Concorrência*	➢ *06 rescisões contratuais*

Fonte: Secretaria de Administração do TRT11.

Detalhamentos dos gastos das contratações por finalidade especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

CONTRATAÇÕES REALIZADAS		
153 **Contratações Previstas no Plano de Contratações e Aquisições 2019**	142	CONCLUÍDAS
	1	FRACASSADAS
	2	CANCELADAS
	2	EM ANDAMENTO
	6	NÃO INICIADAS

Fonte: Divisão de Licitações e Contratos do TRT11.

Contratações Empenhadas em 2019

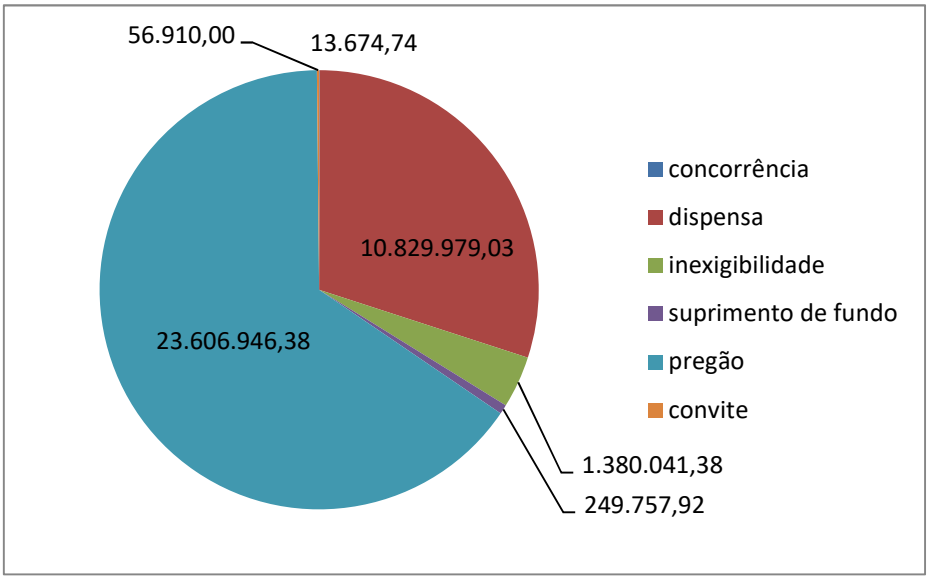

Fonte: SIGEO/JT.

LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2019		
VALOR ESTIMADO	**VALOR HOMOLOGADO**	**ECONOMIA**
10.611.122,13	8.574.258,92	**2.036.863,21**

Fonte: Seção de Licitações do TRT11.

Licitações com Critérios de Sustentabilidade

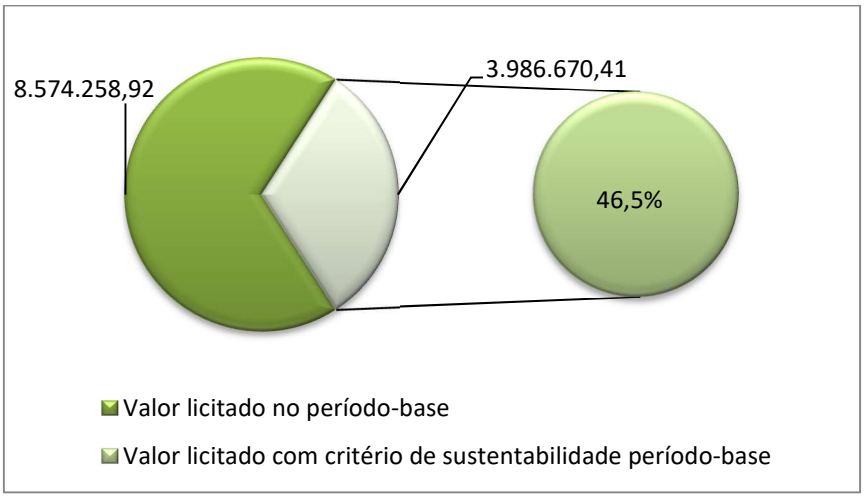

Fonte: Seção de Licitações do TRT11.

Gastos por Finalidade

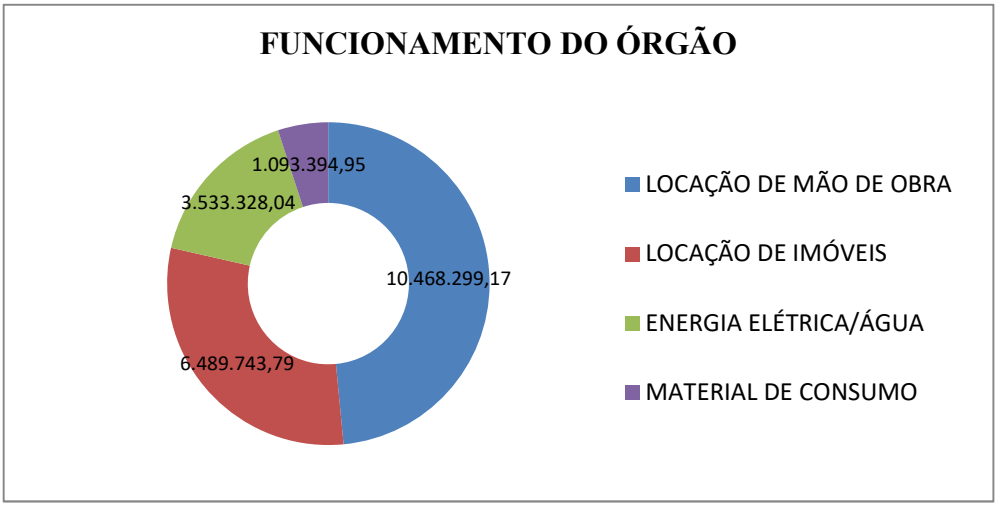

Fonte: Tesouro Gerencial/SOF e SIGEO/JT.

Contratações mais Relevantes, sua Associação aos Objetivos Estratégicos e Justificativas para essas Contratações

As contrações mais relevantes do TRT11 dizem respeito ao funcionamento administrativo e à área de tecnologia da informação, haja vista a necessidade de prover as Varas do Trabalho do Amazonas e de Roraima com os sistemas eletrônicos necessários à prestação jurisdicional (área fim) bem como os setores administrativos com as ferramentas necessárias ao desempenho institucional.

Alinhamento ao Objetivo Estratégico:

As contratações mais relevantes estão alinhadas com aos seguintes objetivos estratégicos da gestão consignadas no **Plano de Gestão da Presidência para o Biênio 2018-2020,** que reproduz os constantes no PEI do TRT11, no horizonte 2015 a 2020:

Contratações Diretas: Participação nos Processos de Contratação, Principais Tipos e Justificativas para Realização.

Principais Tipos de Contratações Diretas:

- Locação de Imóveis
- Energia Elétrica/Água
- Contratações de Tecnologia da Informação

Justificativas para Realização:

Entre as contratações diretas, destacam-se os serviços de tecnologia da informação, uma vez que tanto os processos judiciais (área fim) quanto os processos administrativos (área meio) deste TRT11 tramitam de forma eletrônica. A dispensa de licitação dessas contratações justifica-se pela manutenção da continuidade dos serviços suporte técnico necessário e baseia-se no inciso VIII do art. 24 da Lei n. 8.666/93. Outros destaques para contratações diretas referem-se à locação de imóveis para funcionamento das unidades deste Regional (Fórum Trabalhista de Manaus, Depósito/Almoxarifado em Manaus-AM e Boa Vista-RR, Vara do Trabalho de Coari) e também às empresas fornecedoras de energia elétrica e água, justificadas pelo fornecimento exclusivo.

Principais Desafios e Ações Futuras

Projeto de implantação com vistas a aprimorar a gestão de contratos e aquisições, utilizando conceitos de governança e gestão de riscos para definir ações e metas de curto, médio e longo prazo, por meio de:

- palestras de conscientização sobre Termos de Referência e Processos Licitatórios;
- edição de manual de compras;
- disseminação do sistema de licitações e contratos – SILC – no âmbito do Regional, com o objetivo de centralizar as informações relacionadas às compras realizadas e o devido controle dos contratos associados;
- atuação na fiscalização administrativa de contratos.

Importante ressaltar que em 2019 iniciou-se a implantação do Sistema de Licitações e Contratos – SILC, desenvolvido pelo TRT4, garantindo controle e automação de procedimentos.

5.5. GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

A conformidade de gestão (diariamente) e conformidade contábil (mensalmente) é realizada pelo Núcleo de Contabilidade alinhada com os termos dos artigos 37, 70 e 75, da Constituição Federal, Lei n. 4.320/64, Decreto-Lei n. 200/67, Lei Complementar n. 101/200, Lei n. 8.429/92 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

Investimentos de Capital (Infraestrutura e Equipamentos)

R$ 6.156.792,03 investidos, sendo: R$ 2.333.195,51 em despesas correntes; e, R$ 3.823.596,52 em despesas de capital.

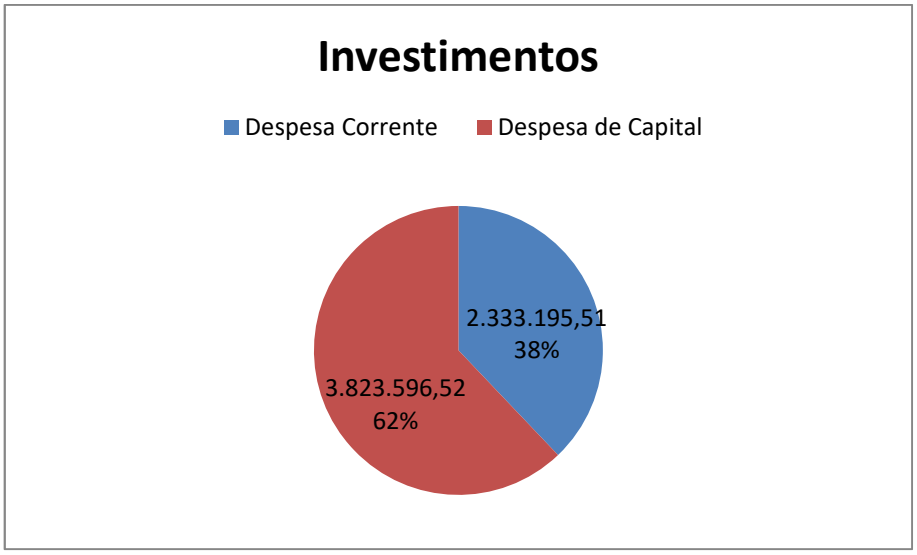

Fonte: Coordenadoria de Pagamento do TRT 11ª Região/SIAFI-2019.

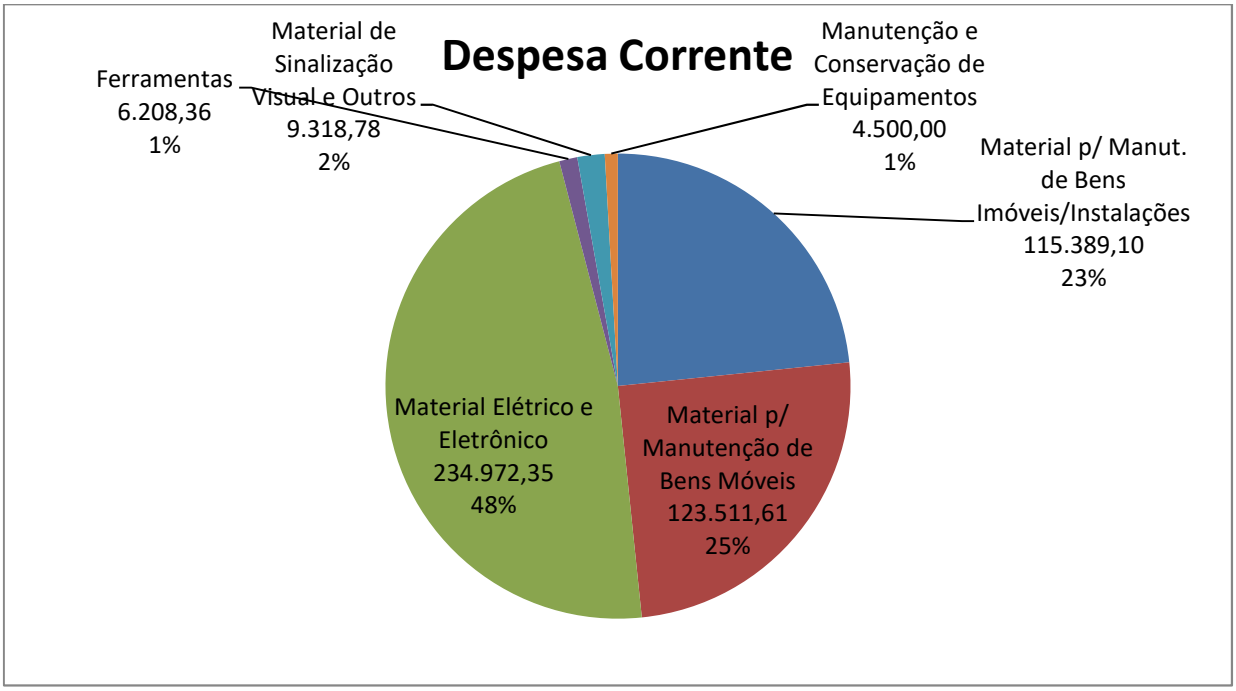

Fonte: Coordenadoria de Pagamento do TRT 11ª Região/SIAFI-2019.

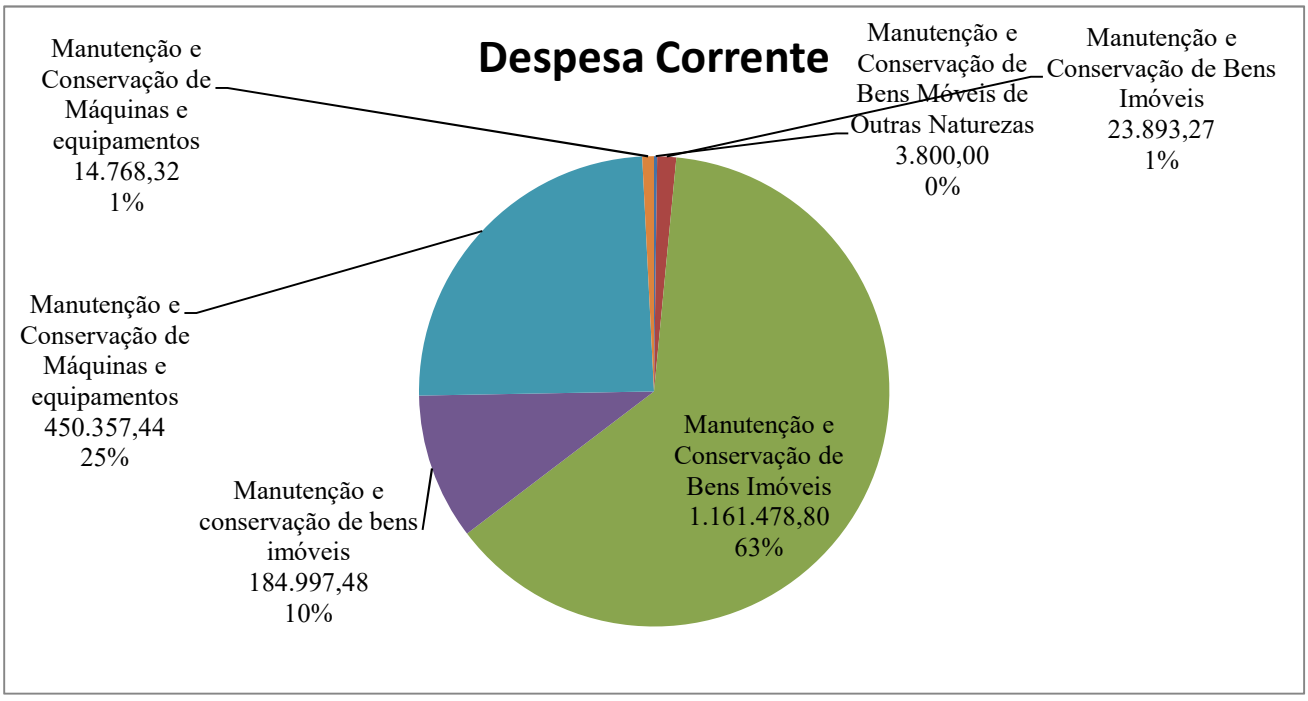

Fonte: Coordenadoria de Pagamento do TRT 11ª Região/SIAFI-2019.

Desfazimento de Ativos e Desmobilizações

R$ 4.166.590,69 em 02 processos por doação, totalizando 4.311 itens, sendo: 1.850 itens de mobiliários no valor de R$730.326,94; 2.444 itens de equipamentos de informática no valor de R$ 2.887.518,75; e, 17 veículos automotores no valor de R$ 548.745,00.

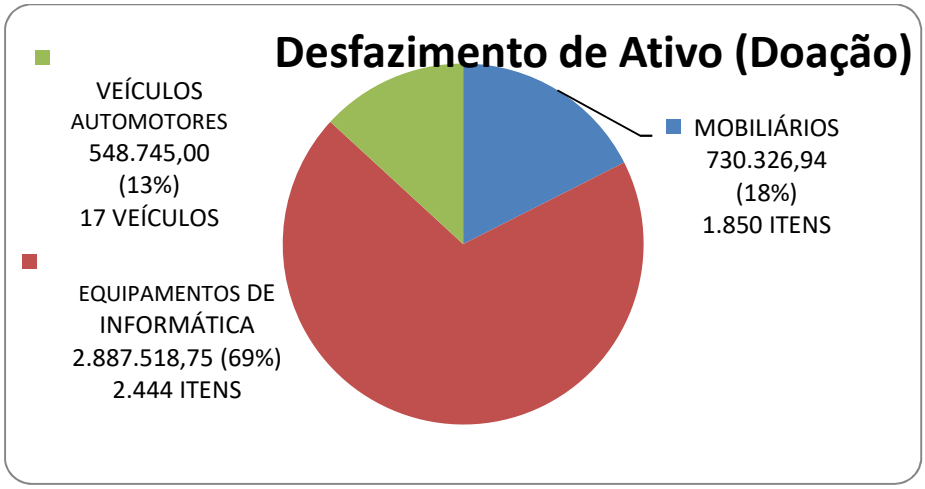

Fonte: Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP/TRT11.

O desfazimento de materiais representa a preocupação deste Regional com a responsabilidade social, beneficiando obras sociais e a sustentabilidade na destinação final do bem público, bem como representa avanço significativo na organização do espaço do depósito da Seção de Patrimônio – DSPAT, criando um ambiente de trabalho organizado, seguro e salubre, a fim de suprir, adequadamente, as necessidades das unidades do órgão.

Locação de Imóveis e Equipamentos

As locações de imóveis possibilitaram, durante o exercício de 2019, atuação do Tribunal nas jurisdições abrangidas pelo Fórum Trabalhista de Manaus, composto por dezenove Varas do Trabalho, pela Vara do Trabalho de Coari/AM, como também, na sede, Manaus, para instalação de unidades administrativas e Depósito Judicial no Anexo I, e na cidade de Boa vista-RR, para instalação de Depósito Judicial.

As locações, no caso, foram contratadas em face da indisponibilidade de imóveis próprios da União nas respectivas localidades, com características necessárias para abrigar as instalações do Tribunal nos referidos municípios.

Quanto ao custeio, R$ 6.489.743,79 foram gastos com a locação de 04 (quatro) imóveis: (Anexo I - Depósito Judicial), Fórum Trabalhista de Manaus, Vara do Trabalho de Coari/AM e Depósito do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR.

Convém ressaltar que houve renegociação do valor de aluguel de todos os contratos, com anuência dos locadores para manutenção dos valores vigentes em 2019 para o exercício de 2020, resultando em economia de despesas.

Por fim, destaque-se a realização de processo licitatório único, envolvendo todas as unidades deste Regional, o que possibilitou economia de escala e afastou o fracionamento de despesas.

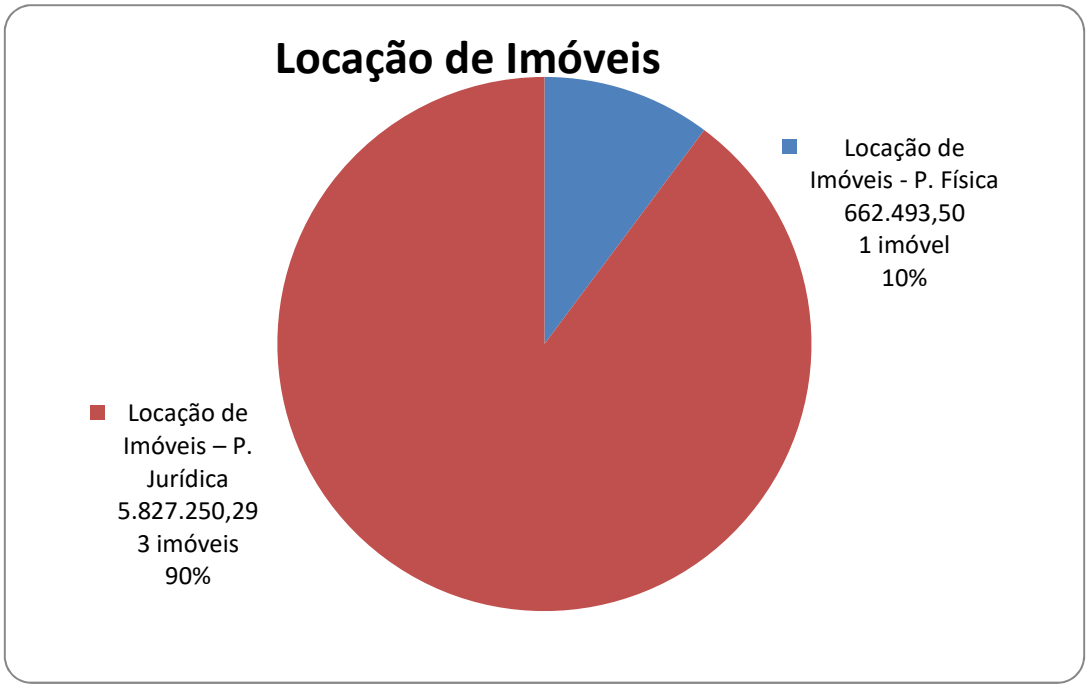

Fonte: Seção de Contratos/ Coordenadoria de Pagamento TRT11ª Região/SIAFI-2019.

Principais Desafios e Ações Futuras

- Redução de custo de armazenamento com locação, área de depósito, reserva técnica minima de material (de 3% a 5%);
- Incremento da alienação de bens inservíveis ou antieconômicos, para maior alcance do interesse público;
- Aprimoramento da infraestrutura das unidades administrativas e judiciárias;
- Incremento da segurança dos servidores e cidadãos atendidos pelo TRT11;
- Melhoria da eficiência energética dos edifícios;
- Melhoria da qualidade dos ambientes de expediente (iluminação, conforto acústico e térmico);

- Doação de bens inservíveis *on-line* em 2020.

5. 6. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Conformidade Legal	
Normativo	Assunto
Resolução 211/2015/CNJ	Estratégia de TIC do Poder Judiciário, define estruturas mínimas de TIC, comitês, macroprocessos e objetivos estratégicos.
Resolução 182/2013/CNJ	Contratações de TIC no âmbito do Poder Judiciário, seus procedimentos, elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referência para editais de licitação.
ISO 31.000	Gestão de riscos de TIC
Políticas de TIC do TRT11	Governança, Pessoal, Transparência, Segurança da Informação, *Backup* de dados, Gerenciamento de Serviços, Gerenciamento de Projetos, Desenvolvimento de *Software* e de Impressão.
Normas Complementares	Acesso à rede, uso do correio eletrônico, acesso a programas e diretórios, monitoração e auditoria, classificação da informação, controle de terceirizados, equipe de tratamento a incidentes na rede.

O CSJT realizou auditoria operacional e de conformidade na área de TIC do TRT11, a qual apontou falhas e necessidade de aprimoramento nos planos estratégico, tático e operacionais, no acompanhamento das metas estratégicas, no alinhamento estratégico e processo formal de contratações, na gestão de contratos, no gerenciamento de serviços e no gerenciamento de riscos.

A fim de cumprir as determinações da auditoria, a SETIC adotou as seguintes providências:

a) Estabeleceu controles internos para gestão de seus contratos; b) Incluiu as necessidades orçamentárias e de pessoal no seu plano diretor; c) Atualizou seu plano de continuidade de TIC; d) Formalizou seu processo de monitoramento de incidentes de segurança da informação; e) Atualizou sua política de segurança da informação entre outras providências

Modelo de Governança de TIC

O Modelo de Governança de TIC do TRT da 11ª região é composto pelo conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle alinhados para prestar os serviços de TIC com a máxima eficiência, com riscos controlados e de acordo com as normas legais do setor público.

Modelo de Governança de TIC

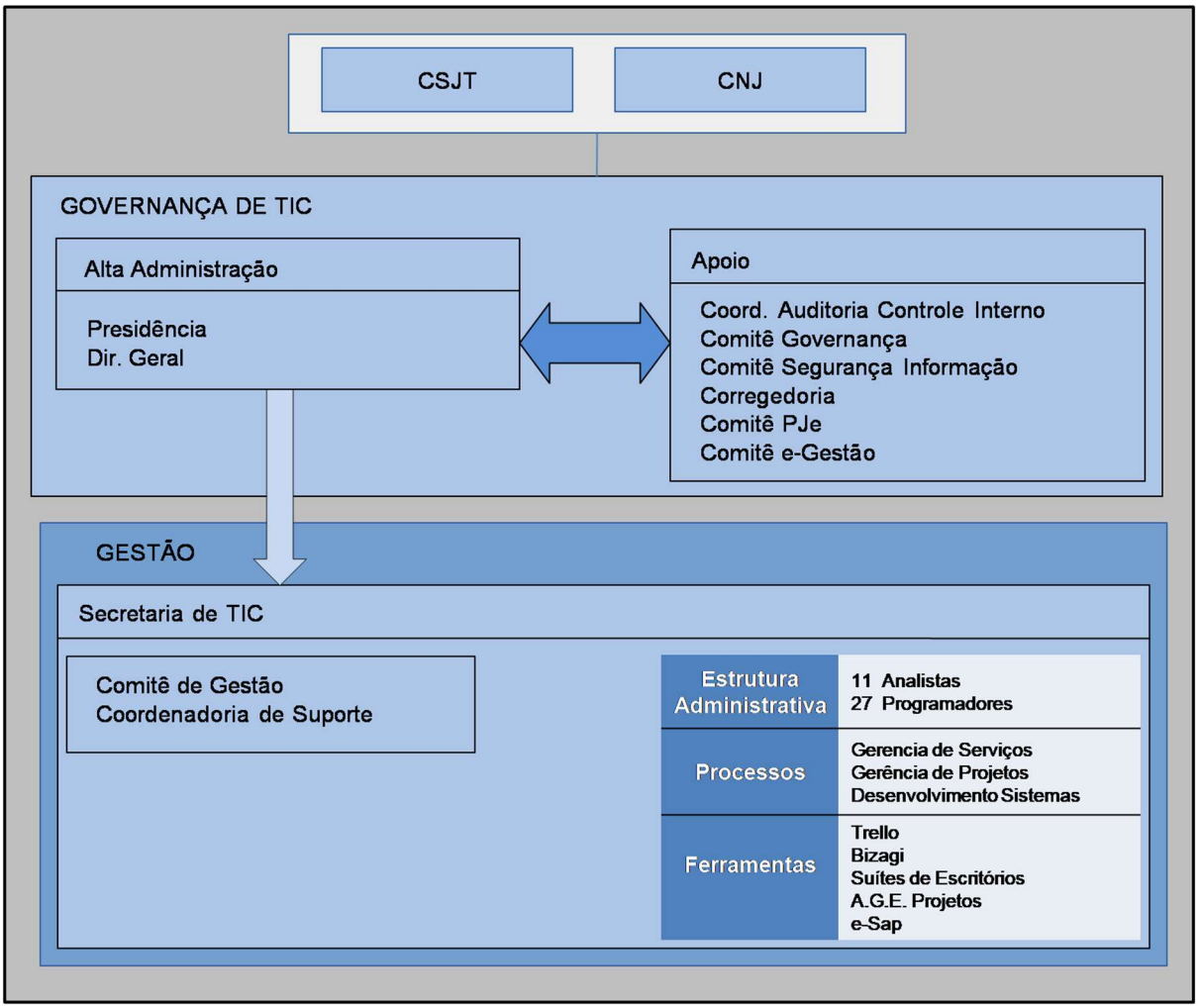

Fonte: SETIC/TRT11.

Papéis e Responsabilidades - Modelo de Governança de TIC

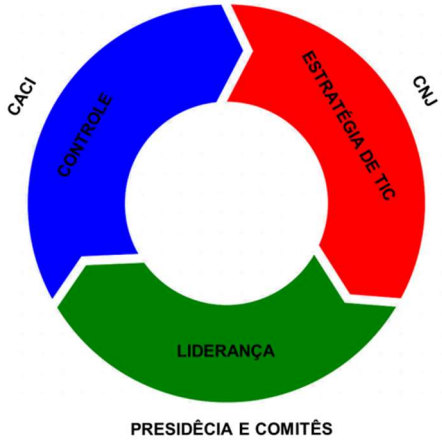

Fonte: SETIC/TRT11.

Os planos de TIC, os comitês, a política de governança e demais normativos internos encontram-se publicados no portal da governança de TIC do TRT11: https://governanca.trt11.jus.br/

Montante de Recursos Aplicados em TIC

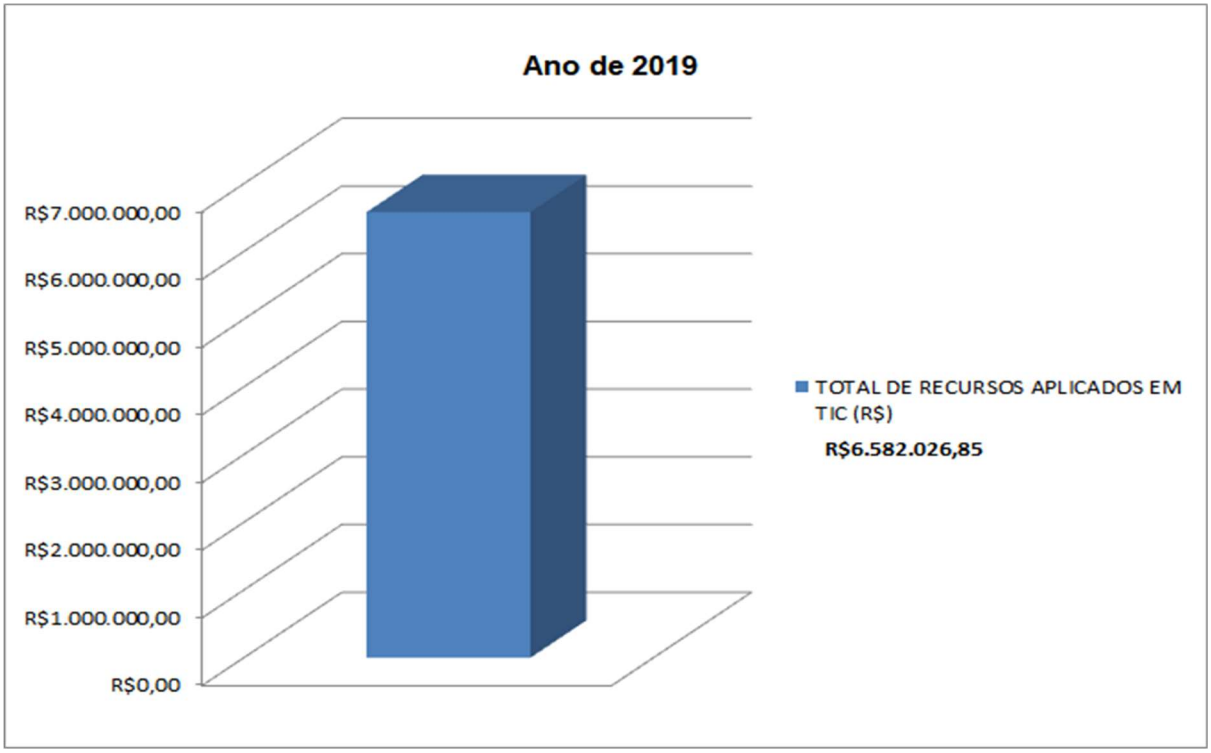

Fonte: SIGE/JT-2019.

Contratações mais relevantes em TIC

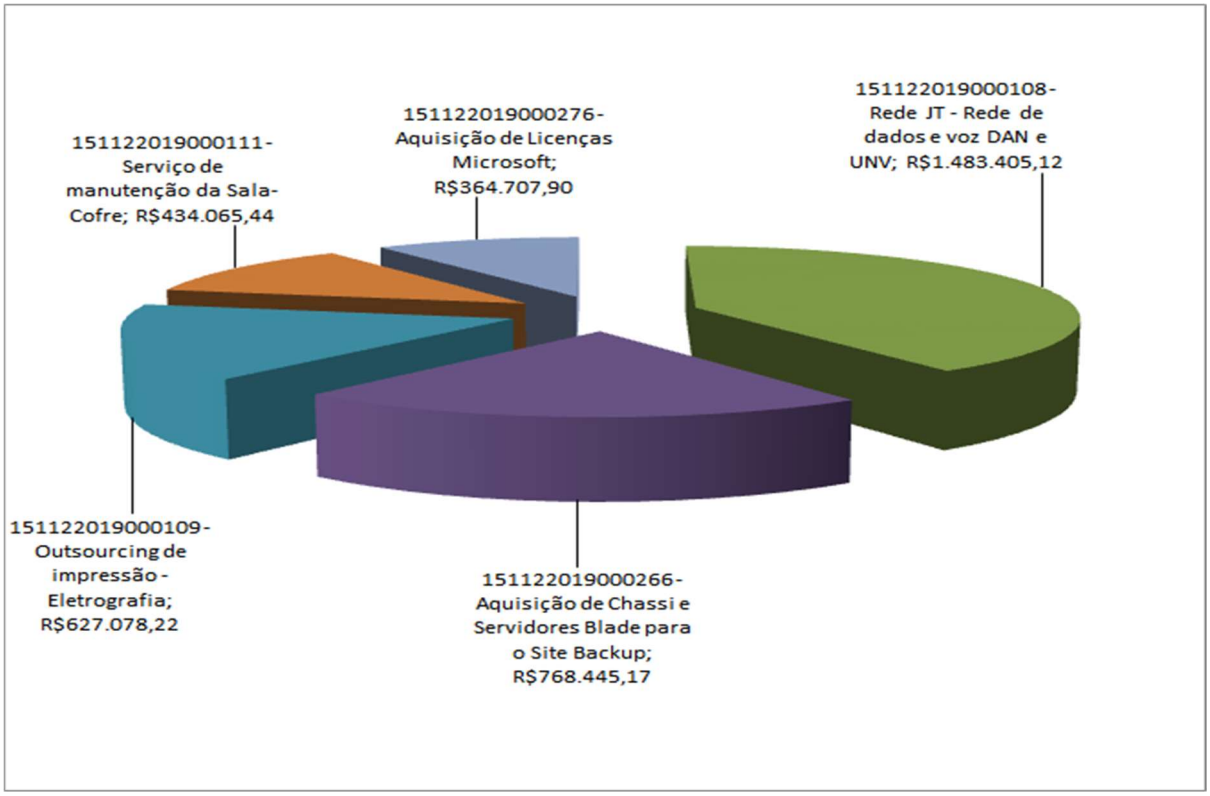

Fonte: SIGEO-2019.

Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados na Área de TIC por Cadeia de Valor

Processos Internos	Meta Estratégica para 2019/ Principais Iniciativas	Resultados/Geração de Valor Público
Suporte e manutenção do Sistema Judicial Eletrônico – Pje (Processo compartilhado com o CSJT. O Regional presta o primeiro atendimento e caso a demanda não seja resolvida por seus técnicos, é encaminhado ao CSJT)	78% dos incidentes do PJe resolvidos no prazo.	Índice obtido 84,5%/ Alta disponibilidade e desempenho do serviço de TIC.
	0,6% de indisponibilidade anual não programada do PJe.	Índice obtido 0,33%/ Alta disponibilidade e desempenho do serviço de TIC.
	3% de indisponibilidade anual programada do PJe.	Índice obtido 3,12%/
	Manter versões atualizadas do PJe.	Celeridade e alto desempenho na prestação do serviço.
Manutenção do Portal de Serviços de TIC do Tribunal.	Garantir usabilidade, uniformização e facilidade para localização dos serviços, facilitando o acesso ao Judiciário.	Portal de acordo com o padrão nacional de portais da JT.
Gerenciamento dos sistemas de informação para mantê-los aderentes aos padrões	Operar com no máximo 80% da capacidade de processamento e armazenamento.	Índice obtido 80%/ Alto desempenho dos serviços de TIC, contribuindo para as atividades-fim e atividades-meio do Tribunal.

metodológicos e de interoperabilidade.		
Desenvolvimento e disponibilização de novos sistemas	Implantação do Sistema Garimpo – que visa ao tratamento de depósitos judiciais em processos arquivados definitivamente, facilitando a análise prévia de existência de débitos em outras processos para a liberação de valores para o devedor.	Sistema ainda não implantado por ter sido a iniciativa avocada pelo CSJT, que ficou de disponibilizar a versão do software para implantação.
Atualização tecnológica de sistemas administrativos e judiciais	Novas versões de sistemas da área jurídica 1 - Consulta jurisprudencial 2 - *Gabnet* - Gabinete Eletrônico 3 - Etiqueta de protocolo de documentos 4 - Cadastro de peritos trabalhistas 5 - Precatórios 6 - Agendamento de reclamações verbais 7 - Ouvidoria 8 - Certidões trabalhistas	Atualizações tecnológicas realizadas, as quais proporcionam mais eficiência e melhor desempenho dos sistemas administrativos e judiciais, impactando positivamente a Prestação Jurisdicional Trabalhista realizada pelo Tribunal.
Melhorias no Sistema de ponto eletrônico	Inserção de novas funcionalidades no Sistema de ponto eletrônico.	Sistema de ponto atualizado. Transparência: a sociedade pode ver a jornada diária de todos os servidores.
Suporte na implantação de novos sistemas.	Implantação do SILC - Sistema para licitações e contratos.	Sistema implantando. Referido sistema otimiza procedimentos internos, fomentando a governança de custos e contratações. Fazer mais com menos é importante em face das restrições orçamentárias impostas ao Tribunal e garante também o melhor uso do dinheiro público.
Suporte e apoio no uso de sistemas de informação do Tribunal.	Garantir o adequado funcionamento do Conector do eSocial para envio dos dados exigidos pela legislação do eSocial ao TST no prazo correto.	Atualmente, os órgãos públicos prestam contas para quatro entidades: Ministério do Trabalho, Caixa Econômica Federal, Receita Federal e Previdência Social. Com o e-social, o lançamento de dados é uniformizado. O que faz com que o colaborador da organização conte com registro único em cada sistema.
Atualizações em sistemas administrativos.	Novas versões de sistemas da área administrativa 1 - Processo administrativo eletrônico; 2 - Folha de pagamento; 3 - Documentos eletrônicos; 4 - Gestão do Teletrabalho.	Atualização tecnológica realizada. Melhorias e otimização dos processos internos desenvolvidos no Tribunal, garantindo maior eficiência, economicidade, celeridade, eficácia, o que se reflete nos serviços prestados à sociedade.

Segurança da Informação

Objetivos, metas e indicadores de desempenho definidos para o ano de 2019.		
Meta Estratégica	Resultado Obtido	Geração de Valor público
Formalizar e executar 02 Iniciativas estratégicas de segurança.	04 iniciativas formalizadas e executadas: 1 - Plano de continuidade; 2 - Monitoramento de incidentes de SI; 3 - Atualização da PSI; 4 - Instituição da ETIR; 5- Implementação de novo sistema de autenticação de acesso aos sistemas através de nova tecnologia.	1 - Garantia da continuidade dos serviços de TIC. 2 - Proteção de dados processuais trabalhistas contra vazamento e *softwares* maliciosos. 3 - Assegurar disponibilidade dos serviços jurisdicionais ao cidadão, prestados na forma eletrônica, contribuindo assim para o cumprimento da missão e alcance da visão organizacional do TRT11.
99,9% de ataques externos impedidos.	99,9% dos ataques externos foram impedidos automaticamente pelos sistemas de proteção.	
Gestão de riscos em 90% do catálogo de serviços.	Apenas 12% do catálogo com riscos gerenciados e controlados. Motivo: Comitê de gestão decidiu fazer apenas sobre sistemas críticos.	
Possuir bases de conhecimento de riscos para 90% dos sistemas utilizados.	90% dos sistemas utilizados possuem bases de conhecimento na ferramenta de gestão de riscos. Motivo: aguarda atualização de suporte da ferramenta para as últimas versões de tecnologias.	

Principais Desafios e Ações Futuras

Principais Desafios:

- Déficit de mão de obra qualificada em TIC, com alta rotatividade de pessoal no setor e falta de incentivos às atividades de TIC que ocasiona evasão de servidores;

- Déficit de servidores da área administrativa do Tribunal para atuarem como fiscais administrativos dos contratos de TIC, conforme a Resolução 182/CNJ de 2013.

- Alto custo de ferramentas para implementação de processos de gestão e tomada de decisão;

- Alto custo de treinamentos em tecnologias de ponta;

- Alto custo de logística na região amazônica;

- Intervalo de tempo elevado para concluir processos licitatórios, com demanda média de 01 ano para efetivar contratações de TIC, desde a solicitação de Soluções de TIC até seu recebimento definitivo.

- Falta de orçamento para concluir o plano de continuidade de serviços de TIC

Ações Futuras:

– Contratar empresa especializada em atendimento de requisições de TIC ao público interno.

– Aprimoramento da conectividade entre os sítios nos estados do Amazonas e Roraima.

– Renovar sistema de gerenciamento de frota do Tribunal.

–Implantar software nacional para gestão de pessoas, estruturar equipe para suporte e manutenção e conectá-lo ao sistema eSocial da Receita Federal.

– Implantar data center alternativo para assegurar a continuidade dos serviços de TIC e seu restabelecimento pleno em curto lapso temporal em caso de desastre.

– Compartilhar informações relativas ao patrimônio de empresas em execuções trabalhistas.

– Transmissão do áudio das sessões do pleno em tempo real.

– Aprimorar gestão de gabinetes.

– Implantar soluções de apoio à decisão com emprego de tecnologias de inteligência artificial.

5.7. GESTÃO DE CUSTOS

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020.O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações presentes, e postergando a retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG n. 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

(SIAFI). Utilizando a métrica disponível, verifica-se que em 2019 o total dos Custos Diretos foi de R$ 16,09 bilhões, cerca de 0,90% maiores que no ano anterior.

Fonte: Tesouro Gerencial (em 06/02/2020)
Nota: Utilizada a métrica de Custo Direto, uma vez que o Detalhamento de Custos não ocorreu em todo o exercício de 2018.

Para refinamento da informação, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, que amplia a utilização do SIC-Gov às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu - a todos os Tribunais Regionais do Trabalho - uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

Atualmente é possível elaborar e emitir diferentes relatórios para análise. Validando o que diz a STN sobre as ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal, esse é o primeiro estágio da mensuração de custos, e a partir deste ponto, à instituição é dada a liberdade de customizar e adaptar os dados extraídos, utilizando, para isso, sistemas próprios para aperfeiçoamento da informação. Na Justiça do Trabalho, isso será possível quando houver a integração ao seu Sistema Integrado de Gestão

Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT), solicitada em dezembro de 2019 com a apresentação do Documento de Oficialização da Demanda de STIC (DOD).

Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se, como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

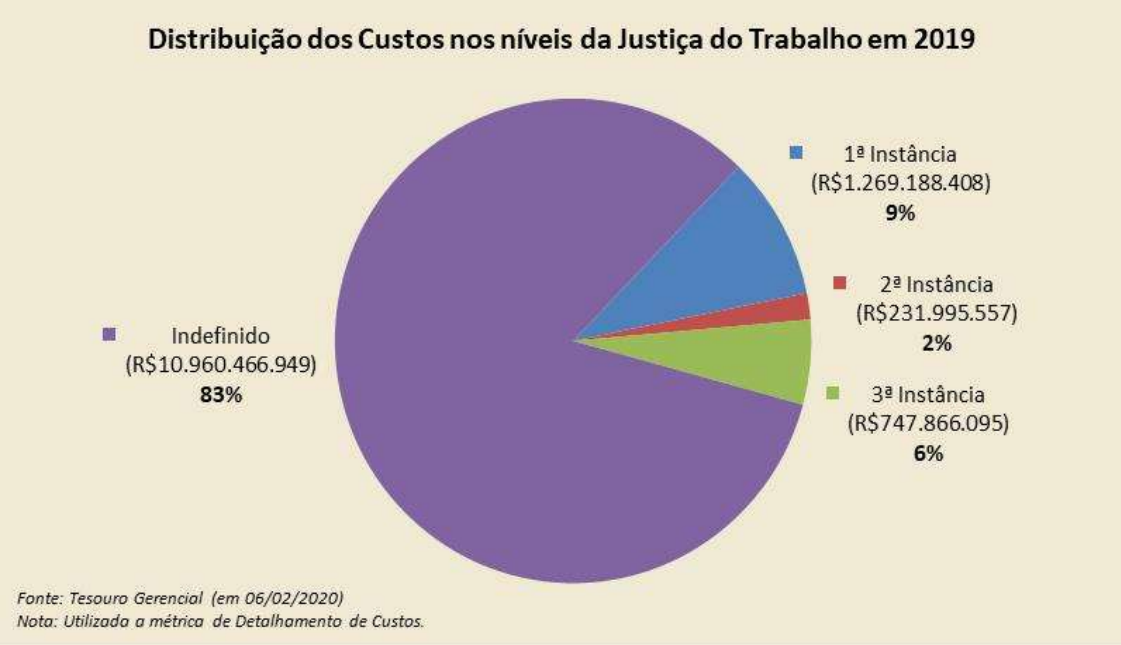

A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais, entretanto, a série histórica anual está em construção, tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas em todos os tribunais em abril/2019. À medida que os dados lançados aumentarem a amostra, projeções e estimativas de custos serão mais efetivas.

A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas à melhoria da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência, eficácia.

Informações de Custos com Ajustes

Centros de Custos	DetaCusto - R$
Genérico (Custos Não Controláveis)	229.895.582,60
Bens Imóveis	6.499.881,43
TIC	4.525.679,72
Vigilância e Segurança	2.828.459,31
Limpeza e Conservação	2.740.934,29
Energia Elétrica	2.444.835,21
Serviços Técnicos	1.607.185,60
Capacitação	1.448.356,90

Diárias	1.093.500,92
Passagens e Locomoção	800.414,54
Comunicação e Publicidade	798.791,40
Copa e Cozinha	582.908,94
Bens Móveis	493.415,12
Água e Esgoto	398.465,55
Veículos	285.082,42
Demais Custos Indiretos	255.813,20
Indenizações e Restituições	213.790,99
Apoio Administrativo	151.521,94
Saúde	121.223,11
Telefonia	97.421,23
Justiça Gratuita	16.597,64
Estagiários	0,00

Centros de Custos	DetaCusto - R$
Bens Imóveis	6.499.881,43
TIC	4.525.679,72
Vigilância e Segurança	2.828.459,31
Limpeza e Conservação	2.740.934,29
Energia Elétrica	2.444.835,21
Serviços Técnicos	1.607.185,60
Capacitação	1.448.356,90
Diárias	1.093.500,92
Passagens e Locomoção	800.414,54
Comunicação e Publicidade	798.791,40
Copa e Cozinha	582.908,94
Bens Móveis	493.415,12
Água e Esgoto	398.465,55

Veículos	285.082,42
Demais Custos Indiretos	255.813,20
Indenizações e Restituições	213.790,99
Apoio Administrativo	151.521,94
Saúde	121.223,11
Telefonia	97.421,23
Justiça Gratuita	16.597,64

5.8. GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região desenvolve inúmeros projetos em prol da sustentabilidade, seguindo as diretrizes da Política de Logística Sustentável do Poder Judiciário e a legislação ambiental, no intuito de difundir e implantar práticas ambientalmente sustentáveis.

Entre as principais iniciativas, destacamos a instituição da Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT11, publicada em 18 de dezembro de 2018, por meio do ato TRT 11ª região n. 89/2018/SGP.

Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

As contratações realizadas seguem os padrões estipulados pela Lei 8.666/93, art.3º (Redação dada pela Lei n. 12.349, de 2010) e pela Resolução CSJT n. 103/2012, que instituiu o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho. Com base nessa Resolução, as unidades requisitantes de bens e serviços, por meio de processo licitatório ou outra modalidade de contratação, fazem o Termo de Referência. Utiliza-se, ainda, o Guia do TRT da 2ª Região - SP, adaptado ao da Advocacia Geral da União.

Valor licitado com critérios de sustentabilidade	Valor total homologado das licitações	Percentual do Valor Homologado
R$ 3.986.670,41	R$ 8.574.258,92.	46,5%

Fonte: Seção de Gestão Socioambiental do TRT11.

Ações para Redução do Consumo de Recursos Naturais

O TRT11 busca, constantemente, reduzir o consumo de recursos naturais, sobretudo, por meio de ações de conscientização para uso responsável de energia elétrica, água, papel, plástico, combustível e outros, a fim de evitar o desperdício. A política institucional de gestão ambiental e sustentabilidade do TRT11 tem como principal instrumento o Plano de Logística Sustentável - PLS, aprovado por meio da Resolução Administrativa n. 244/2015 do Tribunal Pleno.

Objetivos específicos: a) sensibilizar o público interno e externo para o consumo consciente dos recursos naturais e financeiros; b) colaborar para o aperfeiçoamento da Gestão de Custos e Contratos, Objetivo Estratégico 4 do Planejamento Estratégico do TRT11 – AM e RR 2015 a 2020; c) melhorar a qualidade de vida e a integração do corpo funcional e força de trabalho auxiliar; d) ampliar a gestão de resíduos sólidos na instituição.

Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS estão publicados na página institucional do Tribunal na internet, na aba *Transparência – Resoluções CNJ – Resolução CNJ n. 201/2015*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores, através dos Relatórios de Desempenho. Referidos dados apontam que o Tribunal vem, progressivamente, reduzindo os índices de consumo de recursos naturais.

Merecem registro os percentuais de redução de consumo alcançados em 2019, em relação a 2018, como de papel A4 (-2,44%), água mineral em vasilhame retornável (-14,41%), telefonia fixa (-2,27%), copos descartáveis para água (-13,13%), copos descartáveis para café (-54,26%), além do consumo de gasolina (-11,93%) e gastos com manutenção de veículos (-40,86).

PAPEL A4	2018	2019	Desempenho (%)
CPt - Consumo de papel	3.143	3.066	-2,44
CPp - Gasto com papel	37.380,93	44.343,16	+15,70
META: - 5% de redução do consumo de papel A4.			

ÁGUA ENVASADA EMBAL. PLÁSTICA	2018	2019	Desempenho (%)
CER – Consumo embalagens retornáveis água mineral	13.295	11.378	-14,41
GAER – Gasto água mineral em embalagens retornáveis	67.294,19	53.583,60	-20,37
META: - Sensibilizar público interno e externo para o consumo consciente.			

COPOS DESCARTÁVEIS	2018	2019	Desempenho (%)
CCA – Consumo de copos descartáveis para água	7.306	6.346	-13,13
CCC – Consumo de copos descartáveis para café	328	150	-54,26
CCT – Consumo de copos descartáveis total	7.634	6.496	-14,90
GCA – Gasto com copos descartáveis para água	16.637,42	15.109,72	-9,18
GCC – Gasto com copos descartáveis para café	384,69	175,92	-54,26
GCT – Gasto com copos descartáveis total	17.022,11	15.285,64	-10,20
META: -2% de redução da quantidade consumida.			

IMPRESSÃO	2018	2019	Desempenho (%)
QI – Quantidade de impressões	848.530	5.236.563	+83,79
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	276	257	-6,88
PEI – Performance dos equipamentos instalados	3.074	16.783,86	+81,68
GAS – Gasto com aquisições de suprimentos	0,00	0,00	0
GAI – Gasto com aquisição de impressoras	15.000,00	0,00	0
GCO – Gasto com contratos terceirização de impressão	463.978,15	627.078,22	+26,0
META: 5% de redução na quantidade de impressões. * O contrato de Terceirização iniciou em abril de 2016.			

ENERGIA ELÉTRICA	2018	2019	Desempenho (%)
CE – Consumo de energia elétrica - kwh	3.735,028	3.869.786	+0,09
GE – Gasto com energia elétrica - R$	2.900.465,25	2.991.317,86	+3,03
META: 2% de redução no consumo.			

ÁGUA E ESGOTO	2018	2019	esempenho %
C– Consumo de água	11.604	12.645	+8,23
G Gasto com água	395.253,89	427.894,43	+7,62
META: – 2% de redução do consumo.			

Fonte: Seção de Gestão Socioambiental do TRT11.

Projetos para Redução do Consumo de Recursos Naturais em 2019:

- Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos: Reforçou, por meio de palestras, a importância da destinação correta dos resíduos e rejeitos sólidos. O TRT11 realiza a coleta seletiva de papel, papelão, plástico e metais. Todo o material recolhido é destinado a duas cooperativas de

catadores. As ações de suporte e incentivo aos catadores de Manaus seguem as diretrizes da Lei n. 12.205/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

- Campanhas de sensibilização: Realização de campanhas com os temas: "Disque Vazamento", "Adote uma Caneca ou outro recipiente reutilizável", "Apague a luz ao sair. Basta um clique", “Coleta Seletiva Projeto Valente”;

- Formalização de Termos de Cooperação Técnica com as Cooperativas para Coleta de Recicláveis: Finalização da coleta de documentos das cooperativas;

- Política de Impressão: Compartilhamento de impressoras entre unidades administrativas e contingenciamento de entrega de papel para impressão;

- Palestras: Realização de palestras mensais para servidores e terceirizados da área de limpeza, abordando assuntos relacionados à coleta seletiva, práticas internas ambientalmente sustentáveis, de forma a estimular que exerçam o papel de difusores do conteúdo abordado;

- Agentes Multiplicadores: Manutenção de 77 (setenta e sete) agentes ambientais nas unidades do TRT11, que atuam como multiplicadores das ações socioambientais da Instituição;

- Projeto Mudança Sustentável: Incentivo à adoção dos Cinco R´s da Sustentabilidade pelos servidores (repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar); utilização de caixas coletoras para materiais em desuso nas unidades;

- Capacitação em Temas Socioambientais: cursos contínuos com certificação em construções sustentáveis (servidores da Seção de Engenharia); participação no Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (Servidores da Seção Socioambiental); curso de resíduos sólidos promovido pelo CSJT (Servidores da Seção Socioambiental);

- Descarte de Toners: Encaminhados para descarte ambientalmente correto, por meio do contrato de *outsourcing* de impressão viabilizado pela SETIC, tornando-se desnecessária a contratação de empresa especializada para realizar o descarte do material, colocando à disposição da Secretaria de Administração do TRT11 recurso disponibilizado para essa finalidade (em torno de R$ 900,00 reais), propiciando economicidade para o TRT11;

- Realização do 1º Brechó Solidário da Seção Socioambiental: atendendo à recomendação do CNJ quanto ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, objetivando o estímulo ao consumo sustentável, ao "não desperdício" e sobre os impactos sociais e ambientais da compra desenfreada;

- Adesão à campanha “Outubro Rosa”: Doação de 250 fraldas geriátricas arrecadas pelos participantes do Brechó à instituição denominada *Lar das Marias*, em Manaus, que atende mulheres vítimas de câncer de mama e colo do útero;

- Projeto "Papa-Pilhas": Instalação de coletores específicos para descarte de pilhas e baterias nas dependências dos prédios de Manaus, em todas as Varas do Trabalho do interior do Amazonas, além do Fórum de Boa Vista/RR, nos quais foram coletados dezenas de quilos de pilhas e baterias, para oportuno descarte de acordo com as normas ambientais vigentes.

Redução de Resíduos Poluentes:

O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos poluentes e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

Neste sentido, um conjunto de medidas assegura o correto tratamento dos resíduos, desde a geração, coleta, transporte, tratamento até a destinação final, garantindo o descarte correto sob a premissa do desenvolvimento sustentável e responsável.

Dessa maneira, em 2019, containers de coleta foram alocados no Fórum Trabalhista de Manaus, na Sede Judiciária e no Prédio Administrativo, para separação e reaproveitamento de resíduos por meio da reciclagem. Ao todo 7.157 kg de papel, plástico e metal foram destinados às cooperativas de catadores credenciadas para reciclagem, expressando uma redução de 1238kg em relação ao ano 2018.

O resultado alcançado com a redução dos índices de consumo e, consequente redução do peso do material enviado para reciclagem, deve-se às campanhas de sensibilização e às ações de controle, a exemplo do papel (há controle na distribuição por meio do estabelecimento de cota mensal para todas as unidades, além da diminuição na demanda em razão da adesão aos recursos da tecnologia da informação que dispensam a impressão de documentos).

A Comissão Permanente para a Coleta Seletiva Solidária auxilia na busca por melhores resultados na qualidade da coleta e descarte dos recicláveis, de forma que os resultados apurados tendam a melhorar progressivamente.

Projeto Valente - Kg										
Ano	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Papel	2.980	4.991	8.910	15.864	28.435	31.985	24.162	11.957	7.606	6.081
Plástico	0	0	0	0	2.222	120	10	12	501	546
Metal	0	0	0	0	0	572	1.107	5	287	530

Fonte: Seção de Gestão Socioambiental do TRT11.

Com relação ao sistema de logística reversa de resíduos poluentes, verifica-se que o desempenho de 2019 superou os resultados obtidos em 2018, uma vez que aumentou o volume de resíduos de informática, lâmpadas fluorescentes e de saúde, os quais tiveram destinação ambientalmente correta.

Constatamos que os resíduos de informática apresentaram maior crescimento, pois são fruto da revolução tecnológica dos últimos anos, passando de 2.955 kg em 2018 para 7.080 Kg em 2019, de sucata plástica, de alumínio/cobre, sais metálicos *blend*, sucata de ferro e outros. Além disso, a diversidade e peculiaridade destes materiais necessitam de novos mecanismos de gerenciamento e controle do descarte adequado para seus componentes, no intuito de reduzir os impactos ambientais.

Observamos ainda, que o aumento de toners e cartuchos (de 195 em 2018, para 205 em 2019), resultou da necessidade de descarte ambientalmente correto de material obsoleto coletado em todos os setores do Regional, tendo em vista que em 2019 já estava vigente o contrato de terceirização do serviço de impressão.

É importante mencionar que o serviço de descontaminação do passivo de lâmpadas antigas, adquiridas sem logística reversa é realizado por meio de empresa contratada, cuja gestora do contrato é a Divisão de Manutenção e Projetos, que é responsável por recolher o material de todos os prédios para a Sede, com o fim de armazenamento até o alcance de quantidade suficiente para coleta e tratamento pela contratada. Em 2019, 1542 unidades foram destinadas para tratamento.

Os Resíduos Sólidos de Saúde também são recolhidos e acondicionados em container próprio até a sua destinação ambientalmente correta, a fim de evitar riscos ao meio ambiente e à saúde humana. A destinação é realizada através de contratação de empresa especializada. Ao todo 83,20 kg de resíduos de saúde foram coletados em 2019.

Os resíduos de obras e reformas com destinação adequada tiveram uma queda acentuada em relação ao resultado obtido no ano anterior, passando de 1.052,07 m³ para 247,17m³em 2019. Essa diminuição decorre da paralisação da obra para construção do novo Fórum Trabalhista de Manaus e da conclusão da reforma do Prédio Administrativo. O processo de gerenciamento desses resíduos é realizado por meio da seleção, coleta, armazenamento temporário e destinação final, nos termos da Resolução n. 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

GESTÃO DE RESÍDUOS	2016	2017	2018	2019
DRI – Destinação de resíduos de informática (kg)	212	43	2955	7.080
DSI – Destinação de suprimentos de impressão (Un)	459	406	195	205
DLP – Destinação de lâmpadas para descontaminação	300	132	458	1.542
DRS – Destinação de resíduos de saúde (kg)	0	12,80	67,9	83,20
DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas (m³)	135	326,87	1052,07	247,17

Fonte: Seção de Gestão Socioambiental do TRT11.

6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.

Principais Normas Legais e Técnicas Adotadas nas Atividades Contábeis

As Demonstrações Contábeis de 2019 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar n. 101/2000, da Lei n. 4.320/1964, da Lei n. 10.180/2001 e do Decreto n. 93.872/1986. Observam, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da 8ª edição (Portaria Conjunta STN/SOF n. 6/2018 e Portaria da STN n. 877/2018), a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria da STN n. 390/2018) e demais normas aplicáveis.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região foram extraídas do SIAFI e são compostas pelo Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO) e Balanço Financeiro (BF), exigidas pela Lei n. 4.320/1964, NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. Consta, ainda, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Informações acerca do Setor de Contabilidade

O Núcleo de Contabilidade está subordinado à Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT da 11ª Região e tem em sua composição os seguintes servidores:

Cláudio Henrique Correa Moreira – Técnico Judiciário - Chefe do Núcleo de Contabilidade – Responsável pelo Setor, desde maio de 2016.

Rayol de Mendonça Junior – Técnico Judiciário - Assistente Chefe do Núcleo de Contabilidade – desde maio de 2016.

Lilian Bivar Rodrigues de Azevedo – Técnico Judiciário – Assistente III, desde fevereiro de 2013.

Felipe Junnot Vital Neri – Técnico Judiciário.

Compete ao Núcleo de Contabilidade: orientar, coordenar, controlar e dirigir as atividades inerentes à programação contábil, inclusive extraindo balancetes, balanços e demonstrativos mensais; acompanhar o registro de atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com o plano de contas da união.

Informamos, ainda, que as publicações relativas às Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas estão disponíveis no Portal da Transparência deste Regional Trabalhista.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		**12.698.711,82**	**16.408.012,86**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	**7.652.008,97**	**10.989.047,99**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2	**4.697.596,31**	**5.115.690,42**
Estoques	3	**269.095,69**	**192.500,73**
VPDs Pagas Antecipadamente	4	**80.010,85**	**110.773,72**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**152.576.898,36**	**149.953.822,56**
Ativo Realizável a Longo Prazo	5	**359.892,22**	**373.275,13**
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		359.892,22	373.275,13
Imobilizado		**148.683.286,22**	**146.842.293,94**
Bens Móveis		57.349.211,31	55.366.121,78
Bens Móveis	6	61.847.564,69	59.864.475,16
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	8	-4.498.353,38	-4.498.353,38
Bens Imóveis		91.334.074,91	91.476.172,16
Bens Imóveis	7	93.876.585,97	93.391.250,72
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	8	-2.542.511,06	-1.915.078,56
Intangível	9	**3.533.719,92**	**2.738.253,49**
Softwares		3.533.719,92	2.738.253,49
Softwares		3.533.719,92	2.738.253,49
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-
TOTAL DO ATIVO		**165.275.610,18**	**166.361.835,42**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		**13.831.498,22**	**130.250.280,81**
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		**9.983.239,60**	**130.250.274,98**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		**-**	**-**
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		**-**	**-**
Provisões a Curto Prazo		**3.842.617,67**	**-**
Demais Obrigações a Curto Prazo		**5.640,95**	**5,83**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**2.049.746,06**	**63.970.467,42**
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		**2.049.746,06**	**63.970.467,42**
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	10	**15.881.244,28**	**194.220.748,23**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		2019	2018
Resultados Acumulados		**149.394.365,90**	**-27.858.912,81**
Resultado do Exercício		-3.989.144,73	-36.954.840,11
Resultados de Exercícios Anteriores		-27.858.912,81	15.572.722,79
Ajustes de Exercícios Anteriores		181.242.423,44	-6.476.795,49
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	**149.394.365,90**	**-27.858.912,81**

- *A análise do quadro **passivo circulante**, em relação às obrigações trabalhistas de curto prazo, consta na Nota Explicativa n° 10.*
- *A análise do quadro **patrimônio líquido**, consta na Nota Explicativa n° 11.*

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	NE	2019	2018
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos		-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.		-	-
Direitos Contratuais a Executar		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		-	-
TOTAL		-	-
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	NE	2019	2018
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**12**	**34.847.465,67**	**53.867.742,62**
Execução dos Atos Potenciais Passivos		34.847.465,67	53.867.742,62
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar		-	-
Obrigações Contratuais a Executar	**13**	34.847.465,67	53.867.742,62
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		-	-
TOTAL		**34.847.465,67**	**53.867.742,62**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n. 1 - Caixas e Equivalentes de Caixa:

Compreende os valores do limite de saque da Conta Única da União, ou seja, os valores disponibilizados para atender as despesas do exercício corrente e de restos a pagar, em que houve redução de 30,37% em relação a 2018.

Esclarecimentos entre as Variações Financeiras de 2018 a 2019

1) Sobre a variação ocorrida na fonte/vinculação de pagamento 0100....310:

Essa fonte de recurso refere-se ao Pagamento de Pessoal (ATIVOS/INATIVOS). O saldo dessa conta representa o saldo dos repasses recebidos durante o exercício. O saldo nessa conta após os pagamentos executados no exercício pode representar o valor da inscrição dos Restos a Pagar, ou repasse diferido recebido. Portanto, o valor de R$ 750.188,34, representa o valor de R$ 429.986,97 (Inscrição de RAP para 2019) e o valor de R$ 320.201,37(que não está comprometido com nenhuma despesa de 2018), e será o valor do diferido para 2019 (ilustrado na tabela abaixo);

2) Sobre as variações ocorridas nas fontes/VP 0100-412/414/422/500/510:

A principal vinculação de pagamento de custeio e investimento é representada pela VP 400, esta vinculação representa as dotações autorizadas das despesas discricionárias (atividades/benefícios/peritos). Durante o exercício mensalmente são feitas as programações financeiras, que demonstram as necessidades dos pagamentos para os benefícios, atividades e peritos. A setorial para liberar o financeiro remaneja da fonte 0100/400 para as já citadas vinculações.

Os saldos verificados nessas vinculações deveriam no final do exercício estar zerados, pois suprimento de fundos, diárias não ficam inscritas em RAP. Peritos sim, e estão representados na VP 499.

Esse remanejamento pode ser realizado no final do exercício, todavia se não for realizado de volta para VP 400, no próximo exercício, já inicia com financeiro disponível nessas vinculações, devendo ser realizada pela setorial a devida compensação.

Convém destacar uma variação negativa expressiva na Fonte 0100/400, no valor de R$ 1.549.698,57 entre os exercícios de 2018 e 2019. Essa diferença deve-se ao aumento do limite de pagamento em relação aos Restos a Pagar, autorizado pela setorial no valor de R$ 3.837.881,00, resultando uma sobra no financeiro já descontados os restos a pagar inscritos no valor de R$ 2.240.088,98, estabelecendo em 2019, o DIFERIDO (adiantamento de sub-repasse), demonstrado na planilha abaixo.

3) Variação na fonte 0127..../400:

Essa fonte teve variação, pois em 2018 ficou o valor de R$ 220.620,94 (valor que representa o disponível), entretanto essa fonte de recurso não ingressou em nenhuma dotação autorizada no ano de 2019. Portanto, perfeitamente normal essa variação.

4) Variações na fonte 0150 (detalhada ou não) /400:

A fonte 150 tem no seu saldo financeiro, os depósitos efetivados pelo Banco Itaú na Cessão de Espaço. Também representa o saldo financeiro arrecadado em concursos públicos, já descontados os pagamentos realizados aos promotores dos concursos e outras despesas relacionadas aos concursos. Todos esses depósitos estão disponíveis na fonte **150151120/400 (detalhada).**

A fonte 150.../400 não são movimentadas, passando o seu saldo de exercício para exercício. Com o advento do teto constitucional (Pec. 95), não podemos sugerir crédito adicional com compensação financeira ao Ministério do Planejamento, ficando os saldos praticamente à disposição da setorial, para que aconteçam futuras movimentações.

Para concluir, os esclarecimentos estão direcionados às fontes/vp's que nos foram questionadas.

Reiteramos a informação já mencionada, esclarecendo que essas contas não representam falhas na execução do orçamento, ficando claro na planilha que os saldos são resultados de repasses financeiros em suas vinculações de pagamentos concretizados ou não com os pagamentos, e que essas sobras podem representar inscrições de RAP (processados ou não); saldo dos valores disponíveis que não foram empenhados e que podem ser devidamente compensados pela Setorial, sendo a principal controladora do financeiro dos Regionais.

SUB-REPASSE RECEBIDO 2019

Lançamento: FEV/2019

UG Executora		Item Informação		67 RECEBIMENTO DE SUB-REPASSE				Total
		Vinculação Pagamento		822230400 '= SUB-REPASSE RECEBIDO	822230500 '= SUB-REPASSE RECEBIDO DIFERIDO	822230600 '= SUB-REPASSE RECEBIDO A REMANEJAR	822230800 '= SUB-REPASSE RECEBIDO POR DOCUMENTO ELETRONICO	
080002	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO	141	PESSOAL-SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	186.410,92				**186.410,92**
		310	PAGAMENTO PESSOAL	51.696.699,76	320.201,37		21.863.723,10	**73.880.624,23**
		400	CUSTEIO/INVESTIMENTO - RESUL.PRIM = 2	2.570.468,29	2.240.088,98	0,00		**4.810.557,27**
		412	PAG.DE CARTAO DE CREDITO-RESUL.PRIM= 2	40.000,00				**40.000,00**
		414	CUSTEIO - PAGTO DE DIARIAS	100.000,00				**100.000,00**

		422	AUXILIO FUNERAL - CUSTEIO -RESUL.PRIM 1 E 4	40.000,00				**40.000,00**
		499	PAG.DE DESPESA OBRIGATORIA-RESUL.PRIM=1	17.000,00				**17.000,00**
		510	FOLHA - CUSTEIO OBRIGATORIO - RESUL.PRIM.=1	4.375.902,06				**4.375.902,06**
		999	VINCULACAO A CLASSIFICAR		5,83			**5,83**
Total				**59.026.481,03**	**2.560.296,18**	**0,00**	**21.863.723,10**	**83.450.500,31**

Fonte: Tesouro Gerencial

Fonte Vinculação	Destinação	DEZ/2019	DEZ/2018	Diferença 2018/2019	Análise Horizontal
0100000000310	Pagamento de Pessoal	247.275,69	750.188,34	-502.912,65	-67,04%
0100000000350	Pagamento de Pessoal advindos de Créditos Extraordinários	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00%
0100000000400	Despesas Diversas Discricionárias	2.026.792,41	3.576.490,98	-1.549.698,57	-43,33%
0100000000412	Suprimento de Fundos	23.354,70	126,42	23.228,28	18.373,90%
0100000000414	Diárias	0,00	226.973,68	-226.973,68	-100,00%
0100000000422	Auxílio Funeral	0,00	14.148,91	-14.148,91	-100,00%
0100000000499	Despesas Diversas Obrigatórias	17.651,08	8.940,85	8.710,23	97,42%
0100000000500	Benefícios a Pessoal Discricionários	0,00	10.000,00	-10.000,00	-100,00%
0100000000510	Benefícios a Pessoal Obrigatórios	0,00	32.469,53	-32.469,53	-100,00%
0127000000400	Despesas Diversas Discricionárias	0,00	220.620,94	-220.620,94	-100,00%
0150000000400	Despesas Diversas Discricionárias	422.898,55	422.898,55	0,00	0,00%
0150151120400	Despesas Diversas Discricionárias	3.019.929,37	3.788.318,74	-768.389,37	-20,28%
0156000000310	Pagamento de Pessoal	0,00	16,64	-16,64	-100,00%
0181151120400	Despesas Diversas Discricionárias	66.699,98	101.015,16	-34.315,18	-33,97%
0181151120412	Suprimento de Fundos	17.327,59	26.759,65	-9.432,06	-35,25%
0381151120400	Superávit Financeiro de Despesas Diversas Discricionárias	1.808.879,60	1.808.879,60	0,00	0,00%
TOTAL – LIMITE DE SAQUE DA CONTA ÚNICA		**7.652.008,97**	**10.989.047,99**	**-3.337.039,02**	**-30,37%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n° 2 - Créditos a Receber

Em relação ao exercício de 2018, houve redução nos saldos deste subgrupo em 8,17%. Nos adiantamentos concedidos a pessoal, há o registro de adiantamento de férias a servidores, conforme disposto na Macrofunção 02.10.07 – Folha de Pagamento, onde são confrontados os saldos das contas de ativo e passivo relativas a estas obrigações, restando no final do exercício apenas aqueles valores que foram pagos antes da ocorrência do fato gerador e que devem ser descontados em folha de pagamento.

Créditos a Receber		DEZ/2019	DEZ/2018	Diferença 2018/2019	Análise Horizontal
113110102	ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.092.133,34	0,00	2.092.133,34	100,00%
113110105	SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	10.407,58	6.525,59	3.881,99	59,49%
Total de ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		**2.102.540,92**	**6.525,59**	**2.096.015,33**	**32.119,94%**
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENTO	0,00	5,83	-5,83	-100,00%
Total de SUPRIMENTO DE FUNDOS – ADIANTAMENTO		**5,83**	**0,60**	**5,23**	**871,67%**
113811900	CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	2.595.055,39	5.109.159,00	-2.514.103,61	-49,21%
Total de CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES		**2.595.055,39**	**5.109.159,00**	**-2.514.103,61**	**-49,21%**
Total do Grupo DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**4.697.602,14**	**5.115.685,19**	**-418.083,05**	**-8,17%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n° 3 - Estoques

Os estoques compreendem os valores dos materiais de consumo conservados no almoxarifado, percebe-se um aumento de 39,79% de valores estocados, correspondendo ao valor absoluto de R$ 76.594,96.

Estoques – Material de Consumo		DEZ/2019	DEZ/2018	Diferença 2018/2019	Análise Horizontal
04	GAS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS	19.080,60	1.588,80	17.491,80	1.100,94%
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	18.204,39	38.739,96	-20.535,57	-53,01%
17	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	24.774,66	18.880,68	5.893,98	31,22%
19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	259,19	370,48	-111,29	-30,04%
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.192,39	10.479,33	-286,94	-2,74%
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	21,20	76,97	-55,77	-72,46%
23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	925,00	925,00	0,00	0,00%
24	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	35.665,58	23.652,77	12.012,81	50,79%
25	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	7.218,27	5.271,23	1.947,04	36,94%
26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	148.358,48	87.929,40	60.429,08	68,72%
28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	401,62	477,57	-75,95	-15,90%
41	MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA	1.803,16	1.803,16	0,00	0,00%
42	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.054,17	593,69	460,48	77,56%
50	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	1.136,98	1.711,69	-574,71	-33,58%
Total		**269.095,69**	**192.500,73**	**76.594,96**	**39,79%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Apesar do relativo aumento dos valores em estoque e aparentemente terem pouca representação no ativo circulante, é conveniente destacar o comportamento de consumo dos materiais, que em 2019 alcançou a cifra de R$ 961.008,33 representando uma diminuição de consumo equivalente a 24,04% em relação a 2018.

CONSUMO DE MATERIAIS		DEZ/2019	DEZ/2018	Diferença 2018/2019	Análise Horizontal
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	688.455,68	771.992,07	-83.536,39	-10,82%
331110300	CONSUMO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	198.670,16	235.713,62	-37.043,46	-15,72%
331110400	CONSUMO DE GENEROS DE ALIMENTACAO	69.376,69	73.485,89	-4.109,20	-5,59%
331110500	CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.505,80	67.268,25	-62.762,45	-93,30%
331110600	CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLOGICO		7.539,62	-7.539,62	-100,00%
331110700	CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR		1.094,96	-1.094,96	-100,00%
331110900	MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO		108.067,23	-108.067,23	-100,00%
TOTAIS		**961.008,33**	**1.265.161,64**	**-304.153,31**	**-24,04%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n°4 - VPDs Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo. No TRT da 11ª Região, são registradas as despesas pagas com seguros e assinaturas de periódicos e prestação de serviços, as quais são reconhecidas no resultado do exercício pela parcela mensal quando contabilizada a conta de Variação Patrimonial Diminutiva correspondente.

VPDs Pagas Antecipadamente	DEZ/2019	DEZ/2018	Diferença 2018/2019	Análise Horizontal
119310000 - ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		48.909,00	-48.909,00	-100,00%
119810400 - VPD DE SERVICOS PAGOS ANTECIPADAMENTE	7.141,75	5.038,47	2.103,28	41,74%
119110000 - PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	72.869,10	56.826,25	16.042,85	28,23%
Total de VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PG ANTECIPADA	**80.010,85**	**110.773,72**	**-30.762,87**	**-27,77%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n° 5 - Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. No TRT da 11ª Região, foi contabilizado o aporte inicial efetivado pelo TST, a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD. A variação negativa constatada de 3,59% é decorrente da devolução do aporte inicial ocorrida em 2019, no valor de R$ 25.607,08 e da atualização do saldo remanescente onde foi utilizado o índice IPCA conforme orientado pela Mensagem CFIN/CSJT número 40/2015.

Ativo Realizável a Longo Prazo		DEZ/2019	DEZ/2018	Diferença 2018/2019	Análise Horizontal
121219826	ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP	359.892,22	373.275,13	-13.382,91	-3,59%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n° 6 - Bens Móveis

Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

TIPOS DE BENS MÓVEIS		DEZ/2019	DEZ/2018	Diferença 2019/2018	Análise Horizontal %	Análise Vertical %
123110101	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	26.881,84	26.881,84	0,00	0,00%	0,04%
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.498.219,87	1.515.596,07	-17.376,20	-1,15%	2,42%
123110103	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	223.927,61	202.537,31	21.390,30	10,56%	0,36%
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	2.272.273,02	1.524.713,13	747.559,89	49,03%	3,67%
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2.516.266,05	2.269.740,07	246.525,98	10,86%	4,07%
123110108	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	51.263,89	59.616,69	-8.352,80	-14,01%	0,08%
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	63.107,36	63.307,36	-200,00	-0,32%	0,10%
123110112	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	16.915,00	16.915,00	0,00	0,00%	0,03%
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	403.357,87	402.157,87	1.200,00	0,30%	0,65%
123110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	326.666,79	354.187,86	-27.521,07	-7,77%	0,53%
123110201	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	25.760.415,53	25.798.947,36	-38.531,83	-0,15%	41,65%
123110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	3.930.697,02	4.672.837,83	-742.140,81	-15,88%	6,36%
123110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	176.512,09	190.999,55	-14.487,46	-7,59%	0,29%
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	18.069.179,25	16.292.419,14	1.776.760,11	10,91%	29,22%
123110402	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	107.389,06	107.389,06	0,00	0,00%	0,17%
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	15.269,50	15.269,50	0,00	0,00%	0,02%
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	2.093,00	2.093,00	0,00	0,00%	0,00%
123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.298.356,08	1.310.292,10	-11.936,02	-0,91%	2,10%
123110406	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	30.298,39	30.298,39	0,00	0,00%	0,05%
123110501	VEICULOS EM GERAL	15.312,91	15.762,91	-450,00	-2,85%	0,02%
123110503	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	4.136.140,57	4.136.140,57	0,00	0,00%	6,69%
123110506	EMBARCACOES	21.885,00	26.090,00	-4.205,00	-16,12%	0,04%
123119905	BENS MOVEIS EM TRANSITO	31.239,12		31.239,12		
123119909	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	703.638,60	680.023,28	23.615,32	3,47%	1,14%
123119910	MATERIAL DE USO DURADOURO	150.259,27	150.259,27	0,00	0,00%	0,24%
TOTAL DE BENS MOVEIS		**61.847.564,69**	**59.864.475,16**	**1.983.089,53**	**3,21%**	**100,00%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Os Bens Móveis do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em 31/12/2019 totalizavam R$ 61.847.564,69 e estão distribuídos em várias contas contábeis agrupadas conforme tabela a seguir. Sendo os Bens de Informática os que possuem o saldo mais expressivo, correspondendo a 41,65% do total, reflexo do investimento em tecnologia ocorrido nos últimos anos por conta da implantação do PJe, em seguida o Mobiliário em Geral, que em 2019 correspondeu por 29,22% de todos Bens Móveis contabilizados. Lembrando que os saldos nas contas de bens móveis e os intangíveis precisam ser depreciados e amortizados, assim que este Núcleo de Contabilidade receber as informações dos setores envolvidos, concluiremos o trabalho.

Nota Explicativa n° 7 - Bens Imóveis

Os bens imóveis são reconhecidos no Ativo Imobilizado, e inclui os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Os bens imóveis de uso especial são aqueles destinados ao serviço ou estabelecimento da Administração Pública, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas. Exemplos: edifícios, terrenos, glebas, imóveis residenciais, estacionamento, dentre outros.

Os custos incorridos na construção de imóveis são acumulados, durante o período de execução, na conta 1.2.3.2.1.06.03 – OBRAS EM ANDAMENTO, de natureza transitória, que terá seu saldo transferido para a conta específica, com o término da construção, mediante documentação que formalize a entrega e aceitação da obra. A variação de 1,70% na conta Bens Imóveis em Andamento, refletem às despesas em 2019 na construção do Fórum Trabalhista de Manaus/AM.

Composição dos Imóveis	DEZ/2019	DEZ/2018	Diferença 2018/2019	Análise Horizontal %
Bens de Uso Especial	62.454.919,82	62.454.918,52	1,30	0,00%
Bens Imóveis em Andamento	29.027.903,23	28.542.569,28	485.333,95	1,70%
Instalações	2.393.762,92	2.393.762,92	0,00	0,00%
Total	**93.876.585,97**	**93.391.250,72**	**485.335,25**	**1,70%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n° 8 - Depreciação Acumulada

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada por deterioração física, desgastes com uso e obsolescência. Em função desses fatores, faz-se necessária a devida apropriação do consumo desses ativos ao resultado do período por meio da depreciação, atendendo ao regime de competência.

O valor da depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet é apurado mensal e automaticamente pelo mencionado sistema observando o valor depreciável de acessão, com uso do Método da Parábola de Kuentzle, conforme determinado no art. 7ª da Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014. Este método é expresso pela equação: Kd = (n^2 - x^2) / n^2, onde: Kd = coeficiente de depreciação, n = vida útil da acessão e x = vida útil transcorrida da acessão.Os valores apurado podem ser consultado no site http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/depreciacao-de-imoveisos arquivos contendo os valores de depreciação dos imóveis do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União - SPIUnet.

Depreciação dos Bens Imóveis	DEZ/2019	AV%	DEZ/2018	AV%	Diferença 2018/2019	AH%
Bens Imóveis	93.876.585,97	**100,00%**	93.391.250,72	**100,00%**	485.335,25	**0,52%**
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-2.542.511,06	**-2,71%**	-1.915.078,56	**-2,05%**	-627.432,50	**32,76%**
Total	**91.476.172,16**		**88.126.500,97**		**3.349.671,19**	**3,80%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Quanto aos Bens Móveis, não houve registro de depreciação no ano de 2019, fato apontado durante todo exercício, por meio da Conformidade Contábil da Unidade Gestora 080002. A falta do registro se deu em virtude de ajustes no Sistema de Controle de bens, fato que já foi resolvido e iniciaremos os trabalhos no exercício corrente. Ressaltamos que o saldo presente na conta de Depreciação (R$ 4.498.353,38), refere-se a lançamentos feitos em exercícios anteriores, após tentativas de implantação do SCMP:

Depreciação dos Bens Móveis	DEZ/2019	AV%	DEZ/2018	AV%	Diferença 2018/2019	AH%
Bens Móveis	61.847.564,60	**100,00%**	59.864.475,16	**100,00%**	1.983.089,44	**3,31%**
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-4.498.353,38	**-7,27%**	-4.498.353,38	**-7,51%**	0,00	**0,00%**
Total	**55.366.121,78**		**49.562.448,90**		**5.803.672,88**	**11,71%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n° 9 - Intangíveis

Os intangíveis compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Os bens intangíveis estão avaliados no balanço patrimonial com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada. Este Tribunal continua se organizando para realizar os procedimentos Contábeis Patrimoniais, referente aos bens intangíveis. Em 31/12/2019, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, apresentou um saldo de R$ 3.533.719,92 relacionados a Intangíveis, representando um acréscimo de 29,05%.

INTANGIVEL	DEZ/2019	DEZ/2018	Diferença 2018/2019	Análise Horizontal %
Softw ares com vida útil Definida	3.386.175,70	2.595.709,27	790.466,43	30,45%
Softw ares com vida útil Indefinida	147.544,22	142.544,22	5.000,00	3,51%
TOTAL DO ATIVO INTANGIVEL	**3.533.719,92**	**2.738.253,49**	**795.466,43**	**29,05%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n° 10 - Passivo Exigível

O Passivo com Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região é composto das Obrigações Trabalhistas a Pagar de Curto e Longo Prazo. Referem-se aos passivos administrativos conforme os que constam na Resolução do CSJT 137 de 2014. Foram reconhecidos e registrados em inscrições genéricas conforme orientações contidas nas Mensagens CFIN/CSJT número 053/2015, 005/2016 e SEOFI/CSJT 030/2018. Os valores de R$ 12.032.985,66, apresentados no balanço patrimonial, representam 75,77% do total do Passivo Exigível e refletem a situação real desses passivos, tendo em vista os ajustes realizados de acordo com as orientações emanadas pela Setorial Contábil por meio das Mensagens SEOFI n° 034/2019 e a Nota Técnica SEOFI/CSJT n° 1/2019. O Núcleo de Contabilidade do TRT11, não mediu esforços para conciliar os valores devidos que ainda não foram pagos, com o intuito de apresentá-los nas demonstrações contábeis e refletirem a situação patrimonial deste Regional. Esclarecemos também que a diferença nas Obrigações Trabalhistas a Curto Prazo de 130.250.280,81 em 2018 e 13.831.498,22 em 2019 na sua totalidade, se deu após a regularização e ajustes nas contas de passivos, por conta do acúmulo de saldo desde 2012, que vinham sendo pagos sem transitar pelas contas e inscrições genéricas correspondentes, sem a devida baixa.

Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar - Curto Prazo		DEZ/2019	DEZ/2018	Diferença 2018/2019	AH%
211110101	Salarios, Remuneracoes e Beneficios	6.460.461,36	6.460.461,36	0,00	**0,00%**
211110102	Decimo Terceiro Salario a Pagar	0,00	0,00	0,00	**0,00%**
211110300	Precatorios de Pessoal	3.254.578,25	1.819.756,25	1.434.822,00	**44,09%**
211110400	Obrigacoes Trabalhistas a Pagar	268.199,99	115.666.475,10	-115.398.275,11	**-43.026,95%**
211419800	Outros Encargos Sociais	0,00	6.303.582,27	-6.303.582,27	**-100,00%**
Total		**9.983.239,60**	**130.250.274,98**	**-120.267.035,38**	**-1.204,69%**

Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar - Longo Prazo		DEZ/2019	DEZ/2018	Diferença 2018/2019	AH%
221110100	Pessoal a Pagar	0,00	63.970.467,42	-63.970.467,42	**-100,00%**
221110400	Obrigacoes Trabalhistas a Pagar	2.049.746,06	0,00	2.049.746,06	**100,00%**
Total		**2.049.746,06**	**63.970.467,42**	**-61.920.721,36**	**-3.020,90%**

Total do Passivo de Pessoal	12.032.985,66	194.220.742,40	-182.187.756,74	-1.514,07%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n° 11 - Patrimônio Líquido

O Tribunal apresentou Patrimônio Líquido em 2019 no valor total de R$149.394.365,90, reflexo dos ajustes e conciliações de registros de passivos de pessoal, que já haviam sido pagos e faltavam as baixas patrimoniais. Após serem concluídas as ações de saneamento e conciliação dos passivos, conforme citado anteriormente, o patrimônio líquido do TRT11 foi restabelecido no exercício de 2019, por meio de lançamentos nas contas Ajustes de Exercícios Anteriores, apresentando fidedignamente a situação real da composição patrimonial.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO	**DEZ/2019**	**AV%**	**DEZ/2018**	**AV%**	**AH%**
Resultados Acumulados	149.394.365,90	**100,00%**	-27.858.912,81	**100,00%**	**-636,25%**
Resultado do Exercício	-3.989.144,73	**-2,67%**	-36.954.840,11	**132,65%**	**-89,21%**
Resultados de Exercícios Anteriores	-27.858.912,81	**-18,65%**	15.572.722,79	**-55,90%**	**-278,90%**
Ajustes de Exercícios Anteriores	181.242.423,44	**121,32%**	-6.476.795,49	**23,25%**	**-2.898,33%**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**149.394.365,90**	**100,00%**	**-27.858.912,81**	**100,00%**	**-636,25%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n° 12 – Atos Potenciais Passivos

No TRT da 11ª Região, os atos da gestão que possuem a potencialidade de afetar o patrimônio são representados no quadro de Atos Potenciais Passivos e correspondem as obrigações contratadas em execução. Houve uma redução na ordem de 35,31% nos compromissos contratados. O valor é composto de contratos de serviços, aluguéis, fornecimento de bens e seguros, conforme detalhamento a seguir:

Atos Potenciais Passivos	**DEZ/2019**	**DEZ/2018**	**Variação %**
Contratos de Seguros em Execução	38.586,60	14.036,93	174,89%
Contratos de Serviços em Execução	13.511.115,98	23.842.538,54	-43,33%
Contratos de Alugueis em Execução	20.189.843,61	26.003.367,14	-22,36%
Contratos de Fornecimento de Bens em Execução	1.107.919,48	4.007.800,01	-72,36%
Total de Contratos em Execução	**34.847.465,67**	**53.867.742,62**	**-35,31%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n° 13 – Obrigações Contratuais em Execução

Os contratos com maior relevância no TRT11 estão detalhados no quadro abaixo e percebe-se que cinco deles correspondem a 76,10% do total contratado pelo Tribunal.

Contratado	Tipo de Contratação	2019	% Contratos
WD Educacional Ltda	Contrato de Alugueis	19.928.202,82	**57,19%**
Servis Seguranca Ltda	Contrato de Servicos	2.092.002,47	**6,00%**
Claro S.A.	Contrato de Servicos	1.723.536,79	**4,95%**
LDS Servicos de Limpeza Ltda	Contrato de Servicos	1.512.717,47	**4,34%**
Amazonas Energia S.A	Contrato de Servicos	1.261.540,11	**3,62%**
Demais Empresas Contratadas	Contratações Diversas	8.329.466,01	**23,90%**
Total de Contratos em Execução		**34.847.465,67**	**100,00%**

Fonte: Tesouro Gerencial

2. Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NE	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – VPA		**520.968.243,44**	**481.288.278,38**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**5.281.154,85**	**6.351.086,11**
Taxas		5.281.154,85	6.351.086,11
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**14**	**210.681,15**	**1.177.157,82**
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		210.681,15	1.177.157,82
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**12.465,48**	**14.519,82**
Juros e Encargos de Mora		241,31	4,76
Variações Monetárias e Cambiais		12.224,17	14.515,06
Transferências e Delegações Recebidas		**505.731.296,51**	**473.032.046,72**
Transferências Intragovernamentais		499.862.975,94	470.612.841,30
Transferências Intergovernamentais		5.861.620,57	2.419.205,42
Outras Transferências e Delegações Recebidas		6.700,00	0,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	**15**	**608.586,38**	**0,00**
Reavaliação de Ativos		1,30	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		608.585,08	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**9.124.059,07**	**713.467,91**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		9.124.059,07	713.467,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – VPD		**524.957.388,17**	**518.243.118,49**
Pessoal e Encargos	**16**	**297.863.439,57**	**287.211.653,54**
Remuneração a Pessoal		237.383.074,02	223.917.290,64
Encargos Patronais		38.789.758,69	38.231.831,72
Benefícios a Pessoal		20.616.278,53	23.885.340,21
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1.074.328,33	1.177.190,97
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**160.232.481,32**	**137.185.022,87**
Aposentadorias e Reformas		141.067.856,78	119.740.220,74
Pensões		18.889.129,81	17.324.646,58
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		275.494,73	120.155,55
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**35.410.497,13**	**37.051.280,17**
Uso de Material de Consumo		2.709.169,08	1.265.161,64
Serviços		32.073.895,55	35.670.623,93
Depreciação, Amortização e Exaustão		627.432,50	115.494,60
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**17**	**185.690,10**	**38.891.561,82**
Juros e Encargos de Mora		76.757,44	26.975.983,23
Variações Monetárias e Cambiais		108.932,66	11.915.578,59
Transferências e Delegações Concedidas		**21.058.648,63**	**8.616.454,73**
Transferências Intragovernamentais		18.632.224,75	8.616.454,73
Outras Transferências e Delegações Concedidas		2.426.423,88	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**9.828.977,12**	**8.381.531,11**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		3.985,00	0,00
Incorporação de Passivos		9.799.379,21	8.105.758,77
Desincorporação de Ativos		25.612,91	275.772,34
Tributárias		**74.196,55**	**78.295,04**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			24.772,18
Contribuições		74.196,55	53.522,86
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**303.457,75**	**827.319,21**
Premiações		12.000,00	4.000,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		291.457,75	823.319,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**18**	**-3.989.144,73**	**-36.954.840,11**

Fonte: Tesouro Gerencial

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Nota Explicativa n° 14 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Destaca-se o grupo exploração de bens, serviços e direitos, em que foram apropriados os valores de créditos a receber pela cessão de espaços públicos aos bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, sendo a VPA apropriada conforme o regime de competência.

Nota Explicativa n° 15 - Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

Os lançamentos em conta VPA de Ganhos com Desincorporação de Passivos decorrem dos ajustes relativos à conciliação e saneamento dos valores devidos por este Tribunal de Passivos com Pessoal conforme abordado na Nota Explicativa n°10.

Nota Explicativa n° 16 - Pessoal e Encargos

As despesas com pessoal e encargos sociais tiveram uma variação de 3,71%, compatível com a última parcela do reajuste da Gratificação por Atividade Judiciária aos servidores deste Tribunal. Destaca-se ainda o expressivo aumento de despesas com previdência complementar, tendo em vista a migração de regime previdenciário de servidores conforme opção de adesão ao Funpresp-Jud na forma da Lei. 12.618/2012.

PESSOAL E ENCARGOS		DEZ/2019	DEZ/2018	Diferença 2018/2019	AH%
313210100	AUXILIO ALIMENTACAO	7.280,64	0,00	7.280,64	**100,00%**
313110100	AUXILIO ALIMENTACAO	10.992.847,65	11.313.100,34	-320.252,69	**-2,83%**
313110200	AUXILIO TRANSPORTE	23.737,20	31.615,73	-7.878,53	**-24,92%**
313110500	ASSISTENCIA A SAUDE	7.418.050,33	7.247.204,74	170.845,59	**2,36%**
313110600	AUXILIO CRECHE	1.337.289,96	1.303.549,73	33.740,23	**2,59%**
313110800	INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	837.072,75	890.436,83	-53.364,08	**-5,99%**
313110900	SENTENCAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	3.099.432,84	-3.099.432,84	**-100,00%**
312510100	COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	847.782,79	421.321,71	426.461,08	**101,22%**
312220400	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	138.652,14	184.849,21	-46.197,07	**-24,99%**
312120100	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	37.803.323,76	37.625.660,80	177.662,96	**0,47%**
319210100	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	115.095,66	48.316,97	66.778,69	**138,21%**
319240100	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	120.568,11	-120.568,11	**-100,00%**
319250100	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	959.232,67	1.008.305,89	-49.073,22	**-4,87%**
311210500	FERIAS - RGPS	16.407,56	0,00	16.407,56	**100,00%**
311210600	13. SALARIO - RGPS	19.176,72	0,00	19.176,72	**100,00%**
311110100	VENCIMENTOS E SALARIOS	80.667.451,00	76.132.953,83	4.534.497,17	**5,96%**
311110200	ABONOS	4.826.472,60	4.208.813,71	617.658,89	**14,68%**
311110300	ADICIONAIS	262.575,95	268.600,07	-6.024,12	**-2,24%**
311110400	GRATIFICACOES	108.888.145,16	101.534.598,52	7.353.546,64	**7,24%**
311110500	FERIAS - RPPS	22.418.134,50	21.846.703,08	571.431,42	**2,62%**
311110600	13. SALARIO - RPPS	16.756.729,84	16.449.626,52	307.103,32	**1,87%**
311110900	SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	3.527.980,69	3.470.590,10	57.390,59	**1,65%**
311119900	OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIAVEIS RPPS	0,00	5.404,81	-5.404,81	**-100,00%**
TOTAL DE VPD – PESSOAL E ENCARGOS		**297.863.439,57**	**287.211.653,54**	**10.651.786,03**	**3,71%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n° 17 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Ainda cabe salientar a variação significativa das VPD de juros e encargos de mora, bem como das variações monetárias e cambiais, as quais apresentam lançamentos de R$ 38.891.561,82 em 2018, contra apenas R$ 185.690,10 em 2019. Tais lançamentos referem-se aos passivos administrativos com pessoal. Os valores representados no balanço patrimonial não refletem a realidade, contudo, em 2019 foram regularizados os valores de passivos que já foram pagos e ainda não tinham sido baixados.

VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA		DEZ/2019	DEZ/2018	Diferença 2018/2019	AH%
342910100	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	76.757,44	26.975.983,23	-26.899.225,79	-99,72%
343910102	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS	108.932,66	11.915.578,59	-11.806.645,93	-99,09%
TOTAL DE VPD – VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA		**185.690,10**	**38.891.561,82**	**-38.705.871,72**	**-99,52%**

Fonte: Tesouro Gerencial.

Nota Explicativa n°18 - Apuração do Resultado Patrimonial do Exercício

No encerramento do exercício de 2019, foi possível observar o aumento das VPAs em 8,24% o aumento das VPDs em 1,30%, ambos ocasionados principalmente pelos ajustes e adequações dos controles contábeis do TRT11 com a finalidade de representar com fidedignidade as variações

patrimoniais. Ainda que tenha apresentado déficit patrimonial no exercício de 2019, ressalta-se a evolução para melhor representação da realidade dos fatos contábeis que afetaram o patrimônio do Tribunal em 2019.

APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2019	2018	Diferenças 2018/2019	AH %
Total de Variações Patrimoniais Aumentativas	520.968.243,44	481.288.278,38	39.679.965,06	8,24%
Total de Variações Patrimoniais Diminutivas	524.957.388,17	518.243.118,49	6.714.269,68	1,30%
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2018	-3.989.144,73	-36.954.840,11	32.965.695,38	-89,21%

Fonte: Tesouro Gerencial.

3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) apresentam as entradas e saídas de caixa e as classificam em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	2019	2018	Diferença 2018/2019	AH%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**2.350.559,77**	**5.802.145,38**	**-3.451.585,61**	**-59,49%**
INGRESSOS	**517.885.019,91**	**480.409.810,06**	**37.475.209,85**	**7,80%**
Outros Ingressos das Operações	**517.885.019,91**	**480.409.810,06**	**37.475.209,85**	**7,80%**
Ingressos Extraorçamentários	139.342,41	127.595,74	11.746,67	9,21%
Transferências Financeiras Recebidas	499.862.975,94	469.621.292,30	30.241.683,64	6,44%
Arrecadação de Outra Unidade	17.882.701,56	10.660.922,02	7.221.779,54	67,74%
DESEMBOLSOS	**-515.534.460,14**	**-474.607.664,68**	**-40.926.795,46**	**8,62%**
Pessoal e Demais Despesas	**-462.365.241,41**	**-428.637.575,15**	**-33.727.666,26**	**7,87%**
Judiciário	-295.414.839,66	-286.289.878,52	-9.124.961,14	3,19%
Previdência Social	-161.674.289,66	-138.877.112,36	-22.797.177,30	16,42%
Encargos Especiais	-5.276.141,44	-3.470.590,10	-1.805.551,34	52,02%
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	29,35	5,83	23,52	100,00%
Transferências Concedidas	**-38.084.193,57**	**-38.217.588,06**	**133.394,49**	**-0,35%**
Intragovernamentais	-38.084.193,57	-38.217.588,06	133.394,49	-0,35%
Outros Desembolsos das Operações	**-15.085.025,16**	**-7.752.501,47**	**-7.332.523,69**	**94,58%**
Dispêndios Extraorçamentários	-139.342,41	-127.595,74	-11.746,67	9,21%
Transferências Financeiras Concedidas	-14.945.682,75	-7.624.905,73	-7.320.777,02	96,01%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-5.687.598,79**	**-10.618.521,20**	**4.930.922,41**	**-46,44%**
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
DESEMBOLSOS	**-5.687.598,79**	**-10.618.521,20**	**4.930.922,41**	**-46,44%**
Aquisição de Ativo Não Circulante	**-4.974.644,36**	**-9.742.410,41**	**4.767.766,05**	**-48,94%**
Outros Desembolsos de Investimentos	**-712.954,43**	**-876.110,79**	**163.156,36**	**-18,62%**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
DESEMBOLSOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**-3.337.039,02**	**-4.816.375,82**	**1.479.336,80**	**-30,71%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**10.989.047,99**	**15.805.423,81**	**-4.816.375,82**	**-30,47%**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**7.652.008,97**	**10.989.047,99**	**-3.337.039,02**	**-30,37%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n° 19 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Houve redução em 30,37% nos valores de Caixa e Equivalentes de Caixa ocasionado pelo aumento dos pagamentos efetuados em relação a 2018, sem que houvesse o aumento dos ingressos na mesma magnitude. Esse movimento financeiro ocasionou o consumo de caixa e equivalentes de caixa no valor de R$ 3.337.039,02 em 2019, com o percentual de 30,71% a menos que o consumido em 2018.

4. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	4.545.931,00	4.545.931,00	3.388.291,14	-1.157.639,86
Receita Patrimonial	1.209.661,00	1.209.661,00	121.725,96	-1.087.935,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.209.661,00	1.209.661,00	121.725,96	-1.087.935,04
Transferências Correntes	3.336.270,00	3.336.270,00	3.266.565,18	-69.704,82
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	4.545.931,00	4.545.931,00	3.388.291,14	-1.157.639,86
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	4.545.931,00	4.545.931,00	3.388.291,14	-1.157.639,86
DEFICIT	-	-	495.536.279,65	495.536.279,65
TOTAL	4.545.931,00	4.545.931,00	498.924.570,79	494.378.639,79
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	461.634.161,00	509.807.620,00	494.518.967,04	494.278.774,77	494.273.169,00	15.288.652,96
Pessoal e Encargos Sociais	401.332.474,00	454.263.733,00	440.704.842,83	440.590.063,11	440.587.280,73	13.558.890,17
Outras Despesas Correntes	60.301.687,00	55.543.887,00	53.814.124,21	53.688.711,66	53.685.888,27	1.729.762,79
DESPESAS DE CAPITAL	5.545.000,00	5.392.284,00	4.405.603,75	4.361.935,54	4.361.935,54	986.680,25
Investimentos	5.545.000,00	5.392.284,00	4.405.603,75	4.361.935,54	4.361.935,54	986.680,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	467.179.161,00	515.199.904,00	498.924.570,79	498.640.710,31	498.635.104,54	16.275.333,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	467.179.161,00	515.199.904,00	498.924.570,79	498.640.710,31	498.635.104,54	16.275.333,21
TOTAL	467.179.161,00	515.199.904,00	498.924.570,79	498.640.710,31	498.635.104,54	16.275.333,21

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	28.000,00	1.146.910,73	700.572,24	700.572,24	220.747,54	253.590,95
Pessoal e Encargos Sociais	-	430.003,61	182.533,94	182.533,94	19.030,51	228.439,16
Outras Despesas Correntes	28.000,00	716.907,12	518.038,30	518.038,30	201.717,03	25.151,79
DESPESAS DE CAPITAL	138.415,60	771.760,39	317.721,50	317.721,50	575.574,14	16.880,35
Investimentos	138.415,60	771.760,39	317.721,50	317.721,50	575.574,14	16.880,35
TOTAL	166.415,60	1.918.671,12	1.018.293,74	1.018.293,74	796.321,68	270.471,30

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n° 20 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário do TRT11 apresenta déficit de R$ 495.356.279,65 tendo em vista que o Poder Judiciário obtém recursos financeiros para atender suas despesas por meio de Sub-Repasses em duodécimos mensais. Estes valores não são considerados como receitas orçamentárias pelo TRT, pois já constam no Balanço Orçamentário da União e ingressam no TRT por Transferências Intragovernamentais, como pode ser visto no Balanço Financeiro e na Demonstração de Fluxo de Caixa. O déficit apresentado corresponde ao total de despesas empenhadas nesta Unidade Orçamentária, conforme o artigo 35 da Lei 4.320/1964 subtraído das Receitas Orçamentárias relativas aos contratos de cessão de espaços físicos nos bens imóveis deste TRT.

5. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

INGRESSOS				
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	Diferença 2018/2019	AH%
Receitas Orçamentárias			**0,00**	**0,00%**
Ordinárias			**0,00**	**0,00%**
Vinculadas			**0,00**	**0,00%**
Previdência Social (RPPS)			**0,00**	**0,00%**
Recursos de Receitas Financeiras			**0,00**	**0,00%**
(-) Deduções da Receita Orçamentária			**0,00**	**0,00%**
Transferências Financeiras Recebidas	**499.862.975,94**	**469.621.292,30**	**30.241.683,64**	**6,44%**
Resultantes da Execução Orçamentária	499.642.324,55	468.190.073,49	**31.452.251,06**	**6,72%**
Sub-repasse Recebido	499.642.324,55	468.190.073,49	**31.452.251,06**	**6,72%**
Independentes da Execução Orçamentária	220.651,39	1.431.218,81	**-1.210.567,42**	**-84,58%**
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		1.201.072,98	**-1.201.072,98**	**100,00%**
Demais Transferências Recebidas	82.277,28	110.880,83	**-28.603,55**	**-25,80%**
Movimentação de Saldos Patrimoniais	138.374,11	119.265,00	**19.109,11**	**16,02%**
Aporte ao RPPS			**0,00**	**0,00%**
Aporte ao RGPS			**0,00**	**0,00%**
Recebimentos Extraorçamentários	**18.311.539,57**	**12.733.194,71**	**5.578.344,86**	**43,81%**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	5.605,77		**5.605,77**	**0,00%**
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	283.860,48	1.944.671,12	**-1.660.810,64**	**-85,40%**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	139.342,41	127.595,74	**11.746,67**	**9,21%**
Outros Recebimentos Extraorçamentários	17.882.730,91	10.660.927,85	**7.221.803,06**	**67,74%**
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	29,35	5,83	**23,52**	**100,00%**
Arrecadação de Outra Unidade	17.882.701,56	10.660.922,02	**7.221.779,54**	**67,74%**
Saldo do Exercício Anterior	**10.989.047,99**	**15.805.423,81**	**-4.816.375,82**	**-30,47%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.989.047,99	15.805.423,81	**-4.816.375,82**	**-30,47%**
TOTAL DE INGRESSOS	**529.163.563,50**	**498.159.910,82**	**31.003.652,68**	**6,22%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n° 21 - Ingressos

Nesta parte do Balanço Financeiro, destaca-se a redução de inscrição de despesas em Restos a Pagar em 85,40% do inscrito em 2018, demonstrando o empenho da administração do TRT11 na redução deste tipo de compromisso. Os ingressos de Receitas Orçamentárias, não ficam à disposição do TRT11, os valores necessários para a realização de pagamentos são recebidos por Sub-Repasse mensal do duodécimo do orçamento aprovado para o exercício corrente.

DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	Diferença 2018/2019	AH%
Despesas Orçamentárias	**505.382.235,63**	**468.107.407,37**	**37.274.828,26**	**7,96%**
Ordinárias	**402.003.041,88**	**386.423.545,38**	**15.579.496,50**	**4,03%**
Vinculadas	**103.379.193,75**	**81.683.861,99**	**21.695.331,76**	**26,56%**
Previdência Social (RPPS)	99.215.074,77	75.006.988,36	**24.208.086,41**	**32,27%**
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	4.164.118,98	6.676.873,63	**-2.512.754,65**	**100,00%**
Recursos a Classificar	0,00	0,00	**0,00**	**0,00%**
Transferências Financeiras Concedidas	**14.945.682,75**	**7.624.905,73**	**7.320.777,02**	**96,01%**
Resultantes da Execução Orçamentária	220.620,94	0,00	**220.620,94**	**0,00%**
Sub-repasse Devolvido	220.620,94	0,00		
Independentes da Execução Orçamentária	14.725.061,81	7.624.905,73	**7.100.156,08**	**93,12%**
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	10.000,00	279.041,12	**-269.041,12**	**-96,42%**
Movimento de Saldos Patrimoniais	14.715.061,81	7.345.864,61	**7.369.197,20**	**100,32%**
Aporte ao RPPS	0,00	0,00	**0,00**	**0,00%**
Aporte ao RGPS	0,00	0,00	**0,00**	**0,00%**
Despesas Extraorçamentárias	**1.183.636,15**	**11.438.549,73**	**-10.254.913,58**	**-89,65%**
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	**0,00**	**0,00%**
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.044.293,74	11.310.953,99	**-10.266.660,25**	**-90,77%**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	139.342,41	127.595,74	**11.746,67**	**9,21%**
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00	**0,00**	**0,00%**
Saldo para o Exercício Seguinte	**7.652.008,97**	**10.989.047,99**	**-3.337.039,02**	**-30,37%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.652.008,97	10.989.047,99	**-3.337.039,02**	**-30,37%**
TOTAL DE DISPÊNDIOS	**529.163.563,50**	**498.159.910,82**	**31.003.652,68**	**6,22%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota Explicativa n° 22 - Dispêndios

Quanto aos dispêndios, o Balanço Financeiro do TRT11 apresenta um expressivo aumento de despesas com previdência social dos servidores vinculados ao RPPS em decorrência do grande número de aposentadorias neste Tribunal no decorrer de 2019.

A redução nos valores de Caixa e Equivalentes de Caixa decorre desses pagamentos, bem como do saldo existente em exercícios anteriores, o que tornou desnecessária a solicitação de mais numerário junto a Setorial.

APÊNDICE A - PROJETOS DO TRT11 – EXERCÍCIO 2019

Apresentamos a seguir, sob a perspectiva dos programas e projetos definidos no PGP-2018/2020, as iniciativas estratégicas, os resultados e o status dos projetos que foram desenvolvidos e/ou encerrados ao longo de 2019.

PROGRAMA JUSTIÇA ONIPRESENTE **Projeto Conecta 11**
Finalidade: Melhoria do serviço de conectividade dos sítios do TRT11 em todo o interior com os da capital.
Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC.
Iniciativas: Projetar e Implantar ou aderir a projetos nacionais de infraestrutura que permitam conectar todas as varas do interior com a capital sem a dependência da REDE-JT.
Resultados Obtidos: Ao longo de 2019, foram analisadas soluções de conectividade que permitissem ao TRT11 não depender exclusivamente da Rede JT no acesso aos sistemas eletrônicos e redes de dados, permitindo assim o aumento da confiabilidade do serviço e a velocidade, através da utilização de uma extranet, rede externa que acessaria a intranet do TRT11, por meio da internet. Em 20/08/2019, o Desembargador Presidente do TRT11 recebeu o General de Divisão do Exército Brasileiro, Decílio de Medeiros Sales, o qual apresentou o projeto "Amazônia Conectada", iniciativa que pretende levar internet de alta velocidade (banda larga) para todo o estado do Amazonas, com a implantação de quase oito mil quilômetros de cabos de fibra ótica subfluviais, conectando 52 municípios por meio de seis rotas utilizando o leito dos principais rios da região, como Solimões, Negro, Madeira, Juruá, Purus e Japurá para prestação de vários serviços à população ribeirinha, incluindo ainda órgãos públicos, unidades de ensino, organizações militares, entre outros. O TRT11 colocou-se à disposição para contribuir com o referido projeto, posto que o acesso a uma internet de qualidade, sobretudo, nas Varas do Trabalho do interior, é fundamental para garantir a prestação jurisdicional à população. Ao fim de 2019, a SETIC informou que estava finalizando processo licitatório para contratação de um serviço mais apropriado às necessidades deste Regional.

Reunião de apresentação do projeto "Amazônia Conectada".

Status: 50 % Realizado.

PROGRAMA JUSTIÇA DE QUALIDADE
Projeto 100% Digital – Etapa 2

Finalidade: Migrar 100% dos processos físicos para meios eletrônicos, tornando o processo mais célere e transparente às partes.

Responsável: Núcleo de Apoio ao Pje e e-Gestão - NAPE.

Iniciativas: Ações previstas para 2019: APT ZERO – Etapa I: Comunicação Processual Acelerada e Migração Coordenada Pje; Levantamento do quantitativo de processos físicos existentes; Tratamento dos dados coletados; Expedição de orientações às Unidades Judiciais; Acompanhamento e fiscalização quanto ao cumprimento das orientações/determinações; APT ZERO Etapa II: Catalogação de Processos Físicos; Apresentação dos dados coletados; Monitoramento mensal dos Resultados; Descrição dos quantitativos de tipos de processos levantados e seus códigos.

Resultados Obtidos: O projeto foi encerrado prematuramente devido a conflitos com o Provimento 02/2019, de 07/06/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual estipulava a metodologia e as regras de migração dos processos para o Pje. No entanto, o TRT11 já apresentava nesse período 99,9% de processos tramitando no sistema PJe, faltando migrar apenas 25 processos de 1º grau e 13 processos de 2º grau, o que reflete esforços de todo o Tribunal para obtenção desse êxito, com destaque para a atuação do NAPE, da Presidência, da Escola Judicial e da Corregedoria Regional, sendo expedido o ATO CONJUNTO n. 03/2019, feito o acompanhamento da digitalização dos processos e da correta migração dos autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias para o sistema processo judicial eletrônico, sendo também fiscalizado, nas correições ordinárias realizadas nas Varas, o andamento da migração e da digitalização.

Status: Encerrado.

PROGRAMA JUSTIÇA DE QUALIDADE Projeto Garimpo
Finalidade: Implementação de um procedimento de tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, com base no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N. 01/2019 e no Ofício 01/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça do trabalho.
Responsável: Corregedoria do TRT11.
Iniciativas: Criação da Comissão; Celebração de convênios Bancários; Implantação do sistema Depósito Judicial; Treinamento dos servidores das varas no sistema de Depósito Judicial; Metodologia de arquivamento de processos com base no levantamento de contas vinculadas ao mesmo.
Resultados Obtidos: Em 18/02/2019, foi criada a comissão e iniciadas as tratativas dos convênios. Contudo, devido à abrangência nacional dos bancos, o Conselho Superior da Justiça do trabalho chamou para si a responsabilidade de realizar tal atividade. A implantação e, consecutivamente, as demais atividades dependentes da implantação do Sistema de Depósito Judicial ficaram suspensas desde agosto de 2019, visto que ainda não foi disponibilizada ao TRT11 a versão do *software* para implantação.
Status: 31,25 % Realizado

PROGRAMA SERVIDOR EM FOCO Projeto Gestão de Pessoas Por Competência – Etapa2
Finalidade: Realizar o mapeamento das competências, identificando-as e propondo a trilha de aprendizagem, visando implementar a meritocracia nos processos de seleções internas.
Responsabilidade: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPES.
Iniciativas: Ciclo de avaliações com base nas competências mapeadas; Trilha de Aprendizagem; Fortalecer a valorização do servidor ao elaborar a política de reconhecimento e recompensa do servidor; Estipular métricas de avaliação do resultado individual dos servidores e das equipes das áreas; Definir recompensas para os melhores servidores.
Resultados Obtidos: Em 2019, a SGPES mapeou as matrizes de competências, as quais foram analisadas, homologadas e cadastradas no Progecom; o processo cíclico de avaliação foi estabelecido e teve seu primeiro ciclo realizado ainda em 2019. Os resultados analisados constam publicados na intranet do TRT11. Ainda em 2019, o Plano de Desenvolvimento Individual – PDI e o Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG foram entregues à EJUD para aplicação da trilha de aprendizagem, concluindo as atividades planejadas para este projeto
Status: 100 % Realizado.

PROGRAMA SERVIDOR EM FOCO
Projeto Mais Saúde

Finalidade: Atuar na conscientização e prevenção de doenças ocupacionais, bem como proporcionar ferramentas/instrumentos, a fim de melhorar a qualidade de vida de magistrados e servidores.

Responsabilidade: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPES.

Iniciativas: Educação e conscientização sobre doenças crônicas e ocupacionais, por meio de meio de publicação de artigos na intranet, exames periódicos de saúde; Ações de incentivo às atividades físicas (contra o sedentarismo); Ações de melhoria da saúde odontológica dos Magistrados e Servidores; Criar metodologia de controle e gestão de licenças médicas; Análise de ambiente de postos de trabalho; Suporte à resolução de conflitos pessoais.

Resultados Obtidos: Foram realizadas as seguintes ações em 2019 relacionadas à saúde dos magistrados e servidores: • 3.563 demandas ambulatoriais, tais como: atendimento médico, odontológico e de enfermagem; • 1.246 serviços relacionados à saúde mental, dentre atendimentos psicológicos e psiquiátricos; • 211 exames periódicos no Fórum Trabalhista de Boa Vista, Sede, Anexo e Varas do Trabalho de Itacoatiara, Manacapuru e Presidente Figueiredo; Campanha de Vacinação em que foram aplicadas 682 doses de vacinas contra o vírus H1N1, no prédio Sede, no Anexo e no Fórum Trabalhista de Manaus; • Informativos com medidas de prevenção à conjuntivite veiculados em todas as unidades do TRT11; • Campanha de Prevenção a Diabetes (em Manaus, Boa Vista e interior); • Campanha sobre ergonomia no trabalho, sendo distribuídos 480 materiais ergonômicos; • Campanha Outubro Rosa • Campanha Novembro Azul; • Foi posto em prática o Programa de Promoção e Proteção à Saúde, o qual resultou em 29 soluções de conflitos; • Publicação de 373 boletins de saúde e a análise ambiental de 16 postos de trabalho; • Realização da 1ª Semana de Saúde do TRT-11, na qual foram oferecidos exames de urina, testes rápidos, palestras, sessões de yoga e de massagem, orientação nutricional e de saúde, vacinação e medição de: pressão arterial, circunferência abdominal, glicemia, altura e peso, na qual forma realizadas 1.173 atendimentos.

Semana de Saúde do TRT11

Campanha Outubro Rosa – Prédio Sede TRT11

Status: 82,5 % Realizado.

PROGRAMA SERVIDOR EM FOCO Projeto Serviço Continuado
Finalidade: Atuar no desenvolvimento de sucessores, levando em consideração as ocupações críticas e as aposentadorias..
Responsabilidade: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPES.
Iniciativas: Mapear aposentadoria de servidores; Mapear movimentação interna de servidores; Implantar política de desenvolvimento de sucessores e gestão de ocupações críticas.
Resultados Obtidos: Foi instituída a Política de Desenvolvimento de Sucessores por meio da Resolução Administrativa n. 002/2019. Efetuou-se o mapeamento de ocupações críticas e médio-críticas e, após tal procedimento, as unidades do TRT11 foram demandadas para apresentação de Planos de Contingência, com medidas mitigadoras dos riscos envolvendo a vacância dos cargos enquadrados nas referidas categorias. Foram identificados também os motivos de movimentação interna de servidores, de forma a promover uma melhoria na gestão de pessoas do Tribunal.
Status: 100 % Realizado.

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DE PONTA Projeto Orçamento Descomplicado
Finalidade: Implantar ferramentas/instrumentos que facilitem o acompanhamento periódico dos orçamentos setoriais e do Tribunal como um todo, incluindo as ações de planejamento referentes aos Planos Plurianuais e as propostas prévias de execução orçamentária.
Responsabilidade: Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
Iniciativas: Implantação do Orçamento em Gotas; Ciclo de capacitação em orçamento público e SIGEO-JT; Estruturação de equipe de suporte ao Sigeo-JT (área de negócio); Realização das semanas de análise de custos.
Resultados Obtidos: De forma a facilitar a utilização do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO-JT, foi realizado em fevereiro um curso de capacitação dos servidores, o qual facilitou o envio da PLOA 2019, por parte dos setores. Até dezembro de 2019, foram publicadas informações e matérias de educação orçamentária, por meio da ferramenta *Orçamento em Gotas*, além da realização da palestra sobre Planejamento e Execução Orçamentária da Justiça do Trabalho, em 22/10/19, tendo como objetivos orientar como é feito o Orçamento Público, levando em conta os novos referenciais; e realçar as mudanças da concepção da gestão do orçamento frente ao teto de gastos imposto pela Emenda Constitucional n. 95/2016. O treinamento com foco nos gestores de contratos foi adiado devido à indisponibilidade do instrutor, de forma a ser realizado em 2020.
Status: 32,14 % Realizado.

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DE PONTA Projeto Implantação da Gestão Aprimorada de Contratos e Aquisições
Finalidade: Aprimorar a gestão de contratos e aquisições, utilizando conceitos de governança e gestão de riscos para definir ações e metas de curto, médio e longo prazo.
Responsabilidade: Diretoria-Geral – DG.
Iniciativas: Palestras de conscientização sobre Termos de Referência e Processos Licitatórios; Edição de Manual de Compras; Estruturação da governança de aquisições por meio da definição de comitês técnico, gerencial e de priorização de compras; Instaurar processo contínuo de planejamento de aquisições de curto, médio e Longo prazo, com base no PGP e no Planejamento estratégico vigente.
Resultados Obtidos: Criação da Equipe Técnica de Governança no âmbito da Diretoria-Geral, por meio da Portaria n. 216/2019-DG, de 22/05/2019. Ainda em 2019, foi implantado o Sistema de Licitações e Contratos – SILC, em parceria com a Secretaria Administrativa - SAD e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, de forma a estruturar melhor o processo de compras deste tribunal; foi também enviado à Presidência o Plano Anual de Aquisições para aprovação até 31/12/2019, além da definição dos normativos internos de governança.
Status: 57,65% Realizado.

PROGRAMA APRIMORAMENTO TECNLÓGICO Projeto Novo e-Transporte
Finalidade: Renovar sistema de gerenciamento da frota do TRT11.
Responsabilidade: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC.
Iniciativas: Incorporar a gestão e monitoramento em tempo real de frotas; Incorporar a gestão de custos por veículo; Desenvolver estrutura de geração de relatórios.
Resultados Obtidos: Este projeto teve início com a elaboração do protótipo, seguida por uma versão para homologação, testes, ajustes e a versão inicial para produção. Iniciando em 2020, o desenvolvimento dos aplicativos *mobile* e, consecutivamente, o sistema a implantação do sistema no TRT11.
Status: 75% Realizado.

PROGRAMA APRIMORAMENTO TECNLÓGICO Projeto Implantação do SIGEP
Finalidade: Implantar os módulos do sistema de gestão de pessoas e estruturar uma equipe de suporte e manutenção.
Responsabilidade: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC.
Iniciativas: Implantação dos módulos do SIGEP ainda pendentes; Estruturação de equipe de manutenção e suporte do SIGEP.
Resultados Obtidos: Iniciado em 2017, o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP-JT tem por objetivo substituir e uniformizar os sistemas de cadastro e gestão de pessoas em todos os Tribunais da JT. O TRT11 foi o pioneiro na implantação do SIGEP-JT e de seus módulos. Vale destacar a implantação e a utilização do módulo FolhaWeb, que permitiu uma economia de aproximadamente 220 mil reais aos cofres públicos, antes destinados à licença de utilização e manutenção do sistema anterior. As atividades planejadas foram concluídas ainda em 2019 e seus resultados serão observados ao longo de 2020 e consecutivos anos.
Status: 100% Realizado.

PROGRAMA APRIMORAMENTO TECNLÓGICO Projeto Implantação de Implantação do Site Backup
Finalidade: Prover Infraestrutura de redundância de armazenamento de dados dos sistemas institucionais do TRT 11.
Responsabilidade: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC
Iniciativas: Estudo técnico do sítio de Instalação do Site Backup; Estudo técnico de estrutura necessária para Instalação; Aquisição, Instalação e configuração de Lâminas servidores e serviços que serão utilizadas.
Resultados Obtidos: Em 2019, foi concluído o planejamento inicial do projeto e 90% da aquisição dos servidores necessários para a implantação do projeto, o que permitirá uma estrutura de redundância dos serviços de TIC, de forma a possibilitar um aumento da confiabilidade dos serviços. Sua implantação deverá ser iniciada em 2020.
Status: 25,38% Realizado.

PROGRAMA APRIMORAMENTO TECNLÓGICO Projeto ENPP
Finalidade: Aprimorar a busca patrimonial unificando a fonte de busca, atualmente suportada por várias fontes de dados.
Responsabilidade: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC.
Iniciativas: Desenvolver e implantar o Sistema de Gestão do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.
Resultados Obtidos: Foi criado um protótipo para aprovação das funcionalidades em 21/05/2019, por meio do qual foi possível identificar a necessidade de definir melhor as características básicas e os objetivos deste projeto, sendo assim o mesmo foi encerrado prematuramente.
Status: Encerrado.

PROGRAMA APRIMORAMENTO TECNLÓGICO Projeto Conector e-Social
Finalidade: Projeto Nacional de integração do SIGEP com o sistema e-Social da Receita Federal.
Responsabilidade: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC.
Iniciativas: Desenvolver e implantar o conector e-Social.
Resultados Obtidos: Como Responsável nacional pelo desenvolvimento do Conector e-Social, o TRT11 concluiu o cronograma acordado com o CSJT, porém este sendo responsável por definir as diretrizes da área de negócio, resolveu alterar as definições do sistema e redistribuir o desenvolvimento para outro regional. Sendo assim, podemos considerar concluídas as atividades referentes ao TRT11.
Status: 100% Realizado.

PROGRAMA APRIMORAMENTO TECNLÓGICO Projeto GabNET
Finalidade: Utilização de ferramentas de TI para aprimoramento da gestão de gabinetes
Responsabilidade: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC.
Iniciativas: Desenvolver e Implantar o Sistema de Gestão de Gabinetes; Treinamento dos servidores.
Resultados Obtidos: Dentre as ações realizadas em 2019, temos o planejamento das atividades, sendo que logo no primeiro trimestre, houve a execução do que fora planejado, causando o encerramento do projeto. A execução foi composta pela definição de escopo dos relatórios, inclusão de novos relatórios, treinamento de servidores e implantação do sistema no Gabinete da Desembargadora Joicilene Jeronimo Portela Freire, tendo ocorrida a entrega do objeto em 21/5/2019. Desde então, o sistema está sob monitoramento da SETIC para medição dos benefícios.
Status: 100% Realizado.

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PREDIAL Projeto do Fórum Trabalhista de Manaus
Finalidade: Finalização do projeto do novo Fórum Trabalhista de Manaus, atualizando o mesmo para a nova realidade deste tribunal, possibilitando assim uma nova licitação para futura conclusão da construção do mesmo.
Responsabilidade: Seção de Engenharia**.**
Iniciativas: Finalização do projeto do prédio com as novas especificações; Cruzamento dos projetos hidráulicos, elétricos, incêndio, elevadores e outros; Criação do projeto lógico.
Resultados Obtidos: Foi iniciada a etapa de cruzamento dos projetos para resolver as inconsistências do projeto básico do Fórum Trabalhista de Manaus – FTM, porém a empresa contratada não conseguiu concluir tais atividades. A administração, prontamente, visando ao progresso dessa etapa, tomou todas as medidas contratuais cabíveis, porém, sem resultado, culminando no abandono das atividades pela contratada, de forma a termos um encerramento prematuro do projeto, com 52,08% das atividades realizadas. Vale salientar que a administração dará continuidade às atividades realizadas, fazendo o aproveitamento do que já fora realizado.
Status: 52,08% Realizado.

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PREDIAL Projeto de Modernização da Infraestrutura Predial do Interior – Etapa 2
Finalidade: Segunda etapa de reforma das Varas do interior, dando continuidade aos projetos já iniciados das Varas de Humaitá e Eirunepé e Lábrea. Responsável: Seção de Engenharia.
Responsabilidade: Seção de Engenharia**.**
Iniciativas: Reforma da Vara de Humaitá; Reforma da Vara de Eirunepé; Reforma da Vara de Lábrea.
Resultados Obtidos: Ao longo de 2019, foi concluído o projeto básico da Vara de Eirunepé e início das atividades para o projeto da Vara de Humaitá.
Status: 85,71% Realizado.

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PREDIAL Projeto Solaris
Finalidade: Implantação de projeto de energia limpa e sustentável, utilizando o interior do Amazonas como piloto desta jornada sustentável. Responsável: Seção de Engenharia.
Responsabilidade: Seção de Engenharia**.**
Iniciativas: Projetar e implantar a energia solar em uma vara do interior.
Resultados Obtidos: Devido à grande demanda nacional, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho tomou a responsabilidade por tal demanda e criou um comitê nacional que dará início ao planejamento da utilização de fontes de energia renováveis, no caso, a energia solar em todos os tribunais do Brasil.
Status: Encerrado.

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PREDIAL Projeto Gestão de Riscos Prediais
Finalidade: Gestão dos riscos institucionais diretamente ligados às estruturas prediais, mapeamento e plano de ações, bem como a gestão de riscos já conhecidos do TRT11.
Responsabilidade: Núcleo de Segurança.
Iniciativas: Criação da brigada voluntária; Treinamento da brigada; Política e plano de manutenção e vistoria de estrutura anti-incêndio; Plano de manutenção de estrutura CFTV; Definição e identificação de rotas de fuga dos sítios do TRT11; Plano de extração dos magistrados, servidores e da população em caso de incidentes.

Resultados Obtidos: Ao longo de 2019, foi realizada a estruturação e treinamento da Brigada de Incêndio Voluntária do TRT11, formada por servidores de todos os setores. Os brigadistas poderão orientar os presentes no caso de uma evacuação de emergência, prestar primeiros socorros, e até no caso de incêndios menores, utilizar extintores para mitigar o impacto. Ainda em 2019, foi iniciado o processo de instalação de novas câmeras na capital e nas unidades do interior. Estas câmeras são interligadas ao Centro Integrado de Monitoramento do TRT11 que terá um aumento na abrangência do seu serviço já prestado nas unidades do Fórum e Sede, de forma a poder atuar pontualmente e de forma rápida caso ocorra algum incidente de segurança, para assegurar, primeiramente, as vidas dos magistrados, servidores, e cidadãos e em seguida o patrimônio público.

Status: 70% Realizado.

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PREDIAL
Projeto TRT11 Sustentável

Finalidade: Impulsionar a implantação do Plano de Logística Sustentável do TRT11, com ações de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Responsabilidade: Seção Socioambiental.

Iniciativas: Ampliação do Projeto Valente - Etapa 2; Criar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos; Ciclo de palestras de conscientização Socioambiental; Plano de Redução da pegada de carbono do TRT11.

Resultados Obtidos: Ao longo de 2019, foram realizados ciclos de capacitação dos terceirizados responsáveis pela coleta dos resíduos sólidos e conscientização dos servidores quanto à gestão socioambiental do TRT11, além da expansão do Projeto Valente, por meio da implantação da coleta e destinação apropriada de pilhas nas unidades do TRT11, sendo instalados coletores na sede do Regional, no Fórum Trabalhista de Manaus, no Fórum Trabalhista de Boa, e nas dez Varas do Trabalho do interior do Amazonas. A iniciativa disponibiliza pontos permanentes de coleta de pilhas e baterias usadas, a fim de reduzir o impacto que o descarte incorreto desses produtos geraria ao meio ambiente. Os coletores foram produzidos de forma sustentável, com material MDF, não agressivo à natureza e sem custos para o Tribunal. Como o TRT11 já dispunha do material para produzi-los, o trabalho foi realizado pela Seção de Gestão Socioambiental em parceria com a Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis. A próxima etapa será a contratação de empresa especializada para realizar o descarte ambientalmente correto.

Coletores de Pilhas instalados no TRT11

Status: 57,94% Realizado

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 11ª Região (AM/RR)

APÊNDICE B – OUTRAS BOAS PRÁTICAS - EXERCÍCIO 2019

As boas práticas abaixo relacionadas foram apontadas pela Corregedoria Regional do TRT11 por ocasião das Correições Ordinárias realizadas pela unidade em 2019.

Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária do TRT11 – NAE/CJ

O NAE-CJ destina-se a garantir a efetividade da execução, coordenando ações e programas para promover o pagamento dos créditos trabalhistas reconhecidos em juízo, com destaque para os Programas de Conciliação Continuada em Execução e Conciliação em Precatório. Também é responsável por coordenar a Seção de Pesquisa Patrimonial em face de determinados devedores, supervisionar a realização dos leilões unificados, bem como desenvolver mecanismos de Cooperação Judiciária com órgãos do Poder Judiciário da União e dos Estados e demais instituições públicas para o cumprimento de atos judiciais fora da esfera de competência do juízo requerente ou em intersecção com ele, dentre outras atribuições. Ë coordenado pelo Juiz do Trabalho Djalma Monteiro de Almeida, e pelo juiz auxiliar, Antônio Carlos Duarte de Figueiredo Campos.

Boas Práticas adotadas pelo NAE-CJ
• Os processos são incluídos em pauta de audiência apenas quando os valores já estão depositados; • Os cálculos do processo são atualizados na semana que antecede a audiência; • Os termos de audiência contêm guia de retirada para saque imediato dos valores pagos ao exeqüente; • A executada sai da audiência com as guias GPS, GRU e DIRF para recolhimento dos encargos; • As restrições no RENAJUD e BNDT são retiradas antes do retorno do processo à Vara de origem; • A penhora de bens, se houver, é levantada em audiência; • Os incidentes como impugnação aos cálculos ou embargos à execução, se houverem, são resolvidos em audiência sempre que possível; • Os processos cuja reclamada é a Caixa Econômica Federal, objeto do Termo de Cooperação n. 01/2015, são incluídos em pauta para tentativa de conciliação tão logo retornam do Tribunal, antes do início da execução; • As empresas que firmaram Termo de Compromisso com o NAE-CJ têm a centralização dos atos executórios no Núcleo, possibilitando a programação do desembolso para paga.

SEÇÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL

Vinculada ao Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária – NAE/CJ, a Seção de Pesquisa Patrimonial (SPP) realiza investigações patrimoniais, com o intuito de buscar soluções para as execuções mais complexas, valendo-se da aplicação das mais diversas ferramentas obtidas através de convênios realizados junto às instituições públicas.

A Seção de Pesquisa Patrimonial (SPP) do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – Amazonas e Roraima (TRT11), realiza, desde 2015, o controle mensal de metas e indicadores dos resultados atingidos na fase de execução pelas Varas do Trabalho, com o suporte do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária (NAE-CJ). O levantamento é feito com base nos dados do

sistema e-Gestão, que são compilados para gerar gráficos analíticos. Atualmente são apurados 17 indicadores, como, por exemplo, taxa de resíduo, prazo médio de execução, índice de congestionamento e efetividade da execução.

Boas Práticas adotadas pela Seção de Pesquisa Patrimonial

• *Observatórios da Execução Trabalhista*: É realizado controle mensal de todas as metas e índices da execução trabalhista, e também sobre o uso das ferramentas de investigação patrimonial, visando avaliar a efetividade da execução trabalhista no âmbito do Regional;
• *Relatórios Preliminares de Pesquisa Patrimonial*: Com base nos relatórios gerenciais do sistema BACENJUD são realizadas consultas em diversas bases de dados, sem a determinação de afastamento do sigilo bancário e fiscal, em face de empresas com elevado volume de ordens de bloqueio judicial, visando oferecer às Varas do Trabalho elementos para obter o êxito nas execuções em curso e evitando a fraude à execução;
• *Certidão Eletrônica de Débitos Trabalhistas*: Implementação do filtro de processos na fase de execução na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, que permite verificar a quantidade de execuções em face de uma grande devedora facilitando a reunião de execuções;
• *Criptografia de Arquivos Sigilosos*: como forma de garantir a segurança das informações levantadas pelo NPP, todos os arquivos eletrônicos que envolvam quebra de sigilo bancário ou fiscal são criptografados, podendo ser acessado somente pelas pessoas autorizadas. Essa prática pretende evitar o vazamento de informações.

SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS

O Núcleo de Hastas Públicas (NHP) foi Instituído por meio da Resolução Administrativa n. 043/2016. É vinculado ao Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária (NAE-CJ) e tem como objetivo centralizar e uniformizar os procedimentos relacionados ao leilão público do Tribunal.

Boas Práticas adotadas pela Seção de Hastas Públicas

• Audiências de tentativa de conciliação antes da realização dos leilões;
• Banco de dados criado para catalogar todos os dados dos processos recebidos na SHP e inseridos nos leilões, relativo aos bens penhorados, dados dos arrematantes, valores pagos, Varas do Trabalho contempladas, a fim de subsidiar informações gerencias;
• Triagem dos processos para verificar adequação à Resolução Administrativa n. 43/2016 do TRT da 11ª Região, bem como análise detalhada do processo, sobretudo quanto à ciência das partes e terceiros interessados, realizando o saneamento do processo quando possível, visando evitar a devolução dos autos para a Vara;
• Certidão de publicação do edital unificado dos leilões nos autos;
• Publicação, no portal do TRT11, do calendário dos leilões unificados, bem como dos respectivos editais;
• Remoção dos bens móveis para o depósito do leiloeiro oficial, a fim de evitar que os bens arrematados não sejam encontrados;
• Acompanhamento da tramitação processual, referente aos bens removidos para o depósito, conforme planilha encaminhada mensalmente pelo leiloeiro, visando dar evasão à demanda;
• Priorização de contato feito com as Varas através de telefone, para solução de problemas e informações solicitadas, como forma de celeridade e aproximação da SHP com as demais unidades do TRT11.